

LUZIÂNIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Fornecedor	CPF/ CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-58	COMBUSTÍVEIS	452587	5.103,00	24/01/2022	14/01/2022	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-58	COMBUSTÍVEIS	653717	2.043,00	28/01/2022	18/01/2022	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-58	COMBUSTÍVEIS	659884	1.023,00	06/02/2022	27/01/2022	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
ENEL DISTRIBUIDORA GOIAS	01.543.032/0001-04	ENERGIA	DEZEMBRO	174,43	10/01/2022	06/01/2022	Despesa com consumo de energia no Escritório Imed em Luziânia
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-03	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	137912	1.071,00	30/12/2021	04/01/2022	Despesa com hospedagem da nossa Diretora Ana Brito no período de 10/12/2021 a 17/12/2021
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-03	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	137913	612,00	30/12/2022	04/01/2022	Despesa com hospedagem administrativo no período de 11/12/2021 a 14/12/2021 do Raul Silva
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-03	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	137914	612,00	30/12/2021	04/01/2022	Despesa com hospedagem administrativo no período de 13/12/2021 a 17/12/2021 do Welder Jesus
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-03	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	137943	4.791,96	30/12/2022	04/01/2022	Despesa com locação de veículo administrativo no período de 18/07/2021 a 17/08/2021 do Heberson Amorin e Despesa com locação de veículo administrativo no período de 16/09/2021 a 01/10/2021 do Heberson Amorin
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-03	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	138122	4.786,20	30/12/2021	04/01/2022	Despesa com locação de veículo administrativo no período de 03/10/2021 a 02/11/2021 da Diretora Ana Brito e Despesa com locação de veículo administrativo no período de 02/11/2021 a 02/12/2021 da nossa Diretora Ana Brito
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-03	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	138308	1.422,00	30/01/2022	27/01/2022	Despesa com locação de veículo administrativo no período de 18/06/2021 a 18/07/2021 do Heberson Amorin
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-03	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	138295	2.393,10	30/01/2022	27/01/2022	Despesa com locação de veículo administrativo no período de 01/10/2021 a 31/10/2021 do Alex Souza
SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES	049.722.191-81	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	JANEIRO	1.681,40	20/11/2021	20/01/2022	Despesa com locação de imóvel - Escritório Imed em Luziânia
FLYNET TELECOM LTDA	09.408.264/0001-53	DESPESA COM INTERNET	8517	429,90	10/01/2022	13/01/2022	Despesa com consumo de internet no Escritório Imed em Luziânia

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRE SILVA

SADER:17072541845

Assinado de forma digital
por ANDRE SILVA
SADER:17072541845

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

41059992 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

15/01/2022 17:20



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

E-mail:

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Telefone: (51) 3590 7900

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

E-mail:

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

País: BRASIL

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor
41059992	24/01/2022	

Duplicata	Vencimento	Valor
5.103,00		

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	100,00	1,00 / UN	0,00	100,00	2,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 5.103,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
103,00	5.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	5,99	103,00	2,06

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 5.103,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 2192150/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$1,55

TITULO NRO. 38168220

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 13/01/2022

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176642

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS



AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: 768.8PB.NQD

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-041059992/927627195



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO						Vencimento 24/01/2022
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57						Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000						
Data do documento 14/01/22	No. Do documento 00651728	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/01/22	Nosso Número 176/00651728-2	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 5.103,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NAo aceitar cheques nem apA's o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102						
Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP						
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues realizados nesta data.

14/01/22

Francisco Campos An.
Diretor Gerente

HOSPITAL ESTADUAL Assinautra

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA

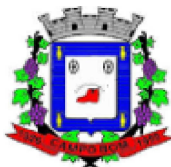
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 65172.822937 83150.390009 4 88750000510300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO						Vencimento 24/01/2022
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57						Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Data do documento 14/01/22	No. Do documento 00651728	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/01/22	Nosso Número 176/00651728-2	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 5.103,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NAo aceitar cheques nem apA's o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102						
Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP						
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 20/12/2021 16h50min

Número 11415	Validade 20/03/2022
-----------------	------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWL51HRS7PIALKH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 20 de Dezembro de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:16 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **7C08.CAC6.0536.C52E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 41254709/2021

Expedição: 21/10/2021, às 17:12:32

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122705113909039116

Informação obtida em 04/01/2022 10:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018473372**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028431978**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	14/01/2022	R\$ 5.103,00	R\$ 5.103,00
34191.76007.65172.822937.83150.390009.4.88750000510300			

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO S A	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0001-02	IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0005-28	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	24/01/2022
Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
5.103,00	5.103,00	0,00
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	5.103,00	14/01/2022 09:18:06
Autenticação		
IBE91CF9E571F654A49A7B9		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CONTROLE DE ABASTECIMENTO – HRL

VIATURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
AMBULANCIA	ROBERTO	RKB2D10	GASOLINA COMUM	29,90	R\$ 214,96	16/12/21	AUTO POSTO DCARRIJO LTDA
AMBULANCIA	MAYCON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	20,15	R\$ 143,04	17/12/21	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	49,57	R\$ 332,07	20/12/21	MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA
AMBULANCIA	MAYCON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	17,32	R\$ 122,95	21/12/21	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	43	R\$ 282,99	22/12/21	POSTO CARRIJO
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	38,42	R\$ 252,84	27/12/21	POSTO CARRIJO
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	37,46	R\$ 250,94	27/12/21	MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA
AMBULANCIA	ROBERTO	RKB2D10	GASOLINA COMUM	30,82	R\$ 218,79	28/12/21	POSTO GUARUJA
AMBULANCIA	MAYCON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	29,54	R\$ 206,46	29/12/21	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	46,68	R\$ 307,16	30/12/21	POSTO CARRIJO
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	41,29	R\$ 271,62	03/01/22	POSTO CARRIJO
AMBULANCIA	MAYCON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	49,57	R\$ 346,44	04/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	44,85	R\$ 300,06	05/01/22	POSTO CARRIJO
AMBULANCIA	MAYCON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	32,52	R\$ 227,28	06/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	43,35	R\$ 290,01	07/01/22	POSTO CARRIJO
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	45,70	R\$ 306,18	10/01/22	MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA
TOTAL CONSUMO				235,82	R\$ 1.599,79		

VIATURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
AMBULANCIA	MAYCON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	28,07	R\$ 199,27	15/12/21	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
AMBULANCIA	ROBERTO	RKB2D10	GASOLINA ADITIVADA	33,65	R\$ 238,85	05/01/22	POSTO GUARUJA
VIRTUS	FRANCISCO	QXP6C23	GASOLINA COMUM	24,07	R\$ 161,24	08/01/22	MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA
TOTAL CONSUMO				85,79	R\$ 599,36		

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA



TOTAL GERAL DE CONSUMO		R\$ 2.199,15
TOTAL CONSUMO KM		1072
CONSUMO POR LITROS		321,61
GASTOS		
CARTÃO IMED 01	6035.7404.1329.5442	R\$ 1.599,79
CARTÃO IMED 02	6035.7404.1329.5459	R\$ 599,36

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data

11/01/22

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amorim
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Carimbo e Assinatura
Secretaria de Gestão Emergencial Nº047/2021
INSTITUTO DE MEDICINA,
TUDO E DESENVOLVIMENTO

CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
VIRTUS	14/12/21	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	44518	15:25:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	44519	15:30:00	1
VIRTUS	14/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44519	15:45:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44520	15:50:00	1
VIRTUS	15/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	44520	07:30:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	44577	08:10:00	57
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44577	08:47:00	CENTRO	LUZIÂNIA-GO	44581	08:29:00	4
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44581	08:41:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44586	08:50:00	5
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	TI	44586	09:23:00	ON-LINE INFORMATICA	LUZIÂNIA-GO	44594	09:34:00	8
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44594	09:42:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44599	09:56:00	5
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	44599	10:43:00	REGIONAL DE SAUDE	LUZIÂNIA-GO	44604	10:53:00	5
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44604	11:22:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44609	11:43:00	89
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44609	12:46:00	CENTRO	LUZIÂNIA-GO	44615	12:57:00	11
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44615	13:39:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44620	13:50:00	5
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44620	13:57:00	FUTURA PAPELARIA	LUZIÂNIA-GO	44621	14:00:00	1
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44621	14:26:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44622	14:30:00	1
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44622	14:34:00	OMEGA ELETRONICA	LUZIÂNIA-GO	44626	14:42:00	4
VIRTUS	15/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44626	15:02:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44629	15:12:00	3
VIRTUS	16/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	44629	07:30:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	44641	08:11:00	12
VIRTUS	16/12/21	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	44641	08:22:00	REGIONAL DE SAUDE	LUZIÂNIA-GO	44646	08:31:00	5
VIRTUS	16/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44646	08:57:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44651	09:02:00	5
VIRTUS	16/12/21	ALEX	QXP6C23	VIGILANCIA	44651	10:20:00	REGIONAL DE SAUDE	LUZIÂNIA-GO	44656	10:30:00	5
VIRTUS	16/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44656	11:17:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44661	11:31:00	5
VIRTUS	16/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44661	14:17:00	DROGA VAN	LUZIÂNIA-GO	44667	14:31:00	6
VIRTUS	16/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44667	15:13:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44674	15:24:00	7
VIRTUS	16/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44674	15:38:00	BANCO	LUZIÂNIA-GO	44681	15:45:00	7
VIRTUS	16/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44681	16:05:00	ANEXO ADMINISTRATIVO	LUZIÂNIA-GO	44683	16:11:00	2
VIRTUS	16/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44683	16:15:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44688	16:24:00	5
VIRTUS	20/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	44688	09:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	44960	09:22:00	272
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44960	10:44:00	ANEXO ADMINISTRATIVO	LUZIÂNIA-GO	44964	10:51:00	4
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	44964	11:30:00	REGIONAL DE SAUDE	LUZIÂNIA-GO	44966	11:36:00	2
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44966	11:55:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44971	12:08:00	5
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44971	12:11:00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LUZIÂNIA-GO	44977	12:22:00	6
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44977	12:45:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44983	12:57:00	6
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	44983	13:27:00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LUZIÂNIA-GO	44989	13:38:00	6
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44989	13:54:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44994	14:02:00	5
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	44994	15:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	44996	15:05:00	2
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	44996	15:30:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	44998	15:36:00	2
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	44998	15:41:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45001	15:47:00	3
VIRTUS	20/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	45001	16:00:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	45004	16:06:00	3
VIRTUS	21/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45004	08:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45022	08:40:00	18
VIRTUS	21/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45022	10:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45029	10:22:00	7
VIRTUS	21/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45029	12:50:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45036	13:07:00	7
VIRTUS	21/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45036	13:25:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45043	13:36:00	7
VIRTUS	21/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45043	17:49:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45050	18:00:00	7
VIRTUS	22/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45050	08:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45056	08:25:00	6
VIRTUS	22/12/21	ALEX	QXP6C23	VIGILANCIA	45056	09:15:00	LACEN	GOIANIA-GO	45250	12:03:00	194
VIRTUS	22/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	45250	12:24:00	GPAT	GOIANIA-GO	45251	12:28:00	1
VIRTUS	22/12/21	ALEX	QXP6C23	ENGENHARIA	45251	13:00:00	HOSPDAM	GOIANIA-GO	45260	13:22:00	9
VIRTUS	22/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	45260	13:33:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	45464	16:40:00	238

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

CONTROLE DE KM

VIRTUS	23/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45464	08:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45475	08:25:00	11
VIRTUS	23/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	45475	10:50:00	SERVIÇO ADMINISTRATIVOS	LUZIÂNIA-GO	45478	10:54:00	3
VIRTUS	23/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	45478	10:58:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	45482	11:03:00	4
VIRTUS	23/12/21	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	45482	11:09:00	FRANCISCO	VALPARAISO-GO	45504	11:32:00	22
VIRTUS	23/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	45504	12:20:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	45527	12:41:00	23
VIRTUS	23/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45527	12:45:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45529	12:50:00	2
VIRTUS	23/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45529	13:01:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45531	13:07:00	2
VIRTUS	23/12/21	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	45531	13:53:00	REGIONAL DE SAUDE	LUZIÂNIA-GO	45539	14:05:00	8
VIRTUS	23/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	45539	14:12:00	ANEXO ADMINISTRATIVO	LUZIÂNIA-GO	45542	14:16:00	3
VIRTUS	23/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	45542	15:00:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	45548	15:10:00	6
VIRTUS	27/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	45548	08:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	45612	08:39:00	64
VIRTUS	27/12/21	ALEX	QXP6C23	VIGILANCIA	45612	10:30:00	LACEN	GOIÂNIA	45815	13:05:00	203
VIRTUS	27/12/21	ALEX	QXP6C23	FARMACIA	45815	14:11:00	SUvisa	GOIÂNIA	45820	14:22:00	5
VIRTUS	27/12/21	ALEX	QXP6C23	LABORATORIO	45820	14:55:00	DDC HOSPITALAR	GOIÂNIA	45826	15:11:00	6
VIRTUS	27/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	45826	15:20:00	HEL	LUZIANIA	46028	18:10:00	202
VIRTUS	28/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	46028	08:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	46036	08:20:00	8
VIRTUS	28/12/21	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	46036	11:10:00	FRANCISCO	LUZIANIA	46039	11:18:00	3
VIRTUS	28/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	46039	11:23:00	HEL	LUZIANIA	46043	11:29:00	4
VIRTUS	28/12/21	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	46043	11:33:00	REGIONAL DE SAUDE	LUZIANIA	46047	11:41:00	4
VIRTUS	28/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	46047	11:47:00	HEL	LUZIANIA	46053	11:55:00	6
VIRTUS	28/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	46053	12:13:00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LUZIANIA	46057	12:22:00	4
VIRTUS	28/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	46057	12:57:00	HEL	LUZIANIA	46062	13:06:00	5
VIRTUS	28/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	46062	13:50:00	FRANCISCO	LUZIANIA	46065	14:27:00	3
VIRTUS	28/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	46065	15:21:00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LUZIANIA	46068	15:26:00	3
VIRTUS	28/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	46068	15:46:00	HEL	LUZIANIA	46072	15:53:00	4
VIRTUS	29/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	46072	07:30:00	FRANCISCO	LUZIANIA	46095	08:00:00	23
VIRTUS	29/12/21	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	46095	10:26:00	FRANCISCO	LUZIANIA	46100	10:32:00	5
VIRTUS	29/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	46100	11:04:00	HEL	LUZIANIA	46108	11:20:00	8
VIRTUS	29/12/21	ALEX	QXP6C23	ALMOXARIFADO	46108	11:46:00	ANEXO ADMINISTRATIVO	LUZIANIA	46114	12:00:00	6
VIRTUS	29/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	46114	12:10:00	HEL	LUZIANIA	46120	12:21:00	6
VIRTUS	29/12/21	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	46120	13:00:00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LUZIANIA	46126	13:13:00	6
VIRTUS	29/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	46126	13:46:00	HEL	LUZIANIA	46132	14:00:00	6
VIRTUS	29/12/21	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	46132	14:16:00	FRANCISCO	LUZIANIA	46137	14:23:00	5
VIRTUS	29/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	46137	14:48:00	HEL	LUZIANIA	46142	14:54:00	5
VIRTUS	30/12/21	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	46142	08:15:00	FRANCISCO	LUZIANIA	46165	08:40:00	23
VIRTUS	30/12/21	ALEX	QXP6C23	VIGILANCIA	46165	10:30:00	LACEN	GOIÂNIA	46364	13:06:00	199
VIRTUS	30/12/21	ALEX	QXP6C23	ENGENHARIA	46364	13:46:00	HOSPDAM	GOIÂNIA	46375	14:24:00	11
VIRTUS	30/12/21	ALEX	QXP6C23	HEL	46375	14:36:00	HEL	LUZIANIA	46581	17:38:00	206
VIRTUS	03/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	46581	07:30:00	FRANCISCO	LUZIANIA	46800	08:10:00	219
VIRTUS	03/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	46800	08:51:00	BANCO	LUZIANIA	46802	08:56:00	2
VIRTUS	03/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	46802	09:02:00	HEL	LUZIANIA	46804	09:08:00	2
VIRTUS	03/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILANCIA	46804	09:31:00	LACEN	GOIÂNIA	47005	12:15:00	201
VIRTUS	03/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47005	13:00:00	HEL	LUZIANIA	47206	16:03:00	201
VIRTUS	04/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	47206	07:30:00	FRANCISCO	LUZIANIA	47228	08:00:00	22
VIRTUS	04/01/22	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	47228	09:56:00	REGIONAL DE SAUDE	LUZIANIA	47232	10:03:00	4
VIRTUS	04/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47232	10:11:00	HEL	LUZIANIA	47236	10:19:00	4
VIRTUS	04/01/22	ALEX	QXP6C23	FINANCEIRO	47236	10:25:00	PREFEITURA DE LUZIANIA	LUZIANIA	47241	10:36:00	5
VIRTUS	04/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47241	11:35:00	HEL	LUZIANIA	47249	11:49:00	8
VIRTUS	04/01/22	ALEX	QXP6C23	FINANCEIRO	47249	14:36:00	PREFEITURA DE LUZIANIA	LUZIANIA	47254	14:46:00	5
VIRTUS	04/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47254	15:04:00	HEL	LUZIANIA	47260	15:17:00	6
VIRTUS	04/01/22	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	47260	15:45:00	REGIONAL DE SAUDE	LUZIANIA	47265	15:56:00	5
VIRTUS	04/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47265	16:12:00	HEL	LUZIANIA	47270	16:24:00	5
VIRTUS	05/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	47270	07:30:00	FRANCISCO	LUZIANIA	47278	08:00:00	8
VIRTUS	05/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILANCIA	47278	09:30:00	LACEN	GOIÂNIA	47479	12:09:00	201

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZÂNIA

CONTROLE DE KM

VIRTUS	05/01/22	ALEX	QXP6C23	ENGENHARIA	47479	13:10:00	VANGUARDA	GOIÂNIA	47487	13:31:00	8
VIRTUS	05/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47487	14:12:00	HEL	LUZIANIA	47693	17:00:00	206
VIRTUS	06/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	47693	07:45:00	FRANCISCO	LUZIANIA	47707	08:16:00	14
VIRTUS	06/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	47707	09:55:00	CORREIOS	LUZIANIA	47712	10:06:00	5
VIRTUS	06/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47712	10:16:00	HEL	LUZIANIA	47717	10:27:00	5
VIRTUS	06/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	47717	11:05:00	FRANCISCO	LUZIANIA	47719	11:09:00	2
VIRTUS	06/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47719	11:35:00	HEL	LUZIANIA	47721	11:40:00	2
VIRTUS	06/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	47721	12:45:00	FRANCISCO	LUZIANIA	47722	13:40:00	1
VIRTUS	06/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	47722	16:26:00	ANEXO ADMINISTRATIVO	LUZIANIA	47727	16:37:00	5
VIRTUS	06/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47727	16:58:00	HEL	LUZIANIA	47733	17:09:00	6
VIRTUS	07/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	47733	07:30:00	FRANCISCO	LUZIANIA	47752	08:00:00	19
VIRTUS	07/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILANCIA	47752	09:00:00	LACEN	GOIÂNIA	47955	12:00:00	203
VIRTUS	07/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	47955	13:00:00	HEL	LUZIANIA	48162	16:30:00	207
VIRTUS	10/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	48162	07:30:00	FRANCISCO	LUZIANIA	48618	08:00:00	456
VIRTUS	10/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	48618	08:12:00	LAVA-JATO	LUZIANIA	48619	08:16:00	1
VIRTUS	10/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	48619	10:43:00	HEL	LUZIANIA	48620	10:47:00	1
VIRTUS	10/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	48620	11:05:00	BANCO	LUZIANIA	48622	11:10:00	2
VIRTUS	10/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	48622	11:20:00	HEL	LUZIANIA	48624	11:25:00	2
VIRTUS	10/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	48624	11:30:00	FRANCISCO	LUZIANIA	48636	13:45:00	12
VIRTUS	10/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	48636	14:06:00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LUZIANIA	48641	14:17:00	5
VIRTUS	10/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	48641	17:40:00	HEL	LUZIANIA	48647	17:52:00	6

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amador
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Carimbo Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

CONTROLE KM AMBULÂNCIA

Hospital Estadual
de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS AMBULÂNCIA DA UNIDADE 2021

VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
AMBULÂNCIA	15/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	10726	09:10:00	NVE	GOIANIA	10930	12:15:00	204
AMBULÂNCIA	15/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	10930	14:25:00	NVE	LUZIANIA	11134	15:45:00	204
AMBULÂNCIA	15/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11134	17:52:00	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	11135	17:56:00	1
AMBULÂNCIA	15/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11135	18:03:00	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	11136	18:07:00	1
AMBULÂNCIA	16/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	11136	10:09:00	NVE	GOIANIA	11339	14:46:00	203
AMBULÂNCIA	16/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	11339	15:10:00	NVE	GOIANIA	11345	15:35:00	6
AMBULÂNCIA	16/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	11345	15:43:00	NVE	GOIANIA	11370	16:42:00	25
AMBULÂNCIA	16/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	11370	16:50:00	NVE	HEL	11591	20:22:00	221
AMBULÂNCIA	17/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11591	08:40:00	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	11593	08:45:00	2
AMBULÂNCIA	17/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11593	08:57:00	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	11594	09:00:00	1
AMBULÂNCIA	17/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11594	15:20:00	FARMACIA	CIDADE OCIDENTAL	11619	15:50:00	25
AMBULÂNCIA	17/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11619	16:08:00	FARMACIA	CIDADE OCIDENTAL	11643	16:37:00	24
AMBULÂNCIA	20/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	11643	15:56:00	ENGENHARIA	JARDIM INGA	11654	16:15:00	11
AMBULÂNCIA	20/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	11654	16:21:00	ENGENHARIA	HEL	11679	16:47:00	25
AMBULÂNCIA	20/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	11679	17:33:00	TRANSPORTE PACIENTE	HRSM	11713	18:07:00	34
AMBULÂNCIA	20/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	11713	18:18:00	TRANSPORTE PACIENTE	HEL	11746	19:03:00	33
AMBULÂNCIA	21/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11746	10:12:00	FARMACIA	CIDADE OCIDENTAL	11769	10:46:00	23
AMBULÂNCIA	21/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11769	10:49:00	FARMACIA	LUZIANIA	11794	11:31:00	25
AMBULÂNCIA	21/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11794	11:05:00	FRANCISCO	LUZIANIA	11798	11:18:00	3
AMBULÂNCIA	21/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	11798	11:28:00	FRANCISCO	LUZIANIA	11803	11:37:00	5
AMBULÂNCIA	28/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	11803	07:40:00	FARMACIA	URUAÇU	12124	11:55:00	321
AMBULÂNCIA	28/12/21	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	12124	12:45:00	FARMACIA	LUZIANIA	12445	17:25:00	321
AMBULÂNCIA	29/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12445	09:00:00	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	12447	09:05:00	2
AMBULÂNCIA	29/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12447	09:13:00	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	12448	09:19:00	1
AMBULÂNCIA	29/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12448	10:30:00	DIRETORIA - POSTO COMBUSTIVEL	LUZIANIA	12450	10:36:00	2
AMBULÂNCIA	29/12/21	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12450	11:38:00	DIRETORIA - POSTO COMBUSTIVEL NF	LUZIANIA	12451	11:43:00	1
AMBULÂNCIA	02/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12451	10:00:00	REMOCAO TRINDADE	TRINDADE	12703	13:30:00	252
AMBULÂNCIA	02/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12703	14:00:00	REMOCAO PACIENTE	LUZIANIA	12934	18:00:00	231
AMBULÂNCIA	03/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	12934	09:45:00	TROCA DE OLEO	LUZIANIA	12939	09:57:00	5
AMBULÂNCIA	03/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	12939	11:29:00	TROCA DE OLEO	HEL	12944	11:35:00	5
AMBULÂNCIA	03/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	12944	13:55:00	REGIONAL DE SAUDE	LUZIANIA	12986	15:00:00	42
AMBULÂNCIA	03/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	12986	15:13:00	REGIONAL DE SAUDE	HEL	12991	15:27:00	5
AMBULÂNCIA	04/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12991	09:01:00	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	12992	09:06:00	1
AMBULÂNCIA	04/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12992	09:15:00	ABASTECIMENTO	HEL	12993	09:20:00	1
AMBULÂNCIA	04/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12993	16:32:00	DIRETORIA	LUZIANIA	12998	16:46:00	5
AMBULÂNCIA	04/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	12998	17:05:00	DIRETORIA	HEL	13003	17:17:00	5
AMBULÂNCIA	04/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	13003	17:38:00	REMOCAO PACIENTE	JARDIM INGA	13019	17:56:00	16
AMBULÂNCIA	04/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	13019	18:08:00	REMOCAO PACIENTE	HEL	13033	18:25:00	14
AMBULÂNCIA	05/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	13033	08:49:00	FARMACIA	URUAÇU	13351	12:30:00	318
AMBULÂNCIA	05/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	13351	13:50:00	FARMACIA	LUZIANIA	13670	17:45:00	319
AMBULÂNCIA	06/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	13670	08:59:00	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	13672	09:04:00	2
AMBULÂNCIA	06/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	13672	09:25:00	ABASTECIMENTO	HEL	13673	09:29:00	1
AMBULÂNCIA	06/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	13673	14:05:00	TRANSPORTE PACIENTE	JARDIM INGA	13689	14:23:00	16
AMBULÂNCIA	06/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	13689	14:30:00	TRANSPORTE PACIENTE	HEL	13706	14:50:00	17

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amato
Diretor Geral
Hospital Estadual de Luziânia
Contrato de Gestão Emergencial Nº 47/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

CONTROLE KM AMBULÂNCIA

AMBULÂNCIA	07/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	13706	08:19:00	TRANSPORTE PACIENTE	HRSM	13740	09:31:00	34
AMBULÂNCIA	07/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	13740	10:20:00	TRANSPORTE PACIENTE	HEL	13773	11:05:00	33
AMBULÂNCIA	10/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	13773	09:30:00	AMOSTRAS NHE	GOIANIA	13978	12:45:00	205
AMBULÂNCIA	10/01/22	MAYCON	RKB2D10	TRANSPORTE	13978	14:17:00	AMOSTRAS NHE	LUZIANIA	14181	17:35:00	203
											1068

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados neste dia 12/01/22

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial Nº047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hospital Estadual de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
14/12/20	Alex	QXP-6C23	Francisco	44.518	15:25	Francisco	Luziânia-GO	44.519	15:30
14/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.519	15:45	HEL	Luziânia-GO	44.520	15:50
15/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	44.520	07:30	Francisco	Luziânia-GO	44.577	08:10
15/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.577	08:17	Centro	Luziânia-GO	44.581	08:29
15/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.581	08:41	HEL	Luziânia-GO	44.586	08:50
15/12/20	Alex	QXP-6C23	Técnico de Informática	44.586	09:23	Om-hire Informática	Luziânia-GO	44.594	09:34
15/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.594	09:42	HEL	Luziânia-GO	44.599	09:56
15/12/20	Alex	QXP-6C23	Faturamento	44.599	10:43	Regional de Saúde	Luziânia-GO	44.604	10:53
15/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.604	11:20	HEL	Luziânia-GO	44.609	11:43
15/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.609	12:46	Centro	Luziânia-GO	44.615	12:57
15/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.615	13:39	HEL	Luziânia-GO	44.620	13:50
15/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.620	13:57	Futura Papelaria	Luziânia-GO	44.621	14:00
15/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.621	14:26	HEL	Luziânia-GO	44.622	14:30
15/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.622	14:34	Om-neg Eletrônica	Luziânia-GO	44.626	14:42
15/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.626	15:02	HEL	Luziânia-GO	44.629	15:12
16/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	44.629	07:30	Francisco	Luziânia-GO	44.641	08:11
16/12/20	Alex	QXP-6C23	Faturamento	44.641	08:22	Regional de Saúde	Luziânia-GO	44.646	08:31
16/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.646	08:57	HEL	Luziânia-GO	44.651	09:02
16/12/20	Alex	QXP-6C23	Vigilância	44.651	10:20	Regional de Saúde	Luziânia-GO	44.656	10:30
16/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.656	11:17	HEL	Luziânia-GO	44.661	11:31
16/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.661	14:17	Droga Van	Luziânia-GO	44.667	14:31
16/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.667	15:13	HEL	Luziânia-GO	44.674	15:24
16/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.674	15:38	Banco	Luziânia-GO	44.681	15:45
16/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.681	16:05	Área Administrativa	Luziânia-GO	44.683	16:11
16/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.683	16:15	HEL	Luziânia-GO	44.688	16:24
20/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	44.688	09:00	Francisco	Luziânia-GO	44.660	09:22
20/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.660	10:44	Área Administrativa	Luziânia-GO	44.664	10:51
20/12/20	Alex	QXP-6C23	Faturamento	44.664	11:30	Regional de Saúde	Luziânia-GO	44.666	11:36
20/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.666	11:55	HEL	Luziânia-GO	44.671	12:08
20/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.671	12:11	Serviços Administrativos	Luziânia-GO	44.677	12:22
20/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.677	12:45	HEL	Luziânia-GO	44.683	12:57
20/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	44.683	13:27	Serviços Administrativos	Luziânia-GO	44.689	13:38
20/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.689	13:54	HEL	Luziânia-GO	44.694	14:02
20/12/20	Alex	QXP-6C23	Francisco	44.694	15:00	Francisco	Luziânia-GO	44.696	15:05
20/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	44.696	15:30	HEL	Luziânia-GO	44.698	15:36
20/12/20	Alex	QXP-6C23	Francisco	44.698	15:41	Francisco	Luziânia-GO	45.001	15:47

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Alex C. de Souza
Alex Cantano de Souza
Motorista
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Hospital Estadual de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
20/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	45.001	16:00	HEL	Luziânia-GO	45.004	16:06
21/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.004	08:00	Francisco	Luziânia-GO	45.022	08:40
21/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.022	10:00	Francisco	Luziânia-GO	45.029	10:22
21/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.029	12:50	Francisco	Luziânia-GO	45.036	13:07
21/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.036	13:25	Francisco	Luziânia-GO	45.043	13:36
21/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.043	17:49	Francisco	Luziânia-GO	45.050	18:00
22/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.050	08:00	Francisco	Luziânia-GO	45.056	08:25
22/12/20	Alex	QXP-6C23	Vigilância	45.056	09:15	Lacer	Goiânia-GO	45.250	12:03
22/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	45.250	12:24	Gpat Patrimônio	Goiânia-GO	45.251	12:28
22/12/20	Alex	QXP-6C23	Engenharia	45.251	13:00	Hospital	Goiânia-GO	45.260	13:22
22/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	45.260	13:33	HEL	Luziânia-GO	45.464	16:40
23/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.464	08:00	Francisco	Luziânia-GO	45.475	08:25
23/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	45.475	10:50	Serviços Administrativos	Luziânia-GO	45.478	10:54
23/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	45.478	10:58	HEL	Luziânia-GO	45.482	11:03
23/12/20	Alex	QXP-6C23	Francisco	45.482	11:09	Francisco	Valparaíso-GO	45.504	11:32
23/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	45.504	12:20	HEL	Luziânia-GO	45.527	12:41
23/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.527	12:45	Francisco	Luziânia-GO	45.529	12:50
23/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.529	13:01	Francisco	Luziânia-GO	45.531	13:07
23/12/20	Alex	QXP-6C23	Faturamento	45.531	13:53	Regional de Saúde	Luziânia-GO	45.539	14:05
23/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	45.539	14:12	Área Administrativa	Luziânia-GO	45.542	14:16
23/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	45.542	15:00	HEL	Luziânia-GO	45.548	15:10
27/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	45.548	08:00	Francisco	Luziânia-GO	45.612	08:39
27/12/20	Alex	QXP-6C23	Vigilância	45.612	10:30	Lacer	Goiânia-GO	45.815	13:05
27/12/20	Alex	QXP-6C23	Farmácia	45.815	14:11	Suma	Goiânia-GO	45.820	14:22
27/12/20	Alex	QXP-6C23	Laboratório	45.820	14:55	DDC Hospitalar	Goiânia-GO	45.826	15:11
27/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	45.826	15:20	HEL	Luziânia-GO	46.028	18:10
28/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	46.028	08:00	Francisco	Luziânia-GO	46.036	08:20
28/12/20	Alex	QXP-6C23	Francisco	46.036	11:10	Francisco	Luziânia-GO	46.039	11:18
28/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	46.039	11:23	HEL	Luziânia-GO	46.043	11:29
28/12/20	Alex	QXP-6C23	Faturamento	46.043	11:33	Regional de Saúde	Luziânia-GO	46.047	11:41
28/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	46.047	11:47	HEL	Luziânia-GO	46.053	11:55
28/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	46.053	12:13	Serviços Administrativos	Luziânia-GO	46.057	12:22
28/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	46.057	12:57	HEL	Luziânia-GO	46.062	13:06
28/12/20	Francisco	QXP-6C23	Francisco	46.062	13:50	Francisco	Luziânia-GO	46.065	14:27
28/12/20	Alex	QXP-6C23	Diretoria	46.065	15:21	Serviços Administrativos	Luziânia-GO	46.068	15:26
28/12/20	Alex	QXP-6C23	HEL	46.068	19:46	HEL	Luziânia-GO	46.070	19:53

Alex Souza
Alex Caetano de Souza
Motorista
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Francisco Campos Amado
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Hospital Estadual de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
29/12/21	Francisco	QXP-6C23	Francisco	46.072	07:30	Francisco	Luziânia-GO	46.095	08:00
29/12/21	Alex	QXP-6C23	Francisco	46.095	10:26	Francisco	Luziânia-GO	46.100	10:32
29/12/21	Alex	QXP-6C23	HEL	46.100	11:04	HEL	Luziânia-GO	46.108	11:20
29/12/21	Alex	QXP-6C23	Almoxarifado	46.108	11:46	Áreas Administrativas	Luziânia-GO	46.114	12:00
29/12/21	Alex	QXP-6C23	HEL	46.114	12:30	HEL	Luziânia-GO	46.120	12:21
29/12/21	Alex	QXP-6C23	Diretoria	46.120	13:00	Serviços Administrativos	Luziânia-GO	46.126	13:13
29/12/21	Alex	QXP-6C23	HEL	46.126	13:46	HEL	Luziânia-GO	46.132	14:00
29/12/21	Alex	QXP-6C23	Francisco	46.132	14:16	Francisco	Luziânia-GO	46.137	14:23
29/12/21	Alex	QXP-6C23	HEL	46.137	14:48	HEL	Luziânia-GO	46.142	14:54
30/12/21	Francisco	QXP-6C23	Francisco	46.142	08:15	Francisco	Luziânia-GO	46.165	08:40
30/12/21	Alex	QXP-6C23	Vigilância	46.165	10:30	Lacen	Goiania-GO	46.364	13:06
30/12/21	Alex	QXP-6C23	Engenharia	46.364	13:46	Hospdian	Goiania-GO	46.375	14:24
30/12/21	Alex	QXP-6C23	HEL	46.375	14:36	HEL	Luziânia-GO	46.581	17:38
03/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	46.581	07:30	Francisco	Luziânia-GO	46.800	08:10
03/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	46.800	08:51	Banco	Luziânia-GO	46.802	08:56
03/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	46.802	09:02	HEL	Luziânia-GO	46.804	09:08
03/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	46.804	09:31	Lacen	Goiania-GO	47.005	12:15
03/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	47.005	13:00	HEL	Luziânia-GO	47.206	16:03
04/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	47.206	07:30	Francisco	Luziânia-GO	47.228	08:00
04/01/22	Alex	QXP-6C23	Faturamento	47.228	09:56	Regional de Saúde	Luziânia-GO	47.232	10:03
04/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	47.232	10:11	HEL	Luziânia-GO	47.236	10:19
04/01/22	Alex	QXP-6C23	Financieiro	47.236	10:25	Prefeitura de Luziânia	Luziânia-GO	47.241	10:36
04/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	47.241	11:35	HEL	Luziânia-GO	47.249	11:49
04/01/22	Alex	QXP-6C23	Financieiro	47.249	14:36	Prefeitura de Luziânia	Luziânia-GO	47.254	14:46
04/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	47.254	15:04	HEL	Luziânia-GO	47.260	15:17
04/01/22	Alex	QXP-6C23	Faturamento	47.260	15:45	Regional de Saúde	Luziânia-GO	47.265	15:56
04/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	47.265	16:12	HEL	Luziânia-GO	47.270	16:24
05/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	47.270	07:30	Francisco	Luziânia-GO	47.278	08:00
05/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	47.278	09:30	Lacen	Goiania-GO	47.479	12:09
05/01/22	Alex	QXP-6C23	Engenharia	47.479	13:10	Vanquarda	Goiania-GO	47.487	13:31
05/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	47.487	14:12	HEL	Luziânia-GO	47.693	17:00
06/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	47.693	07:45	Francisco	Luziânia-GO	47.707	08:16
06/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	47.707	09:55	Correios	Luziânia-GO	47.712	10:06
06/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	47.712	10:16	HEL	Luziânia-GO	47.717	10:27
06/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	47.717	11:05	Francisco	Luziânia-GO	47.719	11:09
06/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	47.719	11:35	HEL	Luziânia-GO	47.721	11:40

Alex Souza
Alex Caetano de Souza
Motorista
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

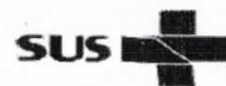
CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021[illegible]

Alex Souza
Alex Caetano de Souza
Motorista
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZÂNIA

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA



Secretaria
de Estado
da Saúde



CONTROLE DE VIAGENS DA AMBULANCIA - HEL 2021

DATA	motorista	placa	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
15/12/21	MAYCON	RKB 2010	TRANSPORTE	10726	09:10	NVE	GOIÂNIA	10930	12:15
15/12/21	MAYCON	RKB 2010	TRANSPORTE	10930	14:25	NVE	LUZIANIA	11134	15:45
15/12/21	MAYCON	RKB 2010	TRANSPORTE	11134	17:52	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	11135	17:56
15/12/21	MAYCON	RKB 2010	TRANSPORTE	11135	18:03	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	11136	18:07
16/12/21	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	11136	10:09	NVE	GOIÂNIA	11339	14:46
16/12/21	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	11339	15:10	NVE	GOIÂNIA	11345	15:35
16/12/21	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	11345	15:43	NVE	GOIÂNIA	11370	16:42
16/12/21	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	11370	16:50	NVE	HEL	11591	20:22
17/12/21	MAYCON	RKB 2010	TRANSPORTE	11591	08:40	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	11593	08:45
17/12/21	MAYCON	RKB 2010	TRANSPORTE	11593	08:57	ABASTECIMENTO	LUZIANIA	11594	09:00
17/12/21	MAYCON	RKB 2010	TRANSPORTE	11594	15:20	FARMÁCIA	OCIDENTAL	11619	15:50
17/12/21	MAYCON	RKB 2010	TRANSPORTE	11619	16:08	FARMÁCIA	OCIDENTAL	11643	16:37
20/12/21	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	11643	15:56	ENGENHARIA	J. INGRA	11654	16:15
20/12/21	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	11654	16:21	ENGENHARIA	HEL	11679	16:47
20/12/21	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	11679	17:33	TRANSP. PACIENTE	HRSM	11713	18:07
20/12/21	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	11713	18:18	TRANSP. PACIENTE	HEL	11746	19:03
21/12/21	Maycon	RKB 2010	TRANSPORTE	11746	10:12	Farmácia	Cid. Ocidental	11769	10:46
21/12/21	Maycon	RKB 2010	TRANSPORTE	11769	10:49	Farmácia	LUZIANIA	11794	11:31
21/12/2021	Maycon	RKB 2010	TRANSPORTE	11794	11:05	Francisco	LUZIANIA	11798	11:38
21/12/2021	Maycon	RKB 2010	TRANSPORTE	11798	11:28	Francisco	LUZIANIA	11803	11:37

Roberto

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA



Secretaria
de Estado
da Saúde



CONTROLE DE VIAGENS DA AMBULANCIA - HEL 2021

DATA	motorista	placa	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
28/12/21	Roberto	RKB2010	TRANSPORTE	11803	07:40	Farmácia	URUACU HCN	12124	11:55
28/12/21	Roberto	RKB2010	TRANSPORTE	12124	12:45	Farmácia	LUZIANIA HEL	12445	17:25
29/12/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	12445	09:00	Abastecimento	Luzianio	12447	09:05
29/12/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	12447	09:13	Abastecimento	Luzianio	12448	09:19
29/12/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	12448	10:30	Directorio - Posto Combustivel	Luzianio	12450	10:36
29/12/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	12450	11:38	Dirct. - Posto Comb.NF	Luzianio	12451	11:43
02/01/2022	Maykon	RKB2010	Transporte	12451	10:00	Remoção Trindade	Trindade...	12703	13:30
02/01/2022	Maykon	RKB2010	Transporte	12703	14:00	Remoção Bionte	Luzianio	12934	18:00
03/01/22	Roberto	RKB2010	TRANSPORTE	12934	09:45	Troca de óleo	LUZIANIA	12939	09:57
03/01/22	Roberto	RKB2010	TRANSPORTE	12939	11:29	Troca de óleo	HEL	12944	11:35
03/01/22	Roberto	RKB2010	TRANSPORTE	12944	13:55	Regional de Saúde	LUZIANIA	12986	15:00
03/01/22	Roberto	RKB2010	TRANSPORTE	12986	15:13	Regional de Saúde	HEL	12991	15:27
04/01/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	12991	09:01	Abastecimento	Luzianio	12992	09:06
04/01/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	12992	09:15	Abastecimento	HEL	12993	09:20
04/01/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	12993	16:32	Directorio	Luzianio	12998	16:46
04/01/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	12998	17:05	Directorio	HEL	13003	17:17
04/01/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	13003	17:38	Remo. Paciente	Jardim Zepi	13019	17:56
04/01/2021	Maykon	RKB2010	Transporte	13019	18:08	Remo. Paciente	HEL	13033	18:25
05/01/21	Roberto	RKB2010	TRANSPORTE	13033	08:49	Farmácia	HCN URUACU	13351	12:30
05/01/21	Roberto	RKB2010	TRANSPORTE	13351	13:50	Farmácia	HEL - LUZIANIA	13670	17:45

Francisco Campos Amad
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Roberto

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

[illegible]

Mayhem bucinio Turnaque de Fritos

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANI

Francisco Campos Amuril
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZÂNIA

4000-1208

Auto Posto Dearrigo
 Rua José Rodrigues de Moraes N. 54
 CNPJ: 20.710.389/0001-76
 2a. VIA - CLIENTE
 ESTAB: 880200900038826
 16/12/2021 17:20:19
 TERMINAL: 76021855
 DOC: 327684

TICKET LOG
 8051-0004

Gasolina Comum
 Km: 11383
 Litros Valor
 Abast 29.90 214,96
 Valor Total 214,96
 CUR0001
 HOSPITAL DE LUZIANIA
 003574*****5442
 Siga disponível: 4.088,38

4000-1208

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

10/01/2022

Francisco Campos Amud
 Diretor Geral
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA 7/2021
 SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
 ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Auto Posto Dearrigo Ltda
 Auto Posto Dearrigo Ltda
 CNPJ: 20.710.389/0001-76 IN: 107527880
 Rua José Rodrigues de Moraes, SN
 Jardim Ipanema - CEP: 74984-260
 Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3584-1575

DANFCE (NFC-E)
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA **CV: 27460***
 CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)
 CEST NCM QTD. UN. VL. UNIT. VL. TOTAL
 E. INICIAL E. FINAL

000000000000002	GAZOLINA C COMUM				
0600200	27101299 29,897 LT 7,190			214,95	
	110.530,80			110.560,70	
QTD. TOTAL DE ITENS				1	
SUBTOTAL				214,95	
VALOR TOTAL				214,95	
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago	
CARTÃO				214,95	

*****RELAÇÃO CARTÕES*****
 #ID:50# TICKET LOG POS
 PARC:1 NSU:0 AUT:16/12/2021 R\$:214,95

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
 Fed. 28,91 - Est. 64,48 - Mun. 0,00

Número: 19072 Série: 1
 Emissão: 16/12/2021 17:24:54 - VIA CONSUMIDOR
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfe.zfazz.gov.br/nfeweb/sites/nfece/danfeNFCe>
CHAVE DE ACESSO
 52211220710389000176650010000190721000284584

CNPJ/CPF: 19.324.171/0005-28
 Nome: IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLV...
 Endereço: RUA SAO PAULO, SN
 SANTA LUZIA, 72803-110
 Luziania - GO

FRENTISTA(S):
 000018-WARLEY RODRIGUES MARTINS

DADOS ADICIONAIS:
 IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE
 PLACA: RKB2D10
 KM: 11383
 MOTORISTA: ROBERTO

MENSAGEM PROMOCIONAL:
 Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152214670782620 - 16/12/2021 17:24:55

Tech Posto
 Software de Gestão de Posto de Combustível
 www.techposto.com.br / (66) 9633-4281

SÃO ROQUE - NELORE

CNPJ: 37.639.036/0001-201 E.: 102525668
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

NFC-e Nro.: 320260 | Caixa Nro.: 2

TICKET LOG

DOC:000170606896

COMPRA FROTA

D: 17/12 H:08:53

A:417244

ESTAB:037639036000120

Gasolina Comum

Km: 11593

	Litros	Valor
Abast.	20,15	143,04
Valor Total		143,04

COR0001

HOSPITAL DE LUZIANIA

603574*****5442

Saldo disponível: 3.945,34

Via portador

(SiTef)

17/12/2021 08:53:28

Petros

CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

DANFE SIMPLIFICADO
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica

1 - ENTRADA []
2 - SAIDA [X]

DATA EMISSÃO: 17/12/2021

DATA SAÍDA: 17/12/2021

NUMERO: 9310
SERIE: 2

Consulte pela Chave de Acesso em

www.nfe.fazenda.gov.br

5221 1237 6390 3E00 0120 5500 2000 0093 1019 2989 5720
5221123763903E000120550020000093101929895720



Protocolo de Autorização: 152214672194784

Data de Autorização: 17/12/2021 08:53:52

Consumidor CNPJ: 19324171000528

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R. SÃO PAULO, S/N - - SANTA LUZIA
LUZIANIA - GO

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - COMUM	
20,15 L	7,099	143,04
Qtde. Total de Itens		20,150
Valor Total R\$		143,04
Valor a Pagar R\$		143,04
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Crédito		143,04

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 62,15

R\$: 19,24 Federal e 42,91 Estadual

#CF:813 E10452607 580 EF0452627 730 V20 150
Trib aprox R\$: 19,24 Federal e 42,91 Estadual

Fonte: IBPT 5017eW

PLACA: RAB-2010 ODDM: 11.593,0

NOT: maykon

REQ:

Atendente: 69407-GABRIEL LIND LIMA

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Carimbo e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N° 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

EXUA O DOCUMENTO
COMPONENTE MP

ES
20/12/2021 11:43:39
TERMINAL: 76006053
RDS: 841853

EMPRA
44965
bust.
al or Total

EMPRESA
00001
003574*****5442
Estado disponível: 3.613,27

MM LUZIANIA
RUA DO COMERCIO 156
CNPJ: 24527917000107

2a. VIA - CLIENTE

AUT: 757841833

TICKET LOG

Litros 49,57
Val or 332,07
332,07

HOSPITAL DE LUZIANIA
003574*****5442
Estado disponível: 3.613,27

CNPJ: 24 527 917/0001-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA
LTDA

R DO COMERCIO (COMEND GERMANO RORIZ) 156, 156,
CENTRO, LUZIANIA, GO, IE 106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 49	57	l x 6,699		332,07
QTD. TOTAL DE ITENS						1
Valor Produtos						332,07
Descontos						0,00
Acrescimos						0,00
VALOR A PAGAR						332,07
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR
Cartão de Crédito						332,07

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5221 1224 5279 1700 0107 6500 1001 1770 6013 9198 9971

CNPJ: 19 324 171/0005-28 IMED-INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



NFC-e nº: 001 177.060 - Série: 001
Emissão: 20/12/2021 11:45:08 - Via Consu
Protocolo de Autorização:
152214681760122 20/12/2021 11:45:09

Tributos Incidentes (Lei Federal 12 741/2012): R\$ 144,28

Trib aprox R\$: 44,66 Federal e 99,62 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Placa: QXP6C23
KM 44965 KM ant: 44498 Média km/l: 9,4 ant: 20,1 Motorista:
ALEX

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amaro

Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Carimbo e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 04/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

DATA DO DOC
COMPLETADA

rede

DATA DO DOCUMENTO FISCAL DE N° MERCADORIA
COMPLETADA

rede

DOCUMENTO FISCAL DE N° MERCADORIA
COMPLETADA

POSTO NELORE
R0D BR 040 SN
CNPJ 37639036000120
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023680
21/12/2021 11:21:31
TERMINAL: 76009835
DOC: 039577
AUT: 758039577

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 11793
Litros Valor
Abast. 17,32 122,95
Valor Total 122,95

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponivel: 3.490,32

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

10/21/22

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N° 07/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 37.639.038/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
R0D BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - COMUM	
17,320 L	7,099	122,95
Qtde. Total de Itens		17,320
Valor Total R\$		122,95
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD		122,95

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 1237 6390 3100 0120 6500 1000 3207 9518 8110 8510

Consumidor CNPJ: 19324171000528
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R SAO PAULO, S/N - SANTA LUZIA
LUZIANIA - GO

NFC-e NR: 320795 Série: 1 21/12/2021 11:26:36

Protocolo de Autorização: 152214685186138
Data de Autorização: 21/12/2021 11:26:34



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 53,42
R\$: 16,54 Federal e 36,88 Estadual

#CF: 613 E10454826,360 EF0454843,690 V17,320
PLACA: RKB2010 ODOM: 11.793,0
MDT: maycon REQ:
Atendente: 69407-GABRIEL LIND LIMA
ED VENANCIO SHOPPING BL B 60-40 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.10.04 - www.adaptive.com.br

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE N° INDICADO NESTE
COMPROVANTE Nº:

WWW.CIELO.COM.BR

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE N° INDICADO NESTE
COMPROVANTE Nº:

getnet

GOODCARD

REDE GETNET TECNOLOGIA

POSTO IRMAOS CARRIJO

GO 330 0 KM 82

25025354000111

22/12/2021

15:16:50

CARTÃO: *****5442

PÓS: 05566/80 EST: 000000000300762

INT: 756272262 v0U53.1016.1120.1120.1120

MPRA FUEL CONTROL

43,60 Ltrs Valor 282,99

Saldo 43,60 282,99

Valor Total: 282,99

000001

30.moz.cielo.www

Gasolina Comum

Valor de Serviço Negocia

do. Valor da Transação

R\$ 282,94

Saldo disponível: 3.207,38

11:040003078

HOSPITAL DE LUZIANIA

2a. Via - Cliente

V: 0153 1016 1120.1120.1120

POSTO CARRIJO

CNPJ: 25.025.354/0001-11 AUTO POSTO CARRIJO LTDA

ROD GO 330 KM 82 S/N ZONA RURAL, S/N VIANOPOLIS

VIANOPOLIS - VIANOPOLIS - GO 75260-000 Fone:

(62)3335-1117 I.E.: 10.166.662-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4014	BC-14 GASOLINA COMUM				
		43,01	LTS	X 6,58		282,99

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 282,99

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 282,99

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>

5221 1225 0253 5400 0111 6500 1000 2318 3210 4040 4948

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

DESENVOLVI

R SAO PAULO S/N SANTA LUZIA LUZIANIA

NFC-e nº 000231832 Série 001 22/12/2021 15:20:08

Protocolo de Autorização: 152214689652162

Data de Autorização 22/12/2021 15:21:00



PLACA: QXP6C23

HODOMETRO: 45358 MOTORISTA: ALEX

PISTA.: 1 TURNO.: 1

VENDEDOR: 39 - BRUNO SIMOES DE OLIVEIRA

MENSAGEM PROMOCIONAL

Trib aprox R\$: 38,06 Federal e 84,90 estadual

Fonte: IBPT 39A19D

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data

Francisco Campos Amud

Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Carimbo e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,

ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

ENTRADA O CONSUMIDOR DEVE ASSINAR E COLAR AQUI O RECEBÍVEL DE N° INDICADO NESTE
COMPROVANTE

MM LUZIANIA
R DO COMERCIO 156
CNPJ: 24527917000107

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021994
27/12/2021 17:44:56
TERMINAL: 76008424
DOC: 888106

AUT: 758888106

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 46022

	Litros	Valor
Abast.	37,46	250,94
Valor Total		250,94

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 2.703,64

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CONV. ECF 819M.

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CONV. ECF 819M.

CNPJ: 24 527 917/0001-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA
LTDA

R DO COMERCIO (COMEND GERMANO RORIZ), 156, 156,
CENTRO, LUZIANIA, GO, IE:106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 37,46 l x 6,699			250,94

QTD TOTAL DE ITENS

1

Valor Produtos

250,94

Descontos

0,00

Acrescimos

0,00

VALOR A PAGAR

250,94

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR

Dinheiro

250,94

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5221 1224 5279 1700 0107 6500 1001 1811 4413 8063 4270

CNPJ: 19 524 171/0005-28 IMED-INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



NFC-e nº 001 181.144 - Série: 001
Emissão: 27/12/2021 17:47:49 - Via Consu
Protocolo de Autorização:
152214705133160 27/12/2021 17:47:50

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 109,03

Trib aprox R\$ 33,75 Federal e 75,28 Estadual

Forte: IBPT/empresometro.com.br 41C617. Placa: QXP6C23
KM: 46022 KM ant: 44965 Média km/l: 28,2 ant: 9,4 Motorista:
ALEX

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial N° 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

AUTO POSTO GUARUJA
 AVENIDA CORONEL GASPAR 138
 CNPJ 03981245000135
 2a VIA - CLIENTE
 ESTAB.: 880200900033725
 28/12/2021 12:59:46
 TERMINAL: 76017981
 DOC: 996444 AUT: 758996444

TICKET LOG

COMPRA
 Gasolina Comum
 Km: 12127

	Litros	Valor
Abast.	30,82	218,79
Valor Total		218,79

COR0001
 HOSPITAL DE LUZIANIA
 603574*****5442
 Saldo disponível: 2.484,85

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

40/101/28

Francisco Campos Amud
 Diretor Geral
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
 Caminho e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N° 047/2021
 SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
 ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

POSTO GUARUJA
 GOLD COM DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 03.981.245/0001-35 - IE: 103293990
 AV CORONEL GASPAR 138 - CENTRO
 URUACU, GO
 Fone: (62)3357-1015

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	3	GASOLINA ORIGINAL COMUM	30,820	LT	7,099	218,79

Qtde. Total de Itens 1
 Valor Total R\$ 218,79
 Descontos R\$ 0,00
 Acréscimos R\$ 0,00
 Valor a Pagar R\$ 218,79
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 218,79
 Cartão de Crédito

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
 5221 1203 9812 4500 0135 6500 3000 2930 8218 2010 2897

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28
 CONTRATO GESTAO EMERGENCIAL
 047 2021
 NFC-e nº 000.293.082
 Série 003
 28/12/2021 13:02:31
 Via Consumidor

Protocolo de autorização:
 152214707301663
 Data de autorização:
 28/12/2021 13:02:44

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 95,06
 TRIB. APROX.: R\$ 29,43 (FED), R\$ 65,64 (EST), R\$ 0,00
 (MUN) - Fonte: IBPTempre - 115C76

CLIENTE CONTRATO GESTAO EMERGENCIAL 047 2021
 CPF/CNPJ: 19324171000528
 ENDEREÇO:
 CIDADE:
 MOTORISTA: ROBERTO
 VEICULO:
 PLACA: RKB2D10 KM: 12127
 FRENTISTA: 25
 JESSICA DIAS LISBOA
 FROTA:

(c)1993-2021 xpert v3.5 - xpert.com.br

IMED

maykandepatos@gmail.com

POSTO MELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ 37639036000120
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 980200900023680
29/12/2021 09:10:13
TERMINAL: 76009835
DOC: 132908 AUT: 759132908

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 12447
Litros Valor
Abast. 29,54 206,46
Valor Total 206,46

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 2.278,39

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data

10/01/2021
Francisco Campos Amorim
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Conferido e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	29,540 L	GASOLINA C - COMUM 6,989	206,46
Qtde. Total de Itens			29,540
Valor Total R\$			206,46
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD			206,46

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfca/danfeNFCa>
5221 1237 6390 3600 0120 6500 1000 3218 5916 4869 5518

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 321853 Série: 1 29/12/2021 09:11:06

Protocolo de Autorização: 152214709811163
Data de Autorização: 29/12/2021 09:11:06



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 89,71
R\$: 27,77 Federal e 61,94 Estadual

NFC-e: 613 E10461017,490 EF0461047,030 V29,540
Atendente: 94711-WALLER PEREIRA DE OLIVEIRA
ED VENANCIO SHOPPING BL 8 60-40 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.10.04 - www.adaptive.com.br

The image is a composite of two documents. The top document is a 'getnet GOODCARD' for 'RÉDE DE REDES E TECNOLOGIA'. It lists the address 'RUA DO IMBAU CARLOS LO', 'Cidade: 60.330-0 KM 82', and 'CEP: 2502535-4000111'. It also shows a date '20/12/2021' and a time '16:14:34'. The bottom document is a receipt from 'HOSPITAL DE LUZITANIA' for 'Gaseolina Comum'. It shows a 'Saldo disponível' of '1.971,23' and a 'Total' of '307,16'. The receipt also includes a date '20/12/2021' and a time '16:14:34'. The receipt is partially obscured by a large, semi-transparent watermark that reads 'ciclo'.

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Documentos e demais entregues realizados nesta data
10/01/2011
Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2011
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

POSTO CARRIJO

CNPJ: 25.025.354/0001-11 AUTO POSTO CARRIJO LTDA
ROD GO 330 KM 82 S/N ZONA RURAL, S/N VIANOPOLIS
VIANOPOLIS - VIANOPOLIS - GO 75260-000 Fone:
(62)3335-1117 I.E.: 10.166.662-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4014	BC-14 GASOLINA COMUM				
	46,68	LTS X 6,58				307,16

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	307,16

FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	307,16

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
5221 1225 0253 5400 0111 6500 1000 2332 4317 3822 7854

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

R SAO PAULO S/N SANTA LUZIA LUZIANIA

NFC-e nº 000233243 Série 001 30/12/2021 16:16:08

Protocolo de Autorização: 152214715049249

Data de Autorização 30/12/2021 16:17:24



INSC. ESTADUAL : 252683692

PLACA: QXP6C23

HODOMETRO: 46473 MOTORISTA: ALEX

PISTA: 1 TURNO: 1

VENDEDOR: 47 - JEFFERSON LOUBACH PINHEIRO

MENSAGEM PROMOCIONAL

Trib aprox R\$: 41,31 Federal e 92,15 estadual

Fonte: IBPT 39A19D

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
TIPO:

COMPROVANTE Nº:

01/2022

CONTATO: *****5442

05566780

EST: 00000000300762

AUT: 75987400

VIC: 1016 1120 1120 1120

COMPRA FUEL COMUM

46912 Ltrs Valor

Post: 41,29 271,62

Valor Total: 271,62

0000001

Gasolina Comum

Saldo disponível: 1.699,61

040003078

040003078

HOSPITAL DE LUZIANIA

2a. Via - Cliente

V-BUS 1016 1120 1120 1120

SITE

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Carimbo e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 04/2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

POSTO CARRIJO

CNPJ: 25.025.354/0001-11 AUTO POSTO CARRIJO LTDA
ROD GO 330 KM 82 S/N ZONA RURAL, S/N VIANOPOLIS
VIANOPOLIS - VIANOPOLIS - GO 75260-000 Fone:
(62)3335-1117 I.E.: 10.166.662-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4002	BC-02 GASOLINA COMUM				
		41,28	LTS	X 6,58		271,62
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						271,62
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						271,62

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
5222 0125 0253 5400 0111 6500 1000 2338 0210 1633 8790

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVI
R SAO PAULO S/N SANTA LUZIA LUZIANIA
NFC-e nº 000233802 Série 001 03/01/2022 10:51:05
Protocolo de Autorização: 152224724935894
Data de Autorização 03/01/2022 10:51:55



VEICULO: VW PLACA: QXP8C23
HODOMETRO: 46912 MOTORISTA: ALEX
PISTA: 1 TURNO.: 1
VENDEDOR: 57 - JULIO CESAR BENTO
MENSAGEM PROMOCIONAL
Trib aprox R\$: 36,53 Federal e 81,48 estadual
Fonte: IBPT 39A19D
Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

rede

POSTO NELORE
R00 BR 040 SN
(CNPJ) 37639036000120
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023680
04/01/2022 09:11:03
TERMINAL: 76009835
DOC: 994789 AUT: 759994789

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 12992

	Litros	Valor
Abast.	49.57	346.44
Valor Total		346.44

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponivel: 1.353.17

rede

EMISSÃO DO DOCUMENTO EM NOME DO CONSUMIDOR
CONSUMIDOR: 19324171000528

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data

10/01/22

Francisco Campos Amici
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial Nº 07/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 37 639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
R00 BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

DANFE SIMPLIFICADO
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica

1 - ENTRADA [] DATA EMISSÃO: 04/01/2022
2 - SAÍDA [X] DATA SAÍDA: 04/01/2022

NUMERO: 9966
SERIE: 2

Consulte pela Chave de Acesso em
www.nfe.fazenda.gov.br
5222 0137 6390 3600 0120 5500 2000 0099 8812 9282 3316
52220137639036000120550020000099881292823316

Protocolo de Autorização: 152224727719282
Data de Autorização: 04/01/2022 09:14:09

Consumidor CNPJ: 19324171000528
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R SAO PAULO, S/N - - SANTA LUZIA
LUZIANIA - GO

CODIGO	DESCRICAO	QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	GASOLINA C - COMUM	49,57 L	6,989	346,44

Qtde. Total de Itens 49,570
Valor Total R\$ 346,44
Valor a Pagar R\$ 346,44
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Crédito 346,44

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 150,53
R\$: 46,60 Federal e 103,93 Estadual

BCF:813 E10464467,110 EF0464516,670 V49,570
Trib aprox R\$: 46,60 Federal e 103,93 Estadual
Fonte: IBPT 50i7eW
PLACA: RKB-2D10 DDON: 12.992,0
NOT: MAYKON REQ:
Atendente: 69414-REGINALDO CANELO DE MENDONCA

ENVIO DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE TIPO

getnet
GOODCARD

NOME: GETNET TECNOLOGIA
POSTO: IRMAUS CARRIJO
GO 330 0 KM 82
25025354000111

05/01/2022 10:52:11
CARTÃO: *****5442
CPF: 05566780 EMISSÃO: 000000000300762
CART: 760186167 VALOR: 1016.1120 1120.1120
COMPRAS FUEL CONTROL
km 47386 Ltrs Valor
Abast: 44,85 300,06

Valor Total: 300,06

COR0001

Gasolina Comum
Seção disponível: 053,11
V: 12/0400/00/8

HOSPITAL DE LUZIANIA
2a Via - Cliente
V: 12/0400/00/8

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data

Francisco Campos Amado
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

POSTO CARRIJO

CNPJ: 25.025.354/0001-11 AUTO POSTO CARRIJO LTDA
ROD GO 330 KM 82 S/N ZONA RURAL, S/N VIANOPOLIS
VIANOPOLIS - VIANOPOLIS - GO 75260-000 Fone:
(62)3335-1117 I.E.: 10.166.662-4

DOCUMENTO A JXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4002	BC-02 GASOLINA COMUM				
	44,85	LTS X 6,69				300,06

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 300,06

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 300,06

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>

5222 0125 0253 5400 0111 6500 1000 2341 9312 3723 1477

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVI

R SAC PAULO S/N SANTA LUZIA LUZIANIA

NFC-e nº 000234193 Série 001 05/01/2022 10:56:09

Protocolo de Autorização: 152224731255286

Data de Autorização 05/01/2022 10:56:49



PLACA: QXP6C23

HODOMETRO: 47386 MOTORISTA: ALEX

PISTA: 1 TURNO: 1

VENDEDOR: 39 - BRUNO SIMOES DE OLIVEIRA

MENSAGEM PROMOCIONAL

Trib aprox R\$: 40,36 Federal e 90,02 estadual

Fonte: IBPT 39A19D

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 			
Outros ROD BR-040, SN - PARQUE ESTRELA DALVA III 72831010 LUZIANIA - GO Fone: 6133465249 Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 5222 0137 6390 3600 0120 5500 2000 0100 6414 0542 7070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102525668	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.639.036/0001-20	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152224734075956 06/01/2022 09:15:42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		CNPJ / CPF 19.324.171/0005-28	DATA DA EMISSÃO 06/01/2022
ENDEREÇO Outros R SAO PAULO, S/N		BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LUZIANIA		FONE / FAX 113537451411674	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 72803110
		HORA DA SAÍDA	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 227,28			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 227,28	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
I	GASOLINA C - COMUM	27101259	060	5656	L	32,520	6,9890000000	0,00	227,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Francisco Campos Amado
 Diretor Geral
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CF: R13 FID465456.320 EF0465488.840 V32,520 / Trib aprox R\$: 30,57 Federal e 68,18 Estadual / Fonte: IBPT 50i7eW / PLACA: RKB-2D10 ODOM: 13.672,0 / MOT: MAYKON REQ: / Atendente: 69414-REGINALDO CAMELO DE MENDONCA / Placa: RKB2D10 Odômetro: 13672,000 / PLACA: RKB2D10; MOT: MAYKON; ODOM: 13.672,0; KM: 13.672,0; Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 06/01/2022 09:15:43

RECEBEMOS DE SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 10064 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, EST
VALOR TOTAL NOTA 227,28		

EXA O DDCI
CONFIRMAR

WWW.CIELO.COM.BR

cielo

DOCUMENTO FISCAL DE INDICADO NESTE
ANTE-Mã

getnet

GOODCARD

REDE GETNET TECNOLOGIA

POSTO IRMAOS CARRIJO

GO 330 0 KM 82

25025354000111

07/01/2022

10:24:02

CARTÃO: *****5442

POS: 05500780

EST: 00000000300762

AUT: 759756533 V0053 1016 1120 1120 1120

COMPR. FUEL CONTROL

Km 47862 lts Valor 290,01

Abastecimento 43,35 290,01

Valor Total: 290,01

COR0001

Gasolina Comum

Saldo disponível: 535,82

cli:040003078

HOSPITAL DE LUZIANIA

2a. Via - Cliente

V-AUT53 1016 1120 1120 1120

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amud

Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Carimbo e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

POSTO CARRIJO

CNPJ: 25.025.354/0001-11 AUTO POSTO CARRIJO LTDA
ROD GO 330 KM 82 S/N ZONA RURAL, S/N VIANOPOLIS
VIANOPOLIS - VIANOPOLIS - GO 75260-000 Fone:
(62)3335-1117 I.E.: 10.166.662-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4002	BC-02 GASOLINA COMUM	43,35	LTS X	6,69	290,01
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						290,01
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						290,01

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>

5222 0125 0253 5400 0111 6500 1000 2345 6817 1186 9960

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVI

R SAO PAULO S/N SANTA LUZIA LUZIANIA

NFC-e nº 000234568 Série 001 07/01/2022 10:24:13

Protocolo de Autorização: 152224737305606

Data de Autorização 07/01/2022 10:25:04



PLACA: QXP8C23

HODOMETRO: 47862 MOTORISTA: ALEX

PISTA: 1 TURNO: 1

VENDEDOR: 39 - BRUNO SIMOES DE OLIVEIRA

MENSAGEM PROMOCIONAL

Trib aprox R\$: 39,01 Federal e 87,00 estadual

Fonte: IBPT 39A19D

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

ESTAB.: 880200900021994
10/01/2022 15:43:02
TERMINAL: 76008424
DOC: 823669
AUT: 760823669

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 48643

Abast.
Valor Total

Litros 45,70
Valor 306,18
306,18

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 229,64

CNPJ: 24 527 917/0001-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA
LTDA

R DO COMERCIO (COMEND GERMANO RORIZ), 156, 156,
CENTRO LUZIANIA, GO, IE: 106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	45,7051	x 6.699	306,18

QTD TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 306,18

Descontos 0,00

Acréscimos 0,00

VALOR A PAGAR 306,18

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Dinheiro 306,18

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.go.gov.br/mfce/consulta

5222 0124 5279 1700 0107 6500 1001 1878 3014 4915 8531

CNPJ: 19 324 171/0005-28 IMED- INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



NFC-e nº: 001 187 830 - Série: 001
Emissão: 10/01/2022 15:44:24 - Via Cons
Protocolo de Autorização:
152224746439726 10/01/2022 15:44:25

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 133,03

Tbn aprox R\$: 41,18 Federal e 91,85 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617. Placa: QXP6C23

KM: 48643 KM ant: 48169 Média km/l: 10,4 ant: 89,2 Motorista:

ALEX

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data

10/01/2022

Francisco Campos Amorim
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

rede

REDA A ASSOCIACAO FISCAL DO CONSUMIDOR

rede

REDA A ASSOCIACAO FISCAL DO CONSUMIDOR

POSTO MELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ 37639036000120
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023680
15/12/2021 18:00:57
TERMINAL: 76009835

DOC: 121871

AUT: 757121871

TICKET LOG

COMPRA

Gasolina Comum

Km: 11135

	Litros	Valor
Abast.	28,07	199,27
Valor Total		199,27

COR0002

HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5459

Saldo disponível: 789,71

CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	GASOLINA C - COMUM	28,070 L	7,099	199,27
Qtde. Total de itens				28,070
Valor Total R\$				199,27
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD				199,27

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 1237 6390 3600 0120 6500 1000 3200 2015 7214 2030

Consumidor CNPJ: 19324171000528
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R. SÃO PAULO, S/N - SANTA LUZIA
LUZIANIA - GO

NFC-e NR: 320020 Série: 1 15/12/2021 18:02:29

Protocolo de Autorização: 152214667699131
Data de Autorização: 15/12/2021 18:02:29



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 88,58
R\$: 26,80 Federal e 59,78 Estadual

MEF: 802 E10352921, A60 EF0352949, 530 V28,070
PLACA: RK82D10 DDON: 11,135,0
NOT: maykon RED:
Atendente: 69401-ANDERSON ALMEIDA DA SILVA LUZ
ED VENANCIO SHOPPING BL B 60-40 BRASILIA-DF
PETROS - 2.21.10.04 - www.adaptive.com.br

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Aquino
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Carimbo e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

AUTO POSTO GUARUJA
AVENIDA CORONEL GASPAR 138
CNPJ 03981245000135
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900033725
05/01/2022 14:05:29
TERMINAL: 76017981
DOC: 215865 AUT: 760215865

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comm
Km: 13356
Litros Valor
Abast. 33,65 238,85
Valor Total 238,85

COR0002
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5459
Saldo disponível: 1.550,86

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

POSTO GUARUJA

GOLD COM DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 03.981.245/0001-35 - IE: 103293990
AV CORONEL GASPAR, 138 - CENTRO
URUACU, GO
Fone: (62)3357-1015

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	2	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN	33,180	LT	7,199	238,86
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						238,86
Descontos R\$						0,00
Acréscimos R\$						0,00
Valor a Pagar R\$						238,86
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						238,86

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfca>
5222 0103 9812 4500 0135 6500 3000 2945 0919 6641 2782

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28
contrato gestao emergencial 047 2021

NFC-e nº 000.294.509

Série 003
05/01/2022 14:07:44
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
152224731884118
Data de autorização:
06/01/2022 14:07:56

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 103,78

TRIB. APROX.: R\$ 32,13 (FED), R\$ 71,66 (EST), R\$ 0,00
(MUN) - Fonte: IBPT/empre - 115C76

CLIENTE: contrato gestao emergencial 047 2021

CPF/CNPJ: 19324171000528

ENDEREÇO:

CIDADE:

MOTORISTA: roberto

VEICULO:

PLACA: RKB2D10 KM: 13356

FRENTISTA: 25

JESSICA DIAS LISBOA

FROTA:

(c)1993-2022 xper v3.5 - xper.com.br

CNPJ: 24.527.917/0001-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA
LTDA

R DO COMERCIO (COMEND.GERMANO RORIZ), 156, 156,
CENTRO, LUZIANIA, GO, IE:106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 24,07 l x 6,699			161,24

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 161,24

Descontos 0,00

Acrescimos 0,00

VALOR A PAGAR 161,24

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Dinheiro 161,24

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5222 0124 5279 1700 0107 6500 1001 1867 7516 8977 2040

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 001.186.775 - Série: 001

Emissão: 08/01/2022 11:48:29 - Via Const

Protocolo de Autorização:

152224740860667 08/01/2022 11:48:30

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 70,05

Trib aprox R\$: 21,68 Federal e 48,37 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617. Placa: QXP6C23

KM: 48166 KM ant: 48022 Média km/l: 89,2 ant: 28,2 Motorista:
francisco

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nos moldes

10/01/22

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial Nº 007/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e

41089417 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

19/01/2022 15:04



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
41089417	28/01/2022	2.043,00			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	40,00	1,00 / UN	0,00	40,00	0,80

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
43,00	2.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	2,60	43,00	0,86

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 2221585/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,65

TITULO NRO. 38267723

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 17/01/2022

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176642

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS



AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: 880.122.61V

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-041089417/049249171

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7		RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO		Vencimento 28/01/2022	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA		CNPJ 03.506.307/0001-57	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000		Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 18/01/22	No. Do documento 00653717	Espécie doc. DM	Aceite N
Uso do Banco Carteira 176		Espécie RS	Quantidade
Data Processamento 18/01/22		Nosso Número 176/00653717-3	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA		(-) Descontos/Abatimento	
NÃO aceitar cheques nem apAs o vencimento.		(+/-) Mora/Multa	
corresp ITAUBRA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE		(-) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST		CNPJ/CPF - 19324171000102	
Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34		01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP	
Sacador/Avalista:			

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7		34191.76007 65371.732937 83150.390009 6 88790000204300	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO		Vencimento 28/01/2022	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA		CNPJ 03.506.307/0001-57	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000		Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 18/01/22	No. Do documento 00653717	Espécie doc. DM	Aceite N
Uso do Banco Carteira 176		Espécie RS	Quantidade
Data Processamento 18/01/22		Nosso Número 176/00653717-3	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA		(-) Descontos/Abatimento	
NÃO aceitar cheques nem apAs o vencimento.		(+/-) Mora/Multa	
corresp ITAUBRA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE		(-) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST		CNPJ/CPF - 19324171000102	
Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34		01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP	
Sacador/Avalista:			

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Boleto Ticket Log.pdf

Adicionado: 4 minutos atrás - 114.33 KB

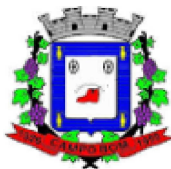
Abrir em uma Nova Guia X Excluir

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Carimbo e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 20/12/2021 16h50min

Número 11415	Validade 20/03/2022
-----------------	------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWL51HRS7PIALKH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 20 de Dezembro de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:16 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **7C08.CAC6.0536.C52E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 41254709/2021

Expedição: 21/10/2021, às 17:12:32

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122705113909039116

Informação obtida em 04/01/2022 10:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018473372**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028431978**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Internet Banking Empresarial

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	18/01/2022	R\$ 2.043,00	R\$ 2.043,00

34191.76007.65371.732937.83150.390009.6.88790000204300

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO S A	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0001-02	IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0005-28	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	28/01/2022
Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
2.043,00	2.043,00	0,00
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	2.043,00	18/01/2022 18:23:15
Autenticação		
IBE8C2BE64195A244409A73		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

JUSTIFICATIVA

Luziânia – GO, 19 de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA – ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Com o objetivo de promover o abastecimento de combustível em caráter contínuo e ininterrupto dos veículos do Hospital Estadual de Luziânia, vem através deste, discriminar os abastecimentos na planilha em anexo.

Na data de 15/01/2022 foram depositados R\$ 5.000,00 para uso de abastecimento dos veículos.

Em 15/01/2022 a ambulância do HEL, de placa RKB2D10, foi abastecida R\$ 285,63 para demanda de remoção de paciente para Goiânia-GO;

Em 16/01/2022 a ambulância do HEL, de placa RKB2D10, foi abastecida R\$ 519,79 para realizar demanda em Trindade-GO e Formosa-GO;

Em 16/01/2022 o veículo ônix de placa QUE3740, foi abastecido R\$ 787,82 para realizar a busca de paciente em Crixás-GO;

Em 17/01/2022 o veículo virtus de placa QXP6C23 foi abastecido R\$ 611,73 para realizar demanda em Luziânia-GO, Goiânia-GO e Trindade-GO;

Em 17/01/2022 a ambulância do HEL, de placa RKB2D10, foi abastecida R\$ 497,75 para realizar demanda em Uruaçu-GO;

Em 18/01/2022 a ambulância do HEL, de placa RKB2D10, foi abastecida R\$ 422,88 para realizar demanda em Uruaçu-GO.

Conclui-se que, devido à alta demanda, da data 15/01/2022 a 18/01/2022 foram gastos R\$ 3.125,60 em abastecimentos.

Diante do exposto, solicita-se que seja disponibilizado valor maior para os abastecimentos.


Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA
Francisco Campos Amud
Diretor Geral

Hospital Estadual de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE ABASTECIMENTO – HRL

VIATURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	33,22	R\$ 228,64	14/01/22	POSTO CARRIJO
AMBULANCIA	ROBERTO	RKB2D10	GASOLINA COMUM	40,81	R\$ 285,63	15/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ONIX	MAYKON	QUE3740	GASOLINA COMUM	38,58	R\$ 270,02	16/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ONIX	MAYKON	QUE3740	GASOLINA COMUM	36,62	R\$ 272,45	16/01/22	AUTO POSTO PORTAL DO PETROLEO
ONIX	MAYKON	QUE3740	GASOLINA COMUM	37,18	R\$ 245,35	16/01/22	POSTO NEROPOLIS LTDA
TOTAL CONSUMO				186,41	R\$ 1.302,09		

VIATURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	41,18	R\$ 275,51	12/01/22	POSTO CARRIJO
AMBULANCIA	MAYKON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	47,75	R\$ 329,43	12/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	36,32	R\$ 246,99	13/01/22	MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA
AMBULANCIA	MAYKON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	30,51	R\$ 213,54	14/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	38,71	R\$ 263,20	14/01/22	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	7,35	R\$ 50,69	14/01/22	POSTO CARRIJO
AMBULANCIA	ALEX	RKB2D10	GASOLINA COMUM	42,43	R\$ 312,64	16/01/22	POSTO ALEXANIA
AMBULANCIA	ALEX	RKB2D10	GASOLINA COMUM	29,64	R\$ 207,15	16/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	49,46	R\$ 336,33	17/01/22	MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	39,97	R\$ 275,40	17/01/22	POSTO CARRIJO
TOTAL CONSUMO				363,32	R\$ 2.510,88		

TOTAL GERAL DE CONSUMO	R\$ 3.812,97
TOTAL CONSUMO KM	5454
CONSUMO POR LITROS	549,73
GASTOS	
CARTÃO IMED 01	6035.7404.1329.5442
CARTÃO IMED 02	6035.7404.1329.5459
	R\$ 1.302,09
	R\$ 2.510,88

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

18/01/2022

Francisco Campos Amado
Chefe de Departamento
de Luziânia

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

CONTROLE DE KM

**Hospital Estadual
de Luziânia**



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2022

VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H. SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H. CHEGADA	TOTAL KM
VIRTUS	11/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	48647	07:45:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	48791	08:15:00	144
VIRTUS	11/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	48791	08:21:00	VIA CAR OFICINA	LUZIÂNIA-GO	48794	08:26:00	3
VIRTUS	11/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	48794	08:57:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	48797	09:05:00	3
VIRTUS	11/01/22	ALEX	QXP6C23	MANUTENÇÃO	48797	09:39:00	PREFEITURA DE LUZIÂNIA	LUZIÂNIA-GO	48803	09:50:00	6
VIRTUS	11/01/22	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	48803	10:15:00	REGIONAL DE SAÚDE	LUZIÂNIA-GO	48805	10:19:00	2
VIRTUS	11/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	48805	10:50:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	48811	11:04:00	6
VIRTUS	11/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	48811	12:20:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	48819	14:20:00	8
VIRTUS	11/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	48819	15:00:00	MG EMBALAGENS	LUZIÂNIA-GO	48824	15:11:00	5
VIRTUS	11/01/22	ALEX	QXP6C23	SUPERVISÃO	48824	15:30:00	ELETRONAVA	LUZIÂNIA-GO	48829	15:42:00	35
VIRTUS	11/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	48829	16:00:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	48830	16:04:00	6
VIRTUS	12/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	48830	07:45:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	48958	08:15:00	128
VIRTUS	12/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILÂNCIA	48958	09:30:00	LACEN	GOIÂNIA - GO	49164	12:35:00	206
VIRTUS	12/01/22	ALEX	QXP6C23	FARMÁCIA	49164	14:04:00	SUÍSA	GOIÂNIA - GO	49169	14:15:00	5
VIRTUS	12/01/22	ALEX	QXP6C23	FARMÁCIA	49169	14:30:00	SECRETARIA DE SAÚDE	GOIÂNIA - GO	49174	19:46:00	5
VIRTUS	12/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	49174	15:10:00	FRANCISCO	GOIÂNIA - GO	49185	15:30:00	11
VIRTUS	12/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	49185	17:00:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	49389	20:00:00	204
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	49389	07:30:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	49397	08:00:00	8
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	49397	08:06:00	VIA CAR OFICINA	LUZIÂNIA-GO	49400	08:11:00	3
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	49400	08:53:00	MSC PNEUS OFICINA	LUZIÂNIA-GO	49402	09:00:00	2
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	49402	11:25:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	49404	11:30:00	2
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	FARMÁCIA	49404	13:50:00	REGIONAL DE SAÚDE	LUZIÂNIA-GO	49409	14:01:00	5
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	ALMOXARIFADO	49409	14:07:00	GRÁFICA LIDER	LUZIÂNIA-GO	49410	14:10:00	1
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	ALMOXARIFADO	49410	14:26:00	GRÁFICA VISION	LUZIÂNIA-GO	49411	14:28:00	1
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	ALMOXARIFADO	49411	14:46:00	ANEXO ADMINISTRATIVO	LUZIÂNIA-GO	49413	14:52:00	2
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	49412	15:01:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	49417	15:12:00	5
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	FARMÁCIA	49417	15:24:00	GRÁFICA PRINT MIX	LUZIÂNIA-GO	49422	15:34:00	5
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	49422	16:04:00	HOSPITAL JARDIM INGA	LUZIÂNIA-GO	49438	16:25:00	16
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	49438	16:36:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	49454	16:54:00	16
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	49454	17:30:00	FRANCISCO	ANÁPOLIS - GO	49651	20:06:00	197
VIRTUS	13/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	49651	20:17:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	49638	22:10:00	187
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	49638	07:30:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	49847	07:12:00	9
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	49847	07:48:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	49852	07:54:00	5
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	49852	09:01:00	REGIONAL DE SAÚDE	LUZIÂNIA-GO	49857	09:12:00	5
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	49857	09:20:00	S.V.O.	LUZIÂNIA-GO	49860	09:24:00	3
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	49860	09:28:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	49863	09:36:00	3
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILÂNCIA	49863	10:30:00	LACEN	GOIÂNIA - GO	50061	13:37:00	198
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	ENGENHARIA	50061	14:22:00	VANGUARDA	GOIÂNIA - GO	50068	14:40:00	7
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	ENGENHARIA	50068	14:47:00	HOPSDAN	GOIÂNIA - GO	50070	14:55:00	2
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	LABORATÓRIO	50070	15:09:00	LA FARM	GOIÂNIA - GO	50073	15:15:00	3
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	50073	15:29:00	HETRIN	TRINDADE - GO	50101	16:15:00	28
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	50101	16:38:00	FRANCISCO	ANÁPOLIS - GO	50191	18:34:00	90
VIRTUS	14/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	50191	18:40:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	50376	21:07:00	185
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	50376	07:30:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	50771	08:00:00	395
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	MANUTENÇÃO	50771	09:00:00	FRÁFICA RALEY	LUZIÂNIA-GO	50776	09:15:00	5
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	50776	09:39:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	50782	09:51:00	6
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	50782	10:00:00	BANCO	LUZIÂNIA-GO	50787	10:11:00	5
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	50787	10:30:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	50793	10:54:00	6

Francisco Campos Amua
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Hemylin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

CONTROLE DE KM

VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	50793	11:14:00	CORUMBÁ PLAZA HOTEL	LUZIÂNIA-GO	50800	11:25:00	7
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	50800	11:36:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	50806	11:48:00	6
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILÂNCIA	50806	12:00:00	LACEN	GOIÂNIA - GO	51006	14:44:00	200
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	LABORATÓRIO	51006	15:34:00	LA FARM	GOIÂNIA - GO	51013	15:59:00	7
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	ALMOXARIFADO	51013	16:06:00	HETRIN	TRINDADE - GO	51041	16:50:00	28
VIRTUS	17/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51041	17:15:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	51269	20:30:00	228
VIRTUS	18/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	51269	07:20:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	51285	08:00:00	16
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILÂNCIA	51285	08:18:00	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA	LUZIÂNIA-GO	51290	08:26:00	5
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	51290	08:39:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	51310	09:02:00	20
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	51310	10:32:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	51327	11:00:00	17
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51327	11:06:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	51331	11:11:00	4
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	51331	11:35:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA-GO	51332	11:39:00	1
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51332	11:56:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	51333	12:00:00	1
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	51333	13:13:00	CORUMBÁ PLAZA HOTEL	LUZIÂNIA-GO	51340	13:24:00	7
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51340	13:35:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	51346	13:45:00	6
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	FINANCEIRO	51346	13:51:00	PREFEITURA DE LUZIÂNIA	LUZIÂNIA-GO	51351	14:04:00	5
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	FINANCEIRO	51351	15:16:00	BOMBEIRO	LUZIÂNIA-GO	51357	15:27:00	6
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51357	15:57:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	51359	16:02:00	2
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	51359	16:35:00	ANEXO ADMINISTRATIVO	LUZIÂNIA-GO	51365	16:46:00	6
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51365	17:07:00	HEL	LUZIÂNIA-GO	51369	17:17:00	4
											1758



Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

CONTROLE KM AMBULÂNCIA

**Hospital Estadual
de Luziânia**



SES
Secretaria do
Estado da
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS AMBULÂNCIA DA UNIDADE 2022

VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
AMBULÂNCIA	10/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	14181	18:15:00	ADMINISTRATIVO	LUZIÂNIA – GO	14182	18:10:00	1
AMBULÂNCIA	10/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	14182	18:55:00	ADMINISTRATIVO	LUZIÂNIA – GO	14183	18:39:00	1
AMBULÂNCIA	12/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	14183	08:35:00	ABASTECIMENTO	LUZIÂNIA – GO	14185	08:39:00	2
AMBULÂNCIA	12/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	14185	08:45:00	ABASTECIMENTO	LUZIÂNIA – GO	14186	08:49:00	1
AMBULÂNCIA	12/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	14186	09:28:00	TRANSPORTE PACIENTE	FORMOSA – GO	14325	11:30:00	139
AMBULÂNCIA	12/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	14325	13:00:00	TRANSPORTE PACIENTE	LUZIÂNIA – GO	14464	15:20:00	139
AMBULÂNCIA	13/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	14464	11:50:00	CME	LUZIÂNIA – GO	14481	12:07:00	17
AMBULÂNCIA	13/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	14481	12:17:00	CME	LUZIÂNIA – GO	14496	12:34:00	15
AMBULÂNCIA	13/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	14496	15:58:00	TRANSPORTE PACIENTE	SÃO LUIZ MONTES BELOS	14530	16:30:00	34
AMBULÂNCIA	13/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	14530	16:48:00	TRANSPORTE PACIENTE	LUZIÂNIA – GO	14563	17:20:00	33
AMBULÂNCIA	14/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	14563	08:46:00	DIRETORIA	VALPARAISO	14587	09:30:00	24
AMBULÂNCIA	14/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	14587	09:50:00	NHE	OCIDENTAL	14602	10:14:00	15
AMBULÂNCIA	14/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	14602	10:25:00	NHE	LUZIÂNIA – GO	14627	10:50:00	25
AMBULÂNCIA	15/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	14627	09:53:00	TRANSPORTE PACIENTE	URUAÇU	14841	13:02:00	214
AMBULÂNCIA	15/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	14341	19:32:00	TRANSPORTE PACIENTE	LUZIÂNIA – GO	15060	23:12:00	719
AMBULÂNCIA	16/01/22	ALEX	RKB2D10	TRANSPORTE	15060	06:20:00	BUSCAR MATERIAL HETRIN	TRINDADE – GO	15273	08:48:00	213
AMBULÂNCIA	16/01/22	ALEX	RKB2D10	TRANSPORTE	15273	09:00:00	BUSCAR MATERIAL HEF	FORMOSA – GO	15575	12:45:00	302
AMBULÂNCIA	16/01/22	ALEX	RKB2D10	TRANSPORTE	15575	13:20:00	HEL	LUZIÂNIA – GO	15714	15:20:00	139
AMBULÂNCIA	17/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	15714	07:55:00	FARMÁCIA	URUAÇU	16040	11:37:00	326
AMBULÂNCIA	17/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	16040	14:15:00	FARMÁCIA	LUZIÂNIA – GO	16377	19:18:00	337
											2696



Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
11/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	48.647	07:45	Francisco	Luziânia-GO	48.791	08:15
11/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	48.791	08:23	Via Car Oficina	Luziânia-GO	48.794	08:26
11/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	48.794	08:57	HEL	Luziânia-GO	48.797	09:05
11/01/22	Alex	QXP-6C23	Manutenção	48.797	09:39	Prefeitura de Luziânia	Luziânia-GO	48.803	09:50
11/01/22	Alex	QXP-6C23	Faturamento	48.803	10:15	Regional de Saúde	Luziânia-GO	48.805	10:19
11/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	48.805	10:50	HEL	Luziânia-GO	48.811	11:04
11/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	48.811	12:20	Francisco	Luziânia-GO	48.819	14:20
11/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	48.819	15:00	MG Embalagens	Luziânia-GO	48.824	15:11
11/01/22	Alex	QXP-6C23	Supervisao	48.824	15:30	Eletronova	Luziânia-GO	48.829	15:42
11/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	48.829	16:00	HEL	Luziânia-GO	48.830	16:04
12/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	48.830	07:45	Francisco	Luziânia-GO	48.958	08:15
12/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	48.958	09:30	Lacen	Goiânia-GO	49.164	12:35
12/01/22	Alex	QXP-6C23	Farmácia	49.164	14:04	Surise	Goiânia-GO	49.169	14:15
12/01/22	Alex	QXP-6C23	Farmácia	49.169	14:30	Secretaria de Saúde	Goiânia-GO	49.174	14:46
12/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	49.174	15:10	Francisco	Goiânia-GO	49.185	15:30
12/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	49.185	17:00	HEL	Luziânia-GO	49.389	20:00
13/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	49.389	07:30	Francisco	Luziânia-GO	49.397	08:00
13/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	49.397	08:06	Via Car Oficina	Luziânia-GO	49.400	08:11
13/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	49.400	08:53	MSC Pneus Oficina	Luziânia-GO	49.402	09:00
13/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	49.402	11:25	HEL	Luziânia-GO	49.404	11:30
13/01/22	Alex	QXP-6C23	Farmácia	49.404	13:50	Regional de Saúde	Luziânia-GO	49.409	14:01
13/01/22	Alex	QXP-6C23	Almoxarifado	49.409	14:07	Gráfica Lider	Luziânia-GO	49.410	14:10
13/01/22	Alex	QXP-6C23	Almoxarifado	49.410	14:26	Gráfica Vision	Luziânia-GO	49.411	14:28
13/01/22	Alex	QXP-6C23	Almoxarifado	49.411	14:46	Médio Administrativo	Luziânia-GO	49.413	14:52
13/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	49.413	15:01	HEL	Luziânia-GO	49.417	15:12
13/01/22	Alex	QXP-6C23	Farmácia	49.417	15:24	Gráfica Print Mix	Luziânia-GO	49.422	15:34
13/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	49.422	16:04	Hospital Jardim Ingo	Luziânia-GO	49.438	16:25
13/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	49.438	16:36	HEL	Luziânia-GO	49.454	16:54
13/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	49.454	17:30	Francisco	Anápolis-GO	49.651	20:06
13/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	49.651	20:17	HEL	Luziânia-GO	49.838	22:10
14/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	49.838	07:00	Francisco	Luziânia-GO	49.847	07:12
14/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	49.847	07:48	HEL	Luziânia-GO	49.852	07:54
14/01/22	Alex	QXP-6C23	Faturamento	49.852	09:01	Regional de Saúde	Luziânia-GO	49.857	09:12
14/01/22	Alex	QXP-6C23	Faturamento	49.857	09:20	SVO	Luziânia-GO	49.860	09:24
14/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	49.860	09:28	HEL	Luziânia-GO	49.863	09:36
14/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	49.863	10:30	Lacen	Goiânia-GO	50.061	13:37

Alex Souza
Alex Caetano de Souza
Motorista
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Francisco Campos Amador
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

CARRO

Hospital Estadual de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
14/01/22	Alex	QXP-6C23	Engenharia	50.061	14:22	Vanguarda	Goiania-GO	50.068	14:40
14/01/22	Alex	QXP-6C23	Engenharia	50.068	14:47	Hospital	Goiania-GO	50.070	14:55
14/01/22	Alex	QXP-6C23	Laboratório	50.070	15:09	La Farm	Goiania-GO	50.073	15:15
14/01/22	Alex	QXP-6C23	Directoria	50.073	15:29	Heltrin	Trindade-GO	50.101	16:15
14/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	50.101	16:38	Francisco	Anápolis-GO	50.191	18:34
14/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	50.191	18:40	HEL	Luziânia-GO	50.376	21:07
14/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	50.376	07:30	Francisco	Luziânia-GO	50.771	08:00
17/01/22	Alex	QXP-6C23	Manutenção	50.771	09:00	Gráfica Raley	Luziânia-GO	50.776	09:15
17/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	50.776	09:39	HEL	Luziânia-GO	50.782	09:51
17/01/22	Alex	QXP-6C23	Directoria	50.782	10:00	Banco	Luziânia-GO	50.787	10:11
17/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	50.787	10:30	Francisco	Luziânia-GO	50.793	10:54
17/01/22	Alex	QXP-6C23	Directoria	50.793	11:14	Columbo Plaza Hotel	Luziânia-GO	50.800	11:25
17/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	50.800	11:36	HEL	Luziânia-GO	50.806	11:48
17/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	50.806	12:00	Lacer	Goiania-GO	51.006	14:44
17/01/22	Alex	QXP-6C23	Laboratório	51.006	15:34	La Farm	Goiania-GO	51.013	15:59
17/01/22	Alex	QXP-6C23	Administrativa	51.013	16:06	Heltrin	Trindade-GO	51.041	16:50
17/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.041	17:15	HEL	Luziânia-GO	51.269	20:30
18/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	51.269	07:30	Francisco	Luziânia-GO	51.285	08:00
18/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	51.285	08:18	Núcleo de Vigilância	Luziânia-GO	51.290	08:26
18/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	51.290	08:39	Francisco	Luziânia-GO	51.310	09:22
18/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	51.310	10:32	Francisco	Luziânia-GO	51.327	11:00
18/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.327	11:06	HEL	Luziânia-GO	51.331	11:11
18/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	51.331	11:35	Francisco	Luziânia-GO	51.332	11:39
18/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.332	11:56	HEL	Luziânia-GO	51.333	12:00
18/01/22	Alex	QXP-6C23	Directoria	51.333	13:13	Columbo Plaza Hotel	Luziânia-GO	51.340	13:24
18/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.340	13:35	HEL	Luziânia-GO	51.346	13:45
18/01/22	Alex	QXP-6C23	Financieiro	51.346	13:51	Prefeitura de Luziânia	Luziânia-GO	51.351	14:04
18/01/22	Alex	QXP-6C23	Financieiro	51.351	15:16	Bomjeitos	Luziânia-GO	51.357	15:27
18/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.357	15:57	HEL	Luziânia-GO	51.359	16:02
18/01/22	Alex	QXP-6C23	Directoria	51.359	16:35	Área Administrativa	Luziânia-GO	51.365	16:46
18/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.365	17:07	HEL	Luziânia-GO	51.369	17:17

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

18/01/22
Francisco Campos MUC
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA
Contrato de Gestão Emergencial Nº047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Alex Sousa
Alex Caetano de Souza
Motorista
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Página 1

Hemylim Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Carimbo e Assinatura
Contrato de Gestão Emergencial Nº 07/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



Secretaria
do Estado
da Saúde



HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

CONTROLE DE VIAGENS DA AMBULANCIA - HEL 2021

DATA	motorista	placa	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
12/01/2022	Maydon	RKB2010	Transportes	14181	18:15	Administrativo	Luziania	14182	18:10
12/01/2022	Maydon	RKB2010	Transporte	14182	18:35	Administrativo	HEL	14183	18:39
12/01/2022	Maydon	RKB2010	Transporte	14183	08:35	Administrativo	Luziania	14185	08:39
12/01/2022	Maydon	RKB2010	Transporte	14185	08:45	Administrativo	Luziania	14186	08:49
12/01/2022	Maydon	RKB2010	Transporte	14186	09:28	Transporte Paciente	Formosa	14385	11:30
13/01/22	Rozent	RKB2010	TRANSPORTE	14325	13:00	Transporte Paciente	Cuzinico	14464	15:20
13/01/22	Rozent	RKB2010	TRANSPORTE	14464	11:50	CME	INHA	14481	12:07
13/01/22	Rozent	RKB2010	TRANSPORTE	14481	12:17	CME	HEL	14496	12:34
13/01/22	Rozent	RKB2010	TRANSPORTE	14496	15:58	HRS M-PACIENTE	HRS M	14530	16:30
14/01/22	Maydon	RKB2010	Transporte	14530	16:48	TRANSP. PACIENTE	HEL	14563	17:20
14/01/22	Maydon	RKB2010	Transporte	14563	08:46	Directoria	Volpaciara	14587	09:30
14/01/22	Maydon	RKB2010	Transporte	14587	09:50	NHE	Cidital	14602	10:14
15/01/22	Rozent	RKB2010	TRANSPORTE	14602	10:25	NHE	Luziania	14627	10:50
15/01/22	Rozent	RKB2010	TRANSPORTE	14627	09:53	TRANSP. PACIENTE	HUGOL	14841	13:02
15/01/22	Rozent	RKB2010	TRANSPORTE	14841	19:32	TRANSP. PACIENTE	HEL	15060	23:12
16/01/22	Alex	RKB-2010	Directoria	15060	06:20	Busca Material Helim	Trinidade-GO	15273	08:48
16/01/22	Alex	RKB-2010	Directoria	15273	09:00	Busca Material HEF	Formosa-GO	15575	12:45
16/01/22	Alex	RKB-2010	HEL	15575	13:20	HEL	Luziania-GO	15714	15:20
17/01/22	Rozent	RKB2010	TRANSPORTE	15714	04:55	FARMACIA	HEC URUAGU	16040	11:37
17/01/22	Rozent	RKB2010	TRANSPORTE	16040	14:15	FARMACIA	HEL	16377	19:18

Henrylin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.
Francisco Campos
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

www.cielo.com.br

getnet
GOODCARD

REDE GETNET TECNOLOGIA
POSTO IMAQS CARRIJO
GO 330 0 KM 82
25025354000111

14/01/2022 19:46:02

CARTÃO: *****5442

POS: 05666780 EST: 000000000000762

AUT: 761577228 VOU53: 1016 1120 1120 1120

COMPRÁ FUEL CONTROL

50270 Ltrs Valor

Post: 33,22 228,64

Valor Total: 228,64

CR00001

Gasolina Comum

Saldo disponível: 1,00

ii:048003078

HOSPITAL DE LUZIANIA

2a. Via - Cliente

V:0053.1016.1120.1120.1120

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data:

18/01/2022

Francisco Campos Amud

Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Empresarial Nº047/2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA

ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

POSTO CARRIJO

CNPJ: 25.025.354/0001-11 AUTO POSTO CARRIJO LTDA
ROD GO 330 KM 82 S/N ZONA RURAL, S/N VIANOPOLIS
VIANOPOLIS - VIANOPOLIS - GO 75260-000 Fone:
(62)3335-1117 I.E.: 10.166.662-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4003	BC-03 GASOLINA COMUM				
	33,23	LTS X 6,89				228,94

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 228,94

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 228,94

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
5222 0125 0253 5400 0111 6500 1000 2358 6911 3077 6880

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVI

R SAO PAULO S/N SANTA LUZIA LUZIANIA

NFC-e nº 000235869 Série 001 14/01/2022 19:47:50

Protocolo de Autorização: 152224759616657

Data de Autorização 14/01/2022 19:48:43



PLACA: QXP6C23

HODOMETRO: 50270 MOTORISTA: ALEX

PISTA.: 1 TURNO.: 1

VENDEDOR: 7 - GILBERTO JOSE MACHADO

MENSAGEM PROMOCIONAL

Trib aprox R\$: 30,79 Federal e 68,68 estadual

Fonte: IBPT 39A19D

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

ENVIA O DOCUMENTO FISCAL DE INDICAÇÃO NESTE
COMPRADOR N°: 679951

TIPO: 1

POSTO NELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ 37639036000120
2a VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023680
15/01/2022 23:05:57
TERMINAL: 76009835
AUT: 761679951

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 15059
Litros Valor
Abast. 40,81 285,63
Valor Total 285,63

www.cielo.com.br

cielo

INDICAÇÃO NESTE
TIPO: 1

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 3.215,37

Atesto que os produtos/serviços constantes
documento foram entregues/realizados.

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial Nº 02/2021
HOSPITAL INSTITUTO DE MEDICINA

CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - COMUM	
40,810 L	6,999	285,63
Qtde. Total de Itens		40,810
Valor Total R\$		285,63
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD		285,63

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>
5222 0137 6390 3600 0120 6500 1000 3248 0714 2037 9424

Consumidor CNPJ: 19324171000528
CONTRATO GESTAO EMERGENCIAL 047/2021

NFC-e NR: 324807 Série:1 15/01/2022 23:09:46

Protocolo de Autorização: 152224763069743
Data de Autorização: 15/01/2022 23:09:46



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 124,11

R\$: 38,42 Federal e 85,69 Estadual

#CF:602 E10378308,840 EF0378349,850 V40,810

PLACA: RKB2010 ODDH: 15.059,0

NOT: RUBERTO

RÉQ:

Atendente: 69401-ANDERSON ALMEIDA DA SILVA LUZ
ED VENANCIO SHOPPING BL B 60-40 BRASILIA-DF
PETROS - 2.21.10.04 - www.adaptive.com.br

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

AUTO POSTO PORTAL DO PETROLEO
 R DO COMERCIO SN
 CNPJ 19517142000159

2a. VIA - CLIENTE
 ESTAB.: 880200900022280
 16/01/2022 10:53:43
 TERMINAL: 76008750
 DOC: 698855
 AUT: 761698855

TICKET LOG

COMPRA
 Gasolina Comum
 Km: 48284

Abast.	Litros	Valor
	36,62	272,45
Valor Total		272,45

COR0001
 HOSPITAL DE LUZIANIA
 603574*****5442
 Saldo disponivel: 2.672,90

Atesto que os produtos e serviços constantes neste documento foram entregues e realizados nesta data.

18/01/2022

Francisco Campos Amud
 Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
 Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
 SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
 POPULAR E DESAFIADA

PETROLIO II E DERIVADOS LTDA
 CNPJ: 19517142000159 - IE: 105946478
 ALI LO ESO COM AU DO COMERCIO, SN
 SE OR VILA NOVA CAIXAS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
 Nao permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant	Unitario	Total
1	Gasolina Comum	36,620	7,440	272,450

Qtl Total de Itens: 1.000
 Valor Total R\$: 272,450
 Valor a Pagar R\$: 272,450
 Forma de Pagamento: Valor Pago
 Cotação de Crédito: 272,450

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012): 118,370
 ML: 17608AF22000A7E30EE2132C04EAD0FD
 Ue: Aprox. Tributos R\$: 36,64 Federal, 81,73 Estadual, 0,00 Mun
 ic pal. Fonte: IGP
 ne co: 11 vencini: 1090502,210 vEncFin: 1090538,830
 Ue idador: 472 - EUZIHAR LOUBENCO BALBINO PEREIRA Itens: [1]
 de idador: PADRAO Placa: QUE-3740 adonetro: 48.284
 EF: SSAD NORMAL
 numero: 350048 Serie: 7 Emissao: 16/01/2022 10:55:55
 Consulte pela chave de acesso em
 ht.p://www.nfce.90.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce
 CHAVE DE ACESSO
 52220119517142000159650070003500481332699970

Consumidor
 CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 19324171000528 MAYKON
 Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorizacao: 152224763701902 16/01/2022 10:55:55

Laryssa Lima Ferreira
 Setor de Patrimônio
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

106,59
AOCOM (AC-GEAC | Versão: 19.0.13)

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

cielo

EU SOU DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE TIPO

www.cielo.com.br

10

getnet
GOODCARD

REDE GETNET TECNOLOGIA
POSTO IRMAOS CARRIJO
GO 330 0 KM 82
25025354000111

12/01/2022 10:52:03

CARTÃO: *****5459

POS: 05566780 EST: 00000000300762

AUT: 761115030 VOU53.1016.1120.1120.1120

COMPR FUEL CONTROL

km 49065 Ltrs Valor

Abast: 41,18 275,51

Valor Total: 275,51

COR0002

Gasolina Comum
Saldo disponível: 784,68
cli:040003079

HOSPITAL DE LUZIANIA

2a. Via - Cliente
V:0053.1016.1120.1120.1120

POSTO CARRIJO

CNPJ: 25.025.354/0001-11 AUTO POSTO CARRIJO LTDA
ROD GO 330 KM 82 S/N ZONA RURAL, S/N VIANOPOLIS
VIANOPOLIS - VIANOPOLIS - GO 75260-000 Fone:
(32)3335-1117 I.E.: 10.166.662-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4002	BC-02 GASOLINA COMUM				
		41,18	LTS	X 6,69		275,51

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL RS 275,51

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 275,51

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
5222 0125 0253 5400 0111 6500 1000 2354 3919 9700 3186

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVI

R SAC PAULO S/N SANTA LUZIA LUZIANIA

NFC-e nº 000235439 Série 001 12/01/2022 10:52:40

Protocolo de Autorização: 152224751543019

Data de Autorização 12/01/2022 10:53:33



PLACA: QXP6C23

HODOMETRO: 49065 MOTORISTA: ALEX

PISTA: 1 TURNO: 1

VENDEDOR 56 - VALTER QUEIROZ DA SILVA JUNIOR

MENSAGEM PROMOCIONAL

Trib aprox RS: 37,06 Federal e 82,65 estadual

Fonte: IBPT 39A19D

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados neste dia:

18/01/2022

Francisco Campos Amun
Diretor Geral

HOSPITAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial nº 2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

rede

POSTO NELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ 37639036000120
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023680
12/01/2022 08:45:26
TERMINAL: 76009835
DOC: 085628 AUT: 761085628

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 14185

	Litros	Valor
Abast.	47,75	329,43
Valor Total		329,43

COR0002
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5459
Saldo disponível: 1.060,19

rede

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DO DANFE ELETÔNICO
COMPARAR O VALOR DO DANFE ELETÔNICO COM O DO DANFE FÍSICO

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

12/01/2022

Francisco Carlos Amado
Diretor Geral

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SES HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

DANFE SIMPLIFICADO
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica

1 - ENTRADA [] DATA EMISSÃO: 12/01/2022
2 - SAÍDA [X] DATA SAÍDA: 12/01/2022

NUMERO: 10330
SERIE: 2

Consulte pela Chave de Acesso em
www.nfe.fazenda.gov.br
5222 0137 6390 3600 0120 5500 2000 0103 3013 0189 4176
52220137639036000120550020000103301301894176

Protocolo de Autorização: 152224751131889
Data de Autorização: 12/01/2022 08:46:02

Consumidor CNPJ: 19324171000528
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R. SÃO PAULO, S/N - - SANTA LUZIA
LUZIANIA - GO

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	47,75 L	GASOLINA C - COMUM	6,899	329,43

Qtde. Total de Itens 47,750
Valor Total R\$ 329,43
Valor a Pagar R\$ 329,43
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Crédito 329,43

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 143,14
R\$: 44,31 Federal e 98,83 Estadual

#CF:813 E10168587,220 EF0468634,970 V47,750
Trib aprox R\$: 44,31 Federal e 98,83 Estadual
Fonte: IBPT 50i7eW
PLACA: RKB-2D10 ODOM: 14.185,0
MDT: HAYCON REQ:
Atendente: 69407-GABRIEL LIND LIMA

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

EXCETO NAS OPERAÇÕES
COM VENCIMENTO DE 10% TR

MM LUZIANIA
RUA DO COMERCIO 156
CNPJ 24527917000107

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021352
13/01/2022 17:27:28
TERMINAL: 76006053
DOC: 359085 AUT: 761359085

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 49471

	Litros	Valor
Abast.	36,32	246,99
Valor Total		246,99

CONDICIONADO
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5459
Saldo disponível: 537,69

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CONV ECF 0101L

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CONV ECF 0101L

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CONV ECF 0101L

CNPJ: 24.527.917/0901-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA
LTDA

R DO COMERCIO (COMEND GERMANO RORIZ), 156, 156,
CENTRO, LUZIANIA, GO, IE: 106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 36,327 l x 6,799			246,99

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 246,99

Descontos 0,00

Acrescimos 0,00

VALOR A PAGAR 246,99

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Dinheiro 246,99

Consulte pela chave de acesso em:

www.safaz.go.gov.br/nfce/consulta

5222 0124 5279 1700 0107 6500 1001 1894 9211 3228 5025

CNPJ: 19.324.171/0005-28 IMED-INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



NFC-e nº: 001.189.492 - Série: 001

Emissão: 13/01/2022 17:28:57 - Via Const

Protocolo de Autorização:

152224755944432 13/01/2022 17:28:58

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 107,31

Trib aprox R\$ 33,22 Federal e 74,09 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 Placa: QXP6C23

KM: 49471 KM ant: 48043 Média km/l: 22,8 ant: 10,4 Motorista:

ALEX

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues realizados neste dia.

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Cirurgia e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

POSTO NELORE
BR 040
CNPJ: 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900028172
14/01/2022 09:02:27
TERMINAL: 76013003
DOC: 434179

AUT: 761434179

TICKET LOG

COMPRAS
Gasolina Comun
Km: 14564

	Litros	Valor
Abast.	30,51	213,54
Valor Total		213,54

COR0002
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5459
Saldo disponível: 324,15

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues e realizados nesta data.

Francisco Campos Amado
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

[Assinatura]
Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

bematech

MP-4200 TH
POS & RETAIL
MINIPRINTER

CNPJ: 37.639.036/0001-20

SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
RDO BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
RTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - COMUN	
30,510 L	6,999	213,54
Qtde. Total de Itens		30,510
Valor Total R\$		213,54
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD		213,54

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>
5222 0137 6390 3600 0120 8500 2000 0125 7915 2763 1358

Consumidor CNPJ: 19324171000528
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 12579 Série:2 14/01/2022 09:06:02

Protocolo de Autorização: 152224757265309
Data de Autorização: 14/01/2022 09:06:02



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 92,78
R\$: 28,72 Federal e 64,06 Estadual

#CF: B13 E10469504, 120 EF0469534, 630 V30, 510
PLACA: RK82D10 ODOM: 14,564,0
MDT: maykon REQ:
Atendente: 69377-LUIZ CARLOS MARQUES DAS NEVES
ED VENANCIO SHOPPING BL B 60-40 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.10.04 - www.adaptive.com.br

EXLII O DOCUMENTO FISCAL DE Nº
COMPROVANTE Nº

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
14/01/2022 11:24:28
TERMINAL: 76006433
DOC: 464512 AUT: 761464512

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 49878

	Litros	Valor
Abast.	38,71	263,20
Valor Total		263,20

COR0002
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5459
Saldo disponível: 60,95

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS À IPI

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS À IPI

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS À IPI

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS À IPI

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
LTDA
Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA,
LUZIANIA, GO, IE.106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL. UN.	VL. TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	38,712 l x	6,799	263,20
QTD. TOTAL DE ITENS					1
Valor Produtos					263,20
Descontos					0,00
Acréscimos					0,00
VALOR A PAGAR					263,20
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Cartão de Crédito					263,20

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5222 0126 2231 0400 0159 6500 1000 7127 1414 6362 1750

CNPJ: 19.324.171/0005-28 IMED-INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NFC-e nº: 000.712.714 - Série 001
Emissão: 14/01/2022 11:26:10 - Via Consu
Protocolo de Autorização:
152224757741873 14/01/2022 11:26:11

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 114,36
Trib aprox R\$ 35,40 Federal e 78,96 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617. Placa: QXP6C23
KM: 49878 KM ant: 49471 Média km/L: 10,5 art: 22,8 Motorista:
ALEX

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram efetivamente realizados nesta data.

Francisco Campos Amun
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Prestação Emergencial 14047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

EXIBIR DOCUMENTO
COMPROVANTE

WWW.CIULO.COM.BR

getnet

GOODCARD

REDE GETNET TECNOLOGIA
POSTO IRMAOS CARRIJO
GO 330 0 KM 82
25025354000111

19:50:13

14/01/2022

CARTÃO: *****5459

POS: 05566780

EST: 00000000300762

LOT: 761577692

V0053 1016 1120 1120 1120

COMPRA FUEL CONTROL

km 50270 Ltrs

Valor

Abast: 7,35

50,69

Valor Total: 50,69

COR0002

Gasolina Comum

Valor de Serviço Negocia

do: Valor da Transação

RS 50,64

Saldo disponível: 10,31

040003079

HOSPITAL DE LUZIANIA

2a. Via - Cliente

V:0053.1016 1120 1120 1120

POSTO CARRIJO

CNPJ: 25.025.354/0001-11 AUTO POSTO CARRIJO LTDA
ROD GO 330 KM 82 S/N ZONA RURAL, S/N VIANOPOLIS
VIANOPOLIS - VIANOPOLIS - GO 75260-000 Fone:
(62)3335-1117 I.E.: 10.166.662-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4003	BC-03 GASOLINA COMUM				
		7,36	LTS X 6,89			50,69

QTD. TOTAL DE ITENS

VALOR TOTAL RS

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito

Valor Pago

50,69

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfca>

5222 0125 0253 5400 0111 6500 1000 2358 7119 4224 2625

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVI

R SAO PAULO S/N SANTA LUZIA LUZIANIA

NFC-e nº 000235871 Série 001 14/01/2022 19:52:05

Protocolo de Autorização: 152224759632597

Data de Autorização 14/01/2022 19:53:00



PLACA: QXP6C23

HODOMETRO: 50270 MOTORISTA: ALEX

PISTA: 1 TURNO.: 1

VENDEDOR: 7 - GILBERTO JOSE MACHADO

MENSAGEM PROMOCIONAL

Trib aprox RS: 6,82 Federal e 15,21 estadual

Fonte: IBPT 39A19D

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram emitidos e realizados por:

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial nº 04/2021

IMED INSTITUTO DE MEDICINA

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

POSTO ALEXANIA
AV BRASILIA SN QD 37 LT 14
CNPJ 05918919000182
2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900036255
16/01/2022 10:33:23
TERMINAL: 76020307
DOC: 697909 AUT: 761697909

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 15396

	Litros	Valor
Abast.	42,43	312,64
Valor Total		312,64

COR0002
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5459
Saldo disponível: 1.197,67

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data:

16/01/2022

Campos Amador
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial N° 047/2021

SES RJ INSTITUTO DE MEDICINA

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Posto Alexania
Auto Posto Comercial Glirana Ltda
CNPJ: 05.918.919/0001-82 IE: 103676809
Av. Brasília, SN
Centro - CEP: 72930-000
Alexania - GO Fone: (62) 3336-1676

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 881418***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)
CEST NCM QTD. UN. VL. UNIT. VL. TOTAL
E. INICIAL E. FINAL

000000000000002	GASOLINA C COMUM				
0600200	27101259	42,426	LIT 7,369		312,64
		498,269,45			498,311,84

QTD. TOTAL DE ITENS 312,64

SUBTOTAL 312,64

VALOR TOTAL 312,64

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

CARTÃO 312,64

RELAÇÃO CARTÕES

#ID:16# 4-TICKET LOG/GOOD CARD

PARC:1 NSU:0 AUT:761697909 RS:312,64

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 42,05 - Est. 93,79 - Mun. 0,00

Número: 57198 Série: 3
Emissão: 16/01/2022 10:35:05 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFC>
CHAVE DE ACESSO
52220105918919000182650030000571981005884274

CNPJ/CPE: 19.324.171/0005-28

FRENETISTA(S):
000005-CARLOS JUNIOR

DADOS ADICIONAIS:
IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO ECT
PLACA: RKB2D10
KM: 15396
MOTORISTA: ALEX

MENSAGEM PROMOCIONAL:
Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152224763629224 - 16/01/2022 10:35:05

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsl.inf.br - (61) 3623-1284

EXAUSO DO
COMPROVA

WWW.CIELO.COM.BR

cielo

EXAUSO DO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDICADO NESTE
COMPROVANTE Nº:

LOCOMOTIVA

POSTO MELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ 37639036000120
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023680
16/01/2022 15:21:38
TERMINAL: 76009835
AUT: 761712247

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 15712
Litros 207,45
Abast. 29,64
Valor Total 207,45

COR0002
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5459
Saldo disponível: 990,22

Atesto que os serviços constantes neste
documento foram realizados nesta data
Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Contrato de Gestão Emergencial Nº 07/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
EM UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

DANFE SIMPLIFICADO Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica

1 - ENTRADA []
2 - SAIDA [X]
DATA EMISSÃO: 16/01/2022
DATA SAÍDA: 16/01/2022
NUMERO: 10430
SERIE: 2

Consulte pela Chave de Acesso em
www.nfe.fazenda.gov.br

5222 0137 6390 3600 0120 5500 2000 0104 3011 7027 0439
52220137639036000120550020000104301170270439



Protocolo de Autorização: 152224764395377
Data de Autorização: 16/01/2022 15:24:57

Consumidor CNPJ: 19324171000528
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R SAO PAULO S/N - - SANTA LUZIA
LUZIANIA - GO

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - COMUM	207,45
29,64 L	6,999	
Qtde. Total de Itens		29,640
Valor Total R\$		207,45
Valor a Pagar R\$		207,45
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Crédito		207,45

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 90,14
R\$: 27,90 Federal e 62,24 Estadual

#CF: B13 E10471069.320 EF0471098.960 V29.640
Trib aprox R\$: 27,90 Federal e 62,24 Estadual
Fonte: IBPT 5oi7eW
PLACA: RKB-2D10 000H: 15.712,0
MDT: alex REQ:
Atendente: 94711-WALER PEREIRA DE OLIVEIRA

www.sefaz.go.gov.br

ANTICIPE E PAGA TODOS OS SEUS OUTROS RECEBÍVEIS AGORA

MM LUZIANIA
RUA DO COMERCIO 156
CNPJ 24527917000107

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021352
17/01/2022 09:15:39
TERMINAL: 76006053
DOC: 798598

AUT: 761798598

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 50776

	Litros	Valor
Abast.	49,46	336,33
Valor Total		336,33

COR0002
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5459
Saldo disponível: 653,89

ESQUEMA DO DOCUMENTO FISCAL DE 1º ENDEREÇO NESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO

ESQUEMA DAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS COM 2a. VIA

CNPJ: 24.527.917/0001-07 MM COMBUSTÍVEIS LUZIANIA LTDA

R. DO COMERCIO (COMEND GERMANO RORIZ) 156, 156 CENTRO, LUZIANIA, GO, IE: 106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 49,46 l x 6,799			336,33
QTD. TOTAL DE ITENS					1
Valor Produtos					336,33
Descontos					0,00
Acrescimos					0,00
VALOR A PAGAR					336,33
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Cartão de Crédito					336,33

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5222 0124 5279 1700 0107 6500 1001 1912 6916 7763 3283

CNPJ: 19.324.171/0005-28 IMED-INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NFC-e nº: 001.191.269 - Serie: 001
Emissão: 17/01/2022 09:17:29 - Via Cons
Protocolo de Autorização:
152224765481201 17/01/2022 09:17:29

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 146,12
Trib aprox R\$ 45,23 Federal e 100,89 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617. Placa: OXP6C23
KM. 50776 KM ant. 49878 Média km/l. 18,2 ant. 10,5 Motorista:
ALEX

Atesto que os dados constantes no documento são verdadeiros e corretos.

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Prestação Emergencial nº 7/0021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

getnet[®]
GOODCARD
REDE GETNET TECNOLOGIA
POSTO IRMAOS CARRIJO
GO 330 O KM 82
25025354000111

17/01/2022 19:11:15
ARTAO:5459
POS: 05566780 EST: 000000000300762
AUT: 761942747 VOU53.1016.1120.1120.1120
COMPRAS FUEL CONTROL
51163 Ltrs Valor
Abast: 39,97 275,40
Valor Total: 275,40
OR0002
Gasolina Comum
Saldo disponível: 378,49
cli:040003079

HOSPITAL DE LUZIANIA
2a. Via - Cliente
V:0U53.1016.1120.1120.1120

Atesto que os produtos e serviços constantes neste documento foram entregues e realizados nesta data.

18/01/22
Francisco Campos Amad
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Compra e Venda nº 001/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Laryssa Lima Ferreira
Setor de Patrimônio
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

POSTO CARRIJO
CNPJ: 25.025.354/0001-11 AUTO POSTO CARRIJO LTDA
ROD GO 330 KM 82 S/N ZONA RURAL, S/N VIANOPOLIS
VIANOPOLIS - VIANOPOLIS - GO 75260-000 Fone:
(62)3335-1117 I.E.: 10.166.662-4
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	4002	BC-02 GASOLINA COMUM	39,97	LTS X 6,89		275,40

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 275,40
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 275,40

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
5222 0125 0253 5400 0111 6500 1000 2364 3218 1223 8517
CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVI
R SAO PAULO S/N SANTA LUZIA LUZIANIA
NFC-e nº 000236432 Série 001 17/01/2022 19:12:24
Protocolo de Autorização: 152224767582803
Data de Autorização 17/01/2022 19:13:35



PLACA: QXP6C23
HODOMETRO: 51163 MOTORISTA: ALEX
PISTA: 1 TURNO.: 1
VENDEDOR: 7 - GILBERTO JOSE MACHADO
MENSAGEM PROMOCIONAL
Trib aprox R\$: 37,04 Federal e 82,62 estadual
Fonte: IBPT 39A19D
Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e

41154120 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

28/01/2022 09:03



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
41154120	07/02/2022	1.023,00			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	20,00	1,00 / UN	0,00	20,00	0,40

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.023,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
23,00	1.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	1,47	23,00	0,46

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.023,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 2285533/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,35

TITULO NRO. 38462075

Regime Especial: 233248/2008

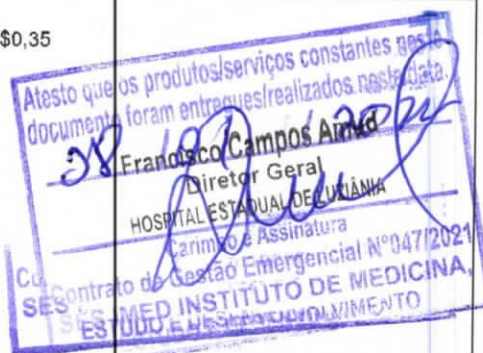
REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 26/01/2022

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176642

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS



AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: D74.PZV.T6Q

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-041154120/399741209



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/02/2022	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000						
Data do documento 27/01/22	No. Do documento 00659884	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/01/22	Nosso Número 176/00659884-5	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.023,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data

27/01/22
Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.76007 65988.452937 83150.390009 7 88880000102300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/02/2022	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 27/01/22	No. Do documento 00659884	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/01/22	Nosso Número 176/00659884-5	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.023,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:16 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **7C08.CAC6.0536.C52E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018473372**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

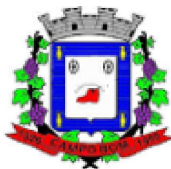
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028431978**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 20/12/2021 16h50min

Número 11415	Validade 20/03/2022
-----------------	------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWL51HRS7PIALKH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 20 de Dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 41254709/2021

Expedição: 21/10/2021, às 17:12:32

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011711110465314996

Informação obtida em 27/01/2022 11:05:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	27/01/2022	R\$ 1.023,00	R\$ 1.023,00
34191.76007.65988.452937.83150.390009.7.88880000102300			

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO S A	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0001-02	IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0005-28	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	06/02/2022
Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
1.023,00	1.023,00	0,00
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	1.023,00	27/01/2022 11:27:04
Autenticação		
IBE07722E28EA8F48D98617		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

JUSTIFICATIVA

Luziânia – GO, 27 de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA – ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Com o objetivo de promover o abastecimento de combustível em caráter contínuo e ininterrupto dos veículos do Hospital Estadual de Luziânia, vem através deste, solicitar um novo abastecimento. Com o aumento no número de pacientes internados em nossa unidade, conseqüentemente ouve um aumento na demanda do motorista na busca de medicamentos, materiais e entrou outros serviços.

No documento de solicitação de abastecimento contem detalhadamente o controle das viagens do motorista, seu maior fluxo de trabalho são as idas em Goiânia que são em média 3 vezes por semana, mas podem ocorrer uma intercorrência que esse número aumente devido por exemplo: o atraso na entrega de alguns matérias que são essenciais para o funcionamento da unidade, diante disso ocorre novas viagens e a necessidade de um novo abastecimento além do que foi programado a ser usado, fora as outras demandas em outras cidades como Formosa, Trindade, São Luiz de Montes Belos, Uruaçu, onde motorista necessita em algum momento fazer alguma demanda. Anteriormente a unidade se disponibilizava somente do carro administrativo para ser abastecido, porém, agora utilizamos a Ambulância onde o abastecimento é feito por nós.

Pode-se perceber que cenário mudou nessa primeira quinzena de Janeiro de 2022 e com isso o aumento dos abastecimentos. Para finalizar o mês de Janeiro teremos, duas idas em Goiânia, e uma ida em Uruaçu e fora as possíveis intercorrências que podem acontecer.

Diante do exposto, solicita-se que seja disponibilizado valor R\$ 1000,00 para o abastecimento.

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

Hospital Estadual de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

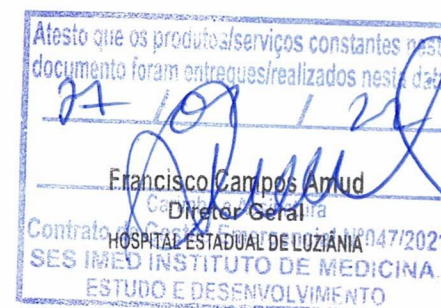


CONTROLE DE ABASTECIMENTO – HRL

VIATURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
AMBULÂNCIA	ROBERTO	RKB2D10	GASOLINA COMUM	32,81	R\$ 236,20	17/01/22	POSTO GUARUJA
AMBULÂNCIA	ROBERTO	RKB2D10	GASOLINA COMUM	37,37	R\$ 261,55	17/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PRETROLEO LTDA
AMBULÂNCIA	MAYKON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	24,95	R\$ 182,11	18/01/22	POSTO GUARUJA
AMBULÂNCIA	MAYKON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	34,4	R\$ 240,77	18/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PRETROLEO LTDA
AMBULÂNCIA	ROBERTO	RKB2D10	GASOLINA COMUM	26,3	R\$ 189,33	19/01/22	POSTO GUARUJA
AMBULÂNCIA	ROBERTO	RKB2D10	GASOLINA COMUM	28,29	R\$ 198,00	19/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PRETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	14,67	R\$ 102,68	21/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PRETROLEO LTDA
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	39,49	R\$ 276,39	24/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PRETROLEO LTDA
AMBULÂNCIA	MAYKON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	47,2	R\$ 352,59	24/01/22	SANTA MARIA DERIVADOS DE PRETROLEO LTDA
AMBULÂNCIA	MAYKON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	19,64	R\$ 133,57	24/01/22	POSTO Z Z LARANJEIRAS LTDA
AMBULÂNCIA	MAYKON	RKB2D10	GASOLINA COMUM	42,12	R\$ 286,41	26/01/22	MM COMBUSTÍVEIS LUZIÂNIA
							MM COMBUSTÍVEIS LUZIÂNIA
TOTAL CONSUMO				347,24	R\$ 2.459,60		

VIATURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	38,17	R\$ 263,00	19/01/22	POSTO CARRIJO
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	36,04	R\$ 245,00	19/01/22	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
VIRTUS	ALEX	QXP6C23	GASOLINA COMUM	38,38	R\$ 282,83	21/01/22	POSTO ALEXANIA
TOTAL CONSUMO				112,59	R\$ 790,83		

TOTAL GERAL DE CONSUMO		R\$ 3.250,43
TOTAL CONSUMO KM		4682
CONSUMO POR LITROS		459,83
		GASTOS
CARTÃO IMED 01	6035.7404.1329.5442	R\$ 2.459,60
CARTÃO IMED 02	6035.7404.1329.5459	R\$ 790,83



Hemylia Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

CONTROLE DE KM

Hospital Estadual de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2022

VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	51369	17:56:00	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA	LUZIÂNIA	51373	18:04:00	4
VIRTUS	18/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51373	18:11:00	HEL	LUZIÂNIA	51380	18:26:00	7
VIRTUS	19/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	51380	07:30:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	51392	08:00:00	12
VIRTUS	19/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILÂNCIA	51392	09:20:00	LACEN	GOIÂNIA	51590	12:00:00	198
VIRTUS	19/01/22	ALEX	QXP6C23	ALMOXARIFADO	51590	12:35:00	PAPELARIA DINÂMICA	GOIÂNIA	51595	12:47:00	5
VIRTUS	19/01/22	ALEX	QXP6C23	ENGENHARIA	51595	13:14:00	VANGUARDA	GOIÂNIA	51599	13:24:00	4
VIRTUS	19/01/22	ALEX	QXP6C23	ALMOXARIFADO	51599	13:40:00	PAPELARIA BRANDÃO	GOIÂNIA	51603	13:52:00	4
VIRTUS	19/01/22	ALEX	QXP6C23	ALMOXARIFADO	51603	14:30:00	HETRIN	TRINDADE	51643	15:20:00	40
VIRTUS	19/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51643	15:45:00	HEL	LUZIÂNIA	51870	19:02:00	490
VIRTUS	20/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	51870	07:40:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	51877	08:15:00	234
VIRTUS	20/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILÂNCIA	51877	08:22:00	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA	LUZIÂNIA	51881	08:33:00	4
VIRTUS	20/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	51881	08:40:00	LAVA-JATO	LUZIÂNIA	51887	08:49:00	6
VIRTUS	20/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51887	09:41:00	HEL	LUZIÂNIA	51889	09:46:00	2
VIRTUS	20/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	51889	10:25:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	51904	11:29:00	15
VIRTUS	20/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	51904	14:53:00	ANEXO ADMINISTRATIVO	LUZIÂNIA	51910	15:00:00	6
VIRTUS	20/01/22	ALEX	QXP6C23	FATURAMENTO	51910	15:18:00	REGIONAL SAÚDE	LUZIÂNIA	51911	15:23:00	1
VIRTUS	20/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51911	15:44:00	HEL	LUZIÂNIA	51918	15:56:00	7
VIRTUS	20/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILÂNCIA	51918	17:00:00	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA	LUZIÂNIA	51923	17:29:00	5
VIRTUS	20/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	51923	17:36:00	HEL	LUZIÂNIA	51927	17:47:00	4
VIRTUS	21/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	51827	07:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	51953	07:30:00	126
VIRTUS	21/01/22	ALEX	QXP6C23	VIGILÂNCIA	51953	09:20:00	LACEN	GOIÂNIA	52153	12:00:00	200
VIRTUS	21/01/22	ALEX	QXP6C23	ENGENHARIA	52153	12:39:00	VANGUARDA	GOIÂNIA	52160	13:01:00	7
VIRTUS	21/01/22	ALEX	QXP6C23	ENGENHARIA	52160	13:15:00	HOSPDAN	GOIÂNIA	52162	13:22:00	2
VIRTUS	21/01/22	ALEX	QXP6C23	ALMOXARIFADO	52162	13:45:00	HETRIN	TRINDADE	52194	14:33:00	32
VIRTUS	21/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	52194	15:00:00	FRANCISCO	ANÁPOLIS	52279	16:15:00	85
VIRTUS	21/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	52279	16:30:00	HEL	LUZIÂNIA	52446	19:10:00	167
VIRTUS	24/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FRANCISCO	52446	08:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	52743	08:30:00	297
VIRTUS	24/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	52743	09:39:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	52749	09:45:00	6
VIRTUS	24/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	52749	09:49:00	HEL	LUZIÂNIA	52753	10:00:00	4
VIRTUS	24/01/22	ALEX	QXP6C23	FARMÁCIA	52753	10:14:00	HRSM	SANTA MARIA	52786	10:53:00	33
VIRTUS	24/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	52786	11:15:00	HEL	LUZIÂNIA	52718	11:45:00	-68
VIRTUS	24/01/22	ALEX	QXP6C23	DIRETORIA	52817	13:52:00	VIA CAR OFICINA	LUZIÂNIA	52821	13:58:00	4
VIRTUS	24/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	52821	14:43:00	HEL	LUZIÂNIA	52824	14:50:00	3
VIRTUS	25/01/22	FRANCISCO	QXP6C23	FARMÁCIA	52824	15:34:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	52856	15:44:00	32
VIRTUS	25/01/22	ALEX	QXP6C23	FRANCISCO	52856	15:50:00	FRANCISCO	BRASÍLIA	52951	17:27:00	95
VIRTUS	25/01/22	ALEX	QXP6C23	HEL	52951	17:43:00	HEL	LUZIÂNIA	53053	20:17:00	102
											2175

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

Hemylim Soares da Silva
Assistente Administrativo

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA
Contrato de Gestão Emergencial nº 447/2021

CONTROLE DE VIAGENS AMBULÂNCIA DA UNIDADE 2022											
VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
AMBULÂNCIA	18/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	16377	07:56:00	FARMÁCIA	URUAÇU	16695	11:55:00	318
AMBULÂNCIA	18/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	16695	13:55:00	FARMÁCIA	LUZIÂNIA	17045	18:58:00	350
AMBULÂNCIA	19/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	17045	08:15:00	FARMÁCIA	URUAÇU	17363	11:49:00	318
AMBULÂNCIA	19/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	17363	13:30:00	FARMÁCIA	LUZIÂNIA	17682	18:04:00	319
AMBULÂNCIA	20/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	17682	15:13:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	17688	15:28:00	6
AMBULÂNCIA	20/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	17688	16:02:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	17693	18:13:00	5
AMBULÂNCIA	20/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	17693	16:55:00	COORD. DE FACILITIES	LUZIÂNIA	17695	17:03:00	2
AMBULÂNCIA	20/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	17695	17:15:00	COORD. DE FACILITIES	LUZIÂNIA	17697	17:23:00	2
AMBULÂNCIA	23/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	17697	14:50:00	FARMÁCIA	LUZIÂNIA	17702	15:04:00	5
AMBULÂNCIA	23/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	17702	15:20:00	FARMÁCIA	LUZIÂNIA	17707	15:28:00	5
AMBULÂNCIA	24/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	17707	10:05:00	FARMÁCIA	FORMOSA	17853	12:20:00	146
AMBULÂNCIA	24/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	17853	13:35:00	FARMÁCIA	GOIÂNIA	18140	18:55:00	287
AMBULÂNCIA	24/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	18140	17:45:00	FARMÁCIA	GOIÂNIA	18154	11:08:00	14
AMBULÂNCIA	24/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	18154	18:23:00	FARMÁCIA	LUZIÂNIA	18368	20:20:00	214
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18368	10:16:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	18374	11:31:00	5
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18374	10:33:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	18377	11:41:00	3
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18377	11:05:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	18382	11:14:00	5
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18382	11:23:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	18387	11:35:00	5
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18387	12:20:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	18390	12:26:00	3
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18390	12:30:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	18394	12:39:00	4
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18394	13:33:00	FARMÁCIA	SANTA MARIA	18428	14:10:00	34
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18428	14:26:00	FARMÁCIA	LUZIÂNIA	18460	14:59:00	32
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18460	15:02:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	18464	15:10:00	4
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18464	15:27:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	18465	15:28:00	1
AMBULÂNCIA	25/01/22	ROBERTO	RKB2D10	TRANSPORTE	18465	15:30:00	DIREÇÃO	LUZIÂNIA	18468	15:59:00	3
AMBULÂNCIA	26/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	18468	09:00:00	NVE	GOIÂNIA	18673	12:30:00	205
AMBULÂNCIA	26/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	18673	14:45:00	NVE	LUZIÂNIA	18880	18:15:00	207
AMBULÂNCIA	26/01/22	MAYKON	RKB2D10	TRANSPORTE	18880	18:20:00	FARMÁCIA	LUZIÂNIA	18885	18:30:00	5

CARRO

Hospital Estadual de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2022

DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
18/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	51.369	17:56	Núcleo de Vigilância	Luziânia-GO	51.373	18:04
18/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.373	18:11	HEL	Luziânia-GO	51.380	18:26
19/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	51.380	07:30	Francisco	Luziânia-GO	51.392	08:00
19/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	51.392	09:20	hacen	Goiana-GO	51.590	12:00
19/01/22	Alex	QXP-6C23	Almoxarifado	51.590	12:35	Papelaria Dinâmica	Goiana-GO	51.595	12:47
19/01/22	Alex	QXP-6C23	Engenharia	51.595	13:14	Vanguarda	Goiana-GO	51.599	13:24
19/01/22	Alex	QXP-6C23	Almoxarifado	51.599	13:40	Papelaria Brasileira	Goiana-GO	51.603	13:52
19/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.603	14:30	Heliun	Turindade-GO	51.643	15:20
20/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	51.643	15:45	HEL	Luziânia-GO	51.870	19:02
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	51.870	07:40	Francisco	Luziânia-GO	51.877	08:15
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	51.877	08:22	Núcleo de Vigilância	Luziânia-GO	51.881	08:33
20/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.881	08:40	hava - Zoto	Luziânia-GO	51.887	08:49
20/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.887	09:41	HEL	Luziânia-GO	51.889	09:46
20/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	51.889	10:25	Francisco	Luziânia-GO	51.904	11:29
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	51.904	11:53	Áreas Administrativas	Luziânia-GO	51.910	15:00
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Faturamento	51.910	15:18	Regional de Saúde	Luziânia-GO	51.911	15:23
20/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.911	15:44	HEL	Luziânia-GO	51.918	15:56
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	51.918	17:20	Núcleo de Vigilância	Luziânia-GO	51.923	17:29
20/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	51.923	17:36	HEL	Luziânia-GO	51.927	17:47
20/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	51.927	07:00	Francisco	Luziânia-GO	51.953	07:30
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Vigilância	51.953	09:20	hacen	Goiana-GO	52.153	12:00
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Engenharia	52.153	12:39	Vanguarda	Goiana-GO	52.160	13:01
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Engenharia	52.160	13:15	Hospdan	Goiana-GO	52.162	13:22
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Almoxarifado	52.162	13:45	Heliun	Turindade-GO	52.194	14:33
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	52.194	15:00	Francisco	Angadlis-GO	52.279	16:15
20/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	52.279	16:30	HEL	Luziânia-GO	52.243	08:30
20/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	52.243	08:00	Francisco	Luziânia-GO	52.249	09:45
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	52.249	09:39	HEL	Luziânia-GO	52.753	10:00
20/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	52.749	09:49	HEL	Luziânia-GO	52.786	10:53
20/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	52.753	10:14	HRSM	Santa Maria-DF	52.817	11:45
20/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	52.786	11:15	HEL	Luziânia-GO	52.821	13:58
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Diretoria	52.817	13:52	Via Car. Oficina	Luziânia-GO	52.824	14:50
20/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	52.821	14:43	HEL	Luziânia-GO	52.856	15:44
20/01/22	Francisco	QXP-6C23	Francisco	52.824	15:34	Francisco	Brasília-GO	52.951	17:43
20/01/22	Alex	QXP-6C23	Francisco	52.856	15:50	Francisco	Luziânia-GO	53.053	20:17
20/01/22	Alex	QXP-6C23	HEL	52.951	17:43	HEL	Luziânia-GO		

Alex Souza
Alex Caetano de Souza
Motorista
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Página 1

Francisco Campos Amado
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA
Assinatura

Hemylin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Contrato de Gestão Emergencial Nº047/2021



CONTROLE DE VIAGENS AMBULÂNCIA – HEL 2022

DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
18/01/22	Maykon	RKB 2010	Transporte	16377	07:56	FARMACIA	URUACU	16695	11:55
18/01/22	Maykon	RKB 2010	Transporte	16695	13:55	FARMACIA	Luziânia	17043	18:58
19/01/22	Roberto	RKB 2010	Transporte	17045	08:15	FARMACIA	URUACU	17363	11:49
19/01/22	Roberto	RKB 2010	Transporte	17363	13:30	FARMACIA	Luziânia	17682	18:04
20/01/22	Maykon	RKB 2010	Transporte	17682	15:13	DIREÇÃO	Luziânia	17688	15:28
20/01/22	Maykon	RKB 2010	Transporte	17688	16:02	DIREÇÃO	Luziânia	17693	16:13
20/01/2022	Maykon	RKB 2010	Transporte	17693	16:55	Coord. de Facilities	Luziânia	17695	17:03
20/01/22	Maykon	RKB 2010	Transporte	17695	17:15	Coord. de Facilities	Luziânia	17697	17:23
23/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	17697	14:50	FARMACIA	Luziânia	17702	15:04
23/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	17802	15:20	FARMACIA	Luziânia	17707	15:28
24/01/2022	Maykon	RKB 2010	Transporte	17707	10:05	FARMACIA	Formosa	17853	12:20
24/01/2022	Maykon	RKB 2010	Transporte	17853	13:35	FARMACIA	Caviana	18140	16:55
24/01/2022	Maykon	RKB 2010	Transporte	18140	17:45	FARMACIA	Goiânia	18154	18:08
24/01/2022	Maykon	RKB 2010	Transporte	18154	18:23	FARMACIA	Luziânia	18367	20:20
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18367	10:16	DIREÇÃO	Luziânia	18374	10:31
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18374	10:33	DIREÇÃO	Luziânia	18377	10:41
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18377	11:05	DIREÇÃO	Luziânia	18382	11:14
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18382	11:23	DIREÇÃO	Luziânia	18387	11:35
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18387	12:20	DIREÇÃO	Luziânia	18390	12:26
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18390	12:36	DIREÇÃO	Luziânia	18394	12:39
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18394	13:33	FARMACIA	Santa Maria de	18428	14:10
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18428	14:26	FARMACIA	Luziânia	18460	14:59
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18460	15:02	DIREÇÃO	Luziânia	18464	15:10
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18464	15:27	DIREÇÃO	Luziânia	18465	15:28
25/01/22	Roberto	RKB 2010	TRANSPORTE	18465	15:30	DIREÇÃO	Luziânia	18468	15:39
26/01/22	Maykon	RKB 2010	Transporte	18468	09:00	NVE	Goiânia	18673	12:30
26/01/22	Maykon	RKB 2010	Transporte	18673	14:45	NVE	Luziânia	18880	17:15
26/01/22	Maykon	RKB 2010	Transporte	18880	17:20	FARMACIA	Luziânia	18885	18:30
26/01/22	Maykon	RKB 2010	Transporte	18885	18:37	FARMACIA	Luziânia	18889	18:47

Hemyllyn Soares da Silva
 Assistente Administrativo
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amun

Coordenador Geral

Contrato de Gestão Emergencial 11/04/2021
 SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
 ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Maykon Loucadio Carneiro de Freitas

26/01/2022

AUTO POSTO GUARUJA
 AVENIDA CORONEL GASPAR 138
 CNPJ 03981245000135
 2a. VIA - CLIENTE
 ESTAB.: 880200900033725
 17/01/2022 14:26:04
 TERMINAL: 76017981
 DOC: 888668 AUT: 761888668

TICKET LOG

COMPRA
 Gasolina Comum
 Km: 16044

	Litros	Valor
Abast.	32,81	236,20
Valor Total		236,20

COR0001
 HOSPITAL DE LUZIANIA
 603574*****5442
 Saldo disponivel: 2.191,35

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.
 Francisco Campos Amud
 Diretor Geral
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
 Cópia e Assinatura
 Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
 SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
 ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemylin Soares da Silva
 Assistente Administrativo
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

POSTO GUARUJA

GOLD COM DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 03.981.245/0001-35 - IE: 103293990
 AV CORONEL GASPAR, 138 - CENTRO
 URUACU. GO
 Fone: (62)3357-1015

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
3		GASOLINA ORIGINAL COMUM	32,811	LT	7,199	236,21

Qtde. Total de Itens 1
 Valor Total R\$ 236,21
 Descontos R\$ 0,00
 Acréscimos R\$ 0,00
 Valor a Pagar R\$ 236,21

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 236,21

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
 5222 0103 9812 4500 0135 6500 3000 2962 2115 2958 9569

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28
 Contrato Gestao Emergencial 047/2021
 NFC-e nº 000.296.221

Série 003
 17/01/2022 14:31:02
 Via Consumidor

Protocolo de autorização:
 162224766488263
 Data de autorização:
 17/01/2022 14:31:12

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 102,63
 TRIB. APROX.: R\$ 31,77 (FED), R\$ 70,86 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 41C617

CLIENTE: Contrato Gestao Emergencial 047/2021
 CPF/CNPJ: 19324171000528
 ENDEREÇO:
 CIDADE: LUZIANIA
 MOTORISTA: Roberto
 VEICULO:
 PLACA: RKB2D10 KM: 16044
 FRENTISTA: 19
 MURILO EDUARDO
 FROTA:

ROBERTO
RKB-2010

POSTO NELORE
BR 040
CNPJ 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900028172
17/01/2022 19:12:04
TERMINAL: 76013003
DOC: 942868
AUT: 761942868

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 16376
Abast. Litros Valor
Valor Total 37,37 261,55 261,55

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.929,80

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.
Francisco Campos Amold
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemylin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

bematech

MP-4200 TH
POS & RETAIL
MINIPRINTER
CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
R00 BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

DANFE SIMPLIFICADO Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica

1 - ENTRADA []
2 - SAIDA [X]
DATA EMISSÃO: 17/01/2022
DATA SAÍDA: 17/01/2022
NUMERO: 10456
SERIE: 2

Consulte pela Chave de Acesso em
www.nfe.fazenda.gov.br
5222 0137 6390 3600 0120 5500 2000 0104 5614 3585 3345
52220137639036000120550020000104561435853345



Protocolo de Autorização: 152224767584770
Data de Autorização: 17/01/2022 19:13:55

Consumidor CNPJ: 19324171000528
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R SAO PAULO, S/N - - SANTA LUZIA
LUZIANIA - GO

CODIGO	QTD. UN.	DESCRICAO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	37,37 L	GASOLINA C - COMUM	6,999	261,55
Dtde. Total de Itens				37,370
Valor Total R\$				261,55
Valor a Pagar R\$				261,55
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Crédito				261,55

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 113,64
R\$: 35,18 Federal e 78,46 Estadual

BCF: B14 E10998230 190 EF0998267 550 V37,370
Trib aprox R\$: 35,18 Federal e 78,46 Estadual
Fonte: IBPT 50i7eW
PLACA: RKB-2010 ODOM: 16.376,0
REQ: NOT: ROBERTO
Atendente: 69401-ANDERSON ALMEIDA DA SILVA LUZ

AUTO POSTO GUARUJA
AVENIDA CORONEL GASPAR 138
CNPJ 03981245000135
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900033725
18/01/2022 13:27:29
TERMINAL: 76017981
DOC: 166004 **AUT: 762166004**

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Aditivada
Km: 16699

	Litros	Valor
Abast.	24,95	182,11
Valor Total		182,11

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574***5442**
Saldo disponível: 1.747,69

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data:

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
Contrato de Gestão Emergencial N° 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

POSTO GUARUJA
GOLD COM DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 03.981.245/0001-35 - IE: 103293990
AV CORONEL GASPAR, 138 - CENTRO
URUACU, GO
Fone: (62)3357-1015

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	2	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN				
		24,950 LT			7,299	182,11

Qtde. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 182,11
Descontos R\$ 0,00
Acréscimos R\$ 0,00
Valor a Pagar R\$ 182,11

FORMA DE PAGAMENTO **VALOR PAGO R\$**
Cartão de Crédito 182,11

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
5222 0103 9812 4500 0135 6500 3000 2963 9816 0172 7072

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28
VENDA A CONSUMIDOR
NFC-e nº 000.296.398
Série 003
18/01/2022 13:28:46
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
152224769340888
Data de autorização:
18/01/2022 13:28:56

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 79,13
TRIB. APROX.: R\$ 24,49 (FED), R\$ 54,63 (EST), R\$ 0,00
(MUN) - Fonte: IBPT/empre - 41C617

CLIENTE: VENDA A CONSUMIDOR
CPF/CNPJ: 19324171000528
ENDEREÇO:
CIDADE:
MOTORISTA: MAYKON
VEICULO:
PLACA: RKB2D10 KM: 16699
FRENTISTA: 3
AMANDA CAVALCANTE
FROTA:

www.cielo.com.br

TIPO: EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE COMPROVANTE Nº:

DOC: 229403

AUT: 76229403

TICKET LOG

COMPRA

Gasolina Comum

Km: 17044

Litros	Valor
Abast: 34,40	240,77
Valor Total	240,77

COR0001

HOSPITAL DE LUZIANIA

603574*****542

Saldo disponível: 1.506,92

www.cielo.com.br

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

18/01/2022

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial Nº047/2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA

ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

CNPJ: 37.339.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - COMUM	
34,400 L	6,999	240,77
Qtde. Total de Itens		34,400
Valor Total R\$		240,77
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD		240,77

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevib/sites/nfce/danfeNFCe>
5222 0137 6390 3600 0120 6500 1000 3251 9619 8248 4600

Consumidor CNPJ: 19324171000528
imed

NFC-e NR: 325196 Série:1 18/01/2022 18:56:54

Protocolo de Autorização: 152224770594686
Data de Autorização: 18/01/2022 18:56:54



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 104,61
R\$: 32,38 Federal e 72,23 Estadual

#CF: B13 E10473544,300 EF0473578,700 V34,400
PLACA: RKB2D10 UDON: 17,044,0
NOT: maykon REQ:
Atendente: 63414-REGINALDO CAMELO DE MENDONCA
ED VENANCIO SHOPPING BL B 60-40 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.10.04 - www.adaptive.com.br

AUTO POSTO GUARUJA
 AVENIDA CORONEL GASPAR 138
 CNPJ 03981245000135
 2a. VIA - CLIENTE
 ESTAB.: 880200900033725
 19/01/2022 13:03:42
 TERMINAL: 76017981
 DOC: 340461 AUT: 762340461

TICKET LOG

COMPRA
 Gasolina Comum
 Km: 17368

	Litros	Valor
Abast.	26,30	189,33
Valor Total		189,33

COR0001
 HOSPITAL DE LUZIANIA
 603574*****5442
 Saldo disponivel: 2.117,59

Assinatura do responsável pelos serviços constantes neste documento foram emitidos/realizados nesta data.

Francisco Campos Amud
 Diretor Geral
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Assinatura
 Contrato Gestao Emergencial N°047/2021
 INSTITUTO DE MEDICINA
 CUIDADO E DESENVOLVIMENTO

Hemylin Soares da Silva
 Assistente Administrativo
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

POSTO GUARUJA
 GOLD COM DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 03.981.245/0001-35 - IE: 103293990
 AV CORONEL GASPAR, 138 - CENTRO
 URUACU, GO
 Fone: (62)3357-1015

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	3	GASOLINA ORIGINAL COMUM	26,300	LT	7,199	189,33

Qtde. Total de Itens
 Valor Total R\$ 189,33
 Descontos R\$ 0,00
 Acréscimos R\$ 0,00
 Valor a Pagar R\$ 189,33

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Cartão de Crédito 189,33

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
 5222 0103 9812 4500 0135 6500 3000 2965 7815 9570 8570

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0005-28
 Contrato Gestao Emergencial 47/2021
 NFC-e nº 000.296.578
 Série 003
 19/01/2022 13:05:14
 Via Consumidor

Protocolo de autorização:
 152224772349915
 Data de autorização:
 19/01/2022 13:05:27

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 82,26
 TRIB. APROX.: R\$ 25,46 (FED), R\$ 56,80 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 41C617

CLIENTE: Contrato Gestao Emergencial 47/2021
 CPF/CNPJ: 19324171000528
 ENDEREÇO:
 CIDADE:
 MOTORISTA: Roberto
 VEICULO:
 PLACA: RKB2D10 KM: 17368
 FRENTISTA: 19
 MURILO EDUARDO
 FROTA:

(c)1993-2022 xpert v3.5 - xpert.com.br

rede

POSTO NELORE
BR 040
CNPJ: 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900028172
19/01/2022 17:47:34
TERMINAL: 76013003
DOC: 396078

AUT: 762396078

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 17681

	Litros	Valor
Abast.	28,29	198,00
Valor Total		198,00

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.919,59

rede

CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD, UN.	VL UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - COMUM	
28,290 L	6,999	198,00
Qtde. Total de Itens		28,290
Valor Total R\$		198,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD		198,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevb/sites/nfce/danfeNFCe>
5222 0137 6390 3600 0120 8500 1000 3253 0812 4060 5161

Consumidor CNPJ: 19324171000528
CONTRATO GESTAD EMERGENCIAL 047-2021

NFC-e NR: 325308 Série: 1 19/01/2022 17:53:03

Protocolo de Autorização: 152224773377251
Data de Autorização: 19/01/2022 17:53:03



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 86,03
R\$: 26,63 Federal e 59,40 Estadual

#CF: 814 E11000437.060 EF1000465.350 V28.290
PLACA: RKB2D10 ODOM: 17.681,0
MOT: ROBERTO REQ:
Atendente: 95067-LUCAS VIANA DOS SANTOS
ED VENANCIO SHOPPING BL B 60-40 BRASILIA-DF
PETROS - 2.22.01.05 - www.adaptive.com.br

Atento que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data

Francisco Campos Amorim
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Carimbo e Assinatura
Centro de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SECRETARIA DE SAÚDE INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemylim Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

POSTO NELORE
BR 040
CNPJ 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900028172
21/01/2022 08:48:38
TERMINAL: 76013003
DOC: 666277
AUT: 762666277

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 51954

	Litros	Valor
Abast.	14,67	102,68
Valor Total		102,68

603574*****5442
Saldo disponível: 1.816,91

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data:

27/01/2022

Francisco Campos Amad
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial N.º 04/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemylim Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

DANFE SIMPLIFICADO
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica

1 - ENTRADA [] DATA EMISSAO: 21/01/2022
2 - SAIDA [X] DATA SAIDA: 21/01/2022

NUMERO: 10633
SERIE: 2

Consulte pela Chave de Acesso em
www.nfe.fazenda.gov.br
5222 0137 6390 3600 0120 5500 2000 0106 3315 0970 1450
52220137639036000120550020000106331509701450

Protocolo de Autorização: 15222477583222
Data de Autorização: 21/01/2022 08:49:35

Consumidor CNPJ: 19324171000528
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R SAO PAULO, S/N - - SANTA LUZIA
LUZIANIA - GO

CODIGO	QTD. UN.	DESCRICAO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	14,67 L	GASOLINA C - COMUM	6,999	102,68

Qtde. Total de Itens 14,670
Valor Total R\$ 102,68
Valor a Pagar R\$ 102,68
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Crédito 102,68

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 44,61
R\$: 13,81 Federal e 30,80 Estadual

#CF: B14 E11001953,100 EF1001967,780 V14,670
Trib aprox R\$: 13,81 Federal e 30,80 Estadual
Fonte: IBPT 5oi7eW
PLACA: QXP-6C23 ODOM: 51.954,0
MDT: alex REQ:
Atendente: 69408-IREMIR GONCALVES DE SOUZA JUNIOR

.O
bematech

MP-4200 TH
POS & RETAIL
MINIPRINTER

CNPJ: 37.639.036/0001-20
SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ROD BR-040, SN - - PARQUE ESTRELA DALVA III
LUZIANIA - GO

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	39,490 L	GASOLINA C - COMUM	6,999	276,39
Dtde. Total de Itens				39,490
Valor Total R\$				276,39
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD				276,39

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>
5222 0137 6390 3600 0120 6500 2000 0128 7318 7006 2287

Consumidor CNPJ: 19324171000528
IMED INSTITUTO DE MEDICINA

NFC-e NR: 12873 Série:2 24/01/2022 09:36:42

Protocolo de Autorização: 152224785851807
Data de Autorização: 24/01/2022 09:36:42



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 120,09
R\$: 37,17 Federal e 82,92 Estadual

#CF: B14 E11005093,770 EF1005133,250 V39,490
PLACA: BXP6C23 ODOM: 52.745,0
MOT: ALEX REQ:
Atendente: 69377-LUIZ CARLOS MARQUES DAS NEVES
ED VENANCIO SHOPPING BL B 60-40 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.22.01.05 - www.adaptive.com.br

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE INDICADO I
COMPROVANTE Nº:

POSTO NELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ 37639036000120
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 680200900023680
24/01/2022 09:09:44
TERMINAL: 76009835

DOC: 917409

AUT: 762917409

TICKET LOG

COMPRO
Gasolina Comum
Km: 52745
Litros Valor
Abast. 39,49 276,39
Valor Total 276,39

COR0001

HOSPITAL DE LUZIANIA

603.74*****5442

PRECAL DE W INDICADO NESTE
TIPO:

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data
22/01/2022
Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Assinatura
Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Henrylin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

POSTO Z + Z LARANJEIRAS LTDA
CNPJ 03.311.068/0001-80 IE: 103181482
RUA BENJAMIN CONSTANT, 750 - QD 11 LT S04 A 07 - GOIANIA/GO
TICKET LOG
POSTO Z MAIS Z LARANJEIRA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077
ESTAB:00000000609129 TERM:00000003
Transacao Cartao Frota
24/01/2022 17:38:58 NSU: 448781
COOPRA
Gasolina Comun
Km: 18141
Abast. Litros Valor
47,20 352,59
Valor Total 352,59
COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponivel: 1.187,93
Nsu Aut: 038371
VIA PORTADOR
(CUPOM FISCAL: 483721)
(NSU D-TEF : 448781)

POSTO Z Z LARANJEIRAS LTDA CNPJ:03.311.068/0001-80
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077, JARDIM DA LUZ, Goiania, GO
Fone (062) 3946-8800
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Indigo	Descricao	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bico	47,202	LT	7,470	352,59
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					352,59
Valor a Pagar (R\$)					352,59
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CR - GOODCARD					352,59
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>
52220103311068000180650010013613181289668949
CONSUMIDOR- 19.324.171/0005-28- MAYKON
NFC-e nu: 001361316 Serie 001 24/01/2022 17:39:07
Protocolo de autorizacão: 152224787480185
Data de autorizacão: 24/01/2022 17:39:11



os aproximados: Federal R\$ 47,42 (13,45%) / Estadual R\$
(30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO

nBico: 7 nBomba: 2 nTanque: 2 vEnclni: 85765,467 vEncFin:
85812,689Telefone PROCON:151Endereco:Rua 8, n. 242 - QD. 5 LT.
36Cliente.: MAYKON
CNPJ/CPF : 19.324.171/0005-28
Placa: RKB2010
KM: 18141 / Vendedor: 142652 - JOAO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ass:

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data.
24/01/2022
Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Centro de Gestão Emergencial Nº04/2021
SCS IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemilton Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

EXCETO I
CONV EIC

EXCETO I
CONV EIC

EXCETO I
CONV EIC

OUTROS RECEBEM AGORA

MM LUZIANIA
RCA DO COMERCIO 156
CNPJ 24527917000107

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021352
24/01/2022 21:33:56
TERMINAL: 76006053
DOC: 067198

AUT: 763067198

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 18364

Abast.	Litros	Valor
19,64	133,57	
Valor Total		133,57

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.054,36

NPJ: 24.527.917/0001-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA
LTDA

DO COMERCIO (COMEND.GERMANO RORIZ), 156, 156,
CENTRO, LUZIANIA, GO, IE:106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	19,645	l	6,799	133,57

QTD. TOTAL DE ITENS	1
Valor Produtos	133,57
Descontos	0,00
Acrescimos	0,00
VALOR A PAGAR	133,57
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	133,57

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5222 0124 5279 1700 0107 6500 1001 1953 2512 2308 0474

CNPJ: 19.324.171/0005-28 IMED-INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



NFC-e nº: 001.195.325 - Série: 001
Emissão: 24/01/2022 21:35:05 - Via Const
Protocolo de Autorização:
152224788309775 24/01/2022 21:35:06

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 58,03

Trib aprox R\$ 17,96 Federal e 40,07 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617. Placa: RKB2D10
KM: 18364 KM ant: 5065 ant: 109,5 Motorista: MAYKON

Atento que os produtos/serviços constantes neste
documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amud

Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Assinatura

Cartão de Gestão Emergencial Nº 001/2021

IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Henrikin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021352
26/01/2022 17:59:54
TERMINAL: 76006053
DOC: 415514

AUT: 763415514

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 18875

	Litros	Valor
Abast.	42,12	286,41
Valor Total		286,41

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 767,95

CNPJ: 24.527.917/0001-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA

R DO COMERCIO (COMEND.GERMANO RORIZ), 156, 156, CENTRO, LUZIANIA, GO, IE:106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL.UN.	VL.TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	42,125 l x 6,799		286,41
QTD. TOTAL DE ITENS					1
Valor Produtos					286,41
Descontos					0,00
Acrescimos					0,00
VALOR A PAGAR					286,41
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					286,41

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5222 0124 5279 1700 0107 6500 1001 1961 9410 6638 4286

CNPJ: 19.324.171/0005-28 IMED-INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NFC-e nº: 001 196.194 - Série: 001
Emissão: 26/01/2022 18:01:29 - Via Cons
Protocolo de Autorização:
152224793795048 26/01/2022 18:01:30

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 124,44
Trib aprox R\$: 38,52 Federal e 85,92 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617. Placa: RKB2D10
KM: 18875 KM ant: 18364 Média km/l: 12,1 Motorista: MAYKON

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos Amun
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Contrato de Gestão Emergencial Nº 04/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemylin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ: 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
19/01/2022 18:35:08
TERMINAL: 76006433
DOC: 406312

AUT: 762406312

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 51855

	Litros	Valor
Abast.	36,04	245,00
Valor Total		245,00

COR0002
HOSPITAL DE LUZIANIA
013574*****5459

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS LTDA

Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA, LUZIANIA, GO. IE:106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 36.035 l x 6,799				245,00
QTD. TOTAL DE ITENS						1
Valor Produtos						245,00
Descontos						0,00
Acréscimos						0,00
VALOR A PAGAR						245,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR
Cartão de Crédito						245,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5222 0126 2231 0400 0159 6500 1000 7148 5513 5112 4507

CNPJ: 19.324.171/0005-28 IMED-INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NFC-e nº: 000.714.855 - Série: 001
Emissão: 19/01/2022 18:36:34 - Via Cons
Protocolo de Autorização:
152224773566572 19/01/2022 18:36:35

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 106,45
Trib aprox R\$ 32,95 Federal e 73,50 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617 Placa: QXP6C23
KM: 51855 KM ant: 50776 Média km/l: 29,9 ant: 18,2 Motorista:

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

[Assinatura]
Francisco *[Assinatura]*
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Hemylm Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Francisco Campos

Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Carimbo e Assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

POSTO ALEXANIA
AV BRASILIA SN QD 37 LT 14
CNPJ 05918919000182

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900036255

21/01/2022 17:21:18

TERMINAL: 76020307

DOC: 775491

AUT: 762775491

TICKET LOG

COMPRA

Gasolina Comum

Km: 52344

	Litros	Valor
Abast.	38,38	282,83
Valor Total		282,83

COR0002

HOSPITAL DE LUZIANIA

603574*****5459

Saldo disponível: 787,66

Hemylm Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Posto Alexania

Auto Posto Comercial Glitirana Ltda
CNPJ: 05.918.919/0001-82 IE: 103676899
Av Brasília, SN
Centro - CEP: 72930-000
Alexania - GO Fone: (62) 3336-1676

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 886500***
CODIGO ITEM DESCRICAO ITEM(S)

CEST	NCM	QTD.	UN.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
				E. INICIAL	E. FINAL

000000000000002	GASOLINA C COMUM				
0600200	27101259	38,381	LT	7,369	282,83
		600,980,30			601,018,63

QTD. TOTAL DE ITENS

SUBTOTAL

VALOR TOTAL

FORMA DE PAGAMENTO

CARTÃO

Valor Pag

RELAÇÃO CARTÕES

#ID:16# 4-TICKET LOG/GOOD CARD

PARC:1 NSU:0 AUT:762775491 RS:282,83

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 38,04 - Est. 84,85 - Mun. 0,00

Número: 58018 Série: 3

Emissão: 21/01/2022 17:23:24 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfcee/danfeNFC>

CHAVE DE ACESSO

52220105918919000182650030000580181005935020

CNPJ/CPF: 19.324.171/0005-28

FRENTISTA(S):

000004-URANO BARROS DA SILVA

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO ECTE

PLACA: QXP6C23

KM: 52344

MOTORISTA: ALEX

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152224779362236 - 21/01/2022 17:23:24

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsi.inf.br / (61) 3623-4281



Celg Distribuição S.A.
Rua 2 Qd. A-37, 505 | Jardim Goiás | CEP 74.905-190 | Goiânia/Goiás
CNPJ 01.543.032/0001-04 | IE 100.649.420
www.enel.com.br
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO	10014709641
Nº DO CLIENTE	107288486
SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES	
CPF/CNPJ: 049.722.191-81	
RUA PARANA, Q. 15, L. 14, S/N, - LOJA 3	
BAIRRO SANTA LUZIA	
CEP: 72803020 LUZIANIA GO BRASIL	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B3	Classe COMERCIAL OU SERVIÇOS E OUTRAS
Subclasse COMERCIAL NORMAL		
Tipo de fornecimento MONOFÁSICO		
Modalidade Tarifária CONVENCIONAL		

Descrição de Faturamento Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA - MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
ADICIONAL BANDEIRA TARIFARIA 2 - KWh	115,00	0,204050	R\$*****23,46
CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL			R\$*****45,72

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
10/01/2022	R\$*****174,43
CONTA REFERENTE A DEZ/2021	

Dados de Medição	
Nº do medidor	11006585-4
Leitura anterior	04230
Leitura atual	09111/2021
Próxima leitura	04345
Fator multiplicador	09112/2021
Consumo do mês (kWh)	10/01/2022
Número de dias	1,000000
	115
	30 DIAS

Reservado ao Fisco				
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Aliquota
14/12/2021	40985389	4	128,71	29%
3504.A690.25F4.7A16.15C7.2D77.6280.FB2C				

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS - KWh	115,00	0,915250	R\$*****105,25

TOTAL A PAGAR R\$*****174,43

TRIBUTOS			
IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS/PASEP	0,3556%	91,39	0,32
ICMS	29%	128,71	37,32
COFINS	1,6377%	91,39	1,49

Mensagens

PROGRAMA BÔNUS (RES. CREG Nº 2/2021) - META DE REDUÇÃO MÍNIMA DE CONSUMO (SET A DEZ/21): 1,33 KWH. NÃO APURADA REDUÇÃO. AUMENTO DE 139,34 KWH, SEM BÔNUS.
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 10/2021 | ELSD = R\$ 80,88561
PARCELA: USO SISTEMA = R\$ 45,12 FORNECIMENTO = R\$ 71,92 USO TRANSMISSÃO = 5,45% ENC. SETORIAL = 5,2280.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

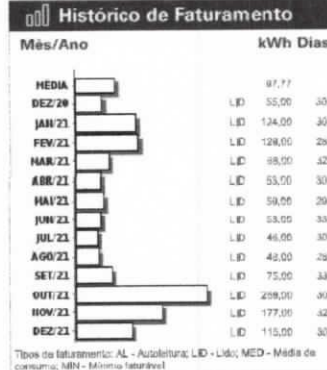
Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 0328821897



Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente a
107288486	14/12/2021	DEZ/2021
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
10014709641	10/01/2022	R\$*****174,43
Nome do Cliente SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES		
Mensagem		
Autenticação Mecânica		



836800000017 744300091108 744759122107 003288218971



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data: 20/12/2021

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
SES IMED HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE CONSUMIDORA
10014709641

VENCIMENTO
10/01/2022



Para uso do entregador

☐ MUDOU-SE	☐ FALECIDO	☐ NÃO PROCURADO	☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ RECLUSADO	☐ AUSENTE	☐ DESCONHECIDO	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR

DATA ____/____/____

Conheça nossos canais de atendimento

Atendimento Comercial
24 horas 0800 062 0196

Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas 0800 28 21 887

Ouvidoria 0800 062 1500
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Agência Virtual
www.enel.com.br

Aplicativo Enel Goiás

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Além da agência virtual, você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

AGR | 0800 727 0167
Agência Goiânia (de Regulagem).

ANEL | 167
Agência Nacional de Energia Elétrica
(ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Sigas as nossas redes sociais
f @enelclientesbr @enelbrasil

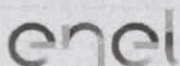
Antes de nos consultar sobre o valor de sua conta,
anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do medidor de energia.

Receba sua conta por e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QR Code e faça já a sua adesão.

Informações ao cliente

- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e outras informações podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.

- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2% juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "PARA VOCÊ: TARIFAS, TAXAS E IMPOSTOS".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem a cobrança.



Coig Distribuição S.A.
Rua 2.ª Od. A-37, 505 | Jardim Goiás | CEP 74.805-100 | Goiânia/Goiás
CNPJ 01.543.032/0001-04 | IE 100.549.420
www.enel.com.br

SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES

RUA PARANA, Q. 15, L. 14, S/N, - LOJA 3
BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 72803020 LUZIANIA GO BRASIL

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
26 / 7	582200	11006565-4

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
14/12/2021	DEZ/2021	10/01/2022

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

20/12/2021

Francisco Campos Amador
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

Informações Importantes

SAIBA O QUE FAZER EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA.

Trabalhamos para fornecer energia com qualidade e segurança, mas imprevistos na rede elétrica, como rompimento de fios e quedas de árvores, acontecem e podem ocasionar a falta de energia. Nestes casos, conte conosco e solicite o atendimento de emergência pelos nossos canais digitais:



Aplicativo Enel Goiás

Baixe agora o nosso aplicativo pelo App Store ou Google Play e tenha este e outros serviços ao seu alcance.



Agência virtual

Acesse a sua agência virtual em www.enel.com.br e selecione a opção: Registrar Falta de Energia.



Atendente Virtual Elena

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem por WhatsApp informando: falta de energia e o seu nº de CPF para (21) 99601-9608.

IMPORTANTE: antes de solicitar o atendimento, sempre verifique se o problema é na sua instalação interna (nossas equipes não estão autorizadas a realizar manutenções dentro do imóvel).

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CELG GOIAS	06/01/2022	R\$ 174,43	R\$ 174,43
836800000017.744300091108.744759122107.003288218971			

Empresa	Valor	Codigo de Barras
CELG GOIAS	R\$ 174,43	83680000001-7 74430009110-8 74475912210-7 00328821897-1

Data / hora da transação:	Autenticação
06/01/2022 16:54:30	IBEF0AD96434DDE426F9010

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00137912 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00137912	1.071,00	16/12/2021	30/12/2021	
Encargos p/dia de R\$ 1.61 após 30/12/2021 Multa de R\$ 21.42 após 31/12/2021				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO AV.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: LUSIANIA				
Endereço: RUA ITAPEVA. 202 - Cj 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)31411128	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA. 202 - Cj 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Impresso em 20/12/2021 08:46:13				
Valor por extenso	Um Mil e Setenta e Um Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: Data: / /				

422-7 Banco Safra S.A.		Recibo do Pagador			
Nosso Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie Doc.	Agência/Código Beneficiário
00004890-9	R\$	1	N	DM	09700/00024769-9

Autenticação Mecânica



Banco Safra S.A. 422-7		42297.09706 00002.476992 00004.890927 1 88500000107100			
Local do Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO					30/12/2021
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02					09700/00024769-9
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do	Nosso Número
16/12/2021	FT00137912	DM	N	20/12/2021	00004890-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	1	R\$		1.071,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 1.61 após 30/12/2021					(-) Outras Deduções
Após 31/12/2021 cobrar multa de R\$ 21.42					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA. 202 - Cj 34 01332000 BELA VISTA SAO PAULO SP					19.324.171/0001-02 00004890-9
Sacador/Avalista					Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de compensação



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.052.389/0001-02
 Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
 CADASTUR: 00496-00-41-7
 Fone: (11) 3122-9999
 E-Mail: augustus@augustus.com.br
 Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
 Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
 ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
 Fax: (11) 3256-4399

FT00137912 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saída/Período	Rota/Produto			
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante	Tipo de Pagamento		
Observação											
Centro Custo: LUSIANIA											
BRITO/ANA			08/12/2021	VC00369689				10/12/2021 até 17/12/2021	Hospedagem Diárias: 007		
ND00581771	00749029	1.071,00 [R\$]	1,000000	1.071,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.071,00
Ped.Reserva: 3727201	SARON HOTEL AGUAS CLARAS	LUSIANIA					EDUARDA	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód.Reserva: EDUARDA											

SINGLE: Qtde. Aptos: 1 * Qtde. Diarias: 7 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$1071,00											
Autorizador: Val Souza											

Centro Custo: LUSIANIA				1.071,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.071,00
Total Notas de Debito				1.071,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.071,00

Total da Fatura 1.071,00



Relatório de Atividades

Projeto/Tema	Projeto – Hospital Regional de Luziânia
Reunião	
Data	10 a 17 de Dezembro 2021
Participantes Hosp. Apoiado	
Participantes	Ana Brito
Compilado por / Revisado por	

Atividades: Acompanhamento do Projeto Hospital Regional de Luziânia	
1.	
Agenda	
Ações:	
Data: 10 a 17 de Dezembro	Setor de Qualidade: Visita de auditoria de processo; Roda de conversa com as equipes noturnas, (Enfermagem/ Fisioterapia/ Farmácia e Serviços de Apoio); Auditoria Assistenciais, no período diurno e noturno durante o final de semana; Monitoramento e treinamento da equipe noturna; Reunião com a equipe da supervisão noturna; Auditoria do dimensionamento de escalas assistenciais; Acompanhamento de resultados; Acompanhamento de absenteísmo; Auditoria da distribuição do horário de descanso noturno (Plantão noturno I e Noturno II);
Próximos Passos	Continuidade das atividades – Diretor Corporativa- Hospital Regional de Luziânia.

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

04/12/2021

Francisco Campos Arruda
Diretor Geral
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA

Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:46 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **F240.81D7.383B.5ABF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120028676-45

Data e hora da emissão 02/12/2021 10:21:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1060730 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 04/10/2021

Validade: 02/04/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:07 horas do dia 02/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6507C112

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 55602186/2021

Expedição: 02/12/2021, às 10:23:42

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122100544168713318

Informação obtida em 04/01/2022 10:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BCO BRADESCO S A	3090 / 144991	04/01/2022	1.071,00

Mais Informações		
Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	2175 / 130077779
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB
43.062.389/0001-02	Conta corrente	60746948
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	FT137912	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente/Tarifas e Pacotes Padronizados/Tabela Completa de Serviços).
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária: 536646CA6365935738ADA93	Data / Hora da Transação: 04/01/2022 - 10:47:04
--	---

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
--	---



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 lata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00137913 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata FT00137913	Valor Fatura Duplicata [R\$] 612,00	Data de Emissão 16/12/2021	Data de Vencimento 30/12/2021	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 0.92 após 30/12/2021 Multa de R\$ 12.24 após 31/12/2021				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO AVC.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: LUSIANIA				
Endereço: RUA ITAPEVA. 202 - Cj 34				
Bairro: BELA VISTA		Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000
Fones(s): (11)31411128		Fax: (11)		
Cobrança: RUA ITAPEVA. 202 - Cj 34				
Bairro: BELA VISTA		Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000
CNPJ: 19.324.171/0001-02		Inscrição:		
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Impresso em 20/12/2021 08:54:07				
Valor por extenso	Seiscentos e Doze Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data: ____/____/____				

422-7 Banco Safra S.A.		Recibo do Pagador			
Nosso Número 00004893-3	Espécie R\$	Carteira 1	Aceite N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9

Autenticação Mecânica



Banco Safra S.A. 422-7		42297.09706 00002.476992 00004.893327 2 88500000061200			
Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO					Vencimento 30/12/2021
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02					Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
Data do Documento 16/12/2021	Num. do Documento FT00137913	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do 20/12/2021	Nosso Número 00004893-3
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 612.00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 0.92 após 30/12/2021 Após 31/12/2021 cobrar multa de R\$ 12.24					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA. 202 - Cj 34 01332000 BELA VISTA					19.324.171/0001-02 00004893-3
Sacador/Avalista					Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de compensação**



CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA...





AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
 Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
 CADASTUR: 00496-00-41-7
 Fone: (11) 3122-9999
 E-Mail: augustus@augustus.com.br
 Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
 Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
 ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
 Fax: (11) 3256-4399

FT00137913 - Página 2 de 2

Notas de Débito											
Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saída/Período	Rota/Produto		
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento
Observação											
Centro Custo: LUSIANIA											
	SILVA/RAUL			08/12/2021	VC00369721			10/12/2021 até 11/12/2021	Hospedagem Diárias: 001		
ND00581841	00749077	153,00 [R\$]	1,000000	153,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	153,00
Ped.Reserva: 3727252	SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				8121 VERONICA	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód.Reserva: 8121											
VERONICA											
SINGLE: Qtde. Apto: 1 * Qtde. Diárias: 1 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$153,00											
Autorizador: Val Souza											
	SILVA/RAUL			14/12/2021	VC00369936			11/12/2021 até 14/12/2021	Hospedagem Diárias: 003		
ND00582619	00749849	459,00 [R\$]	1,000000	459,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	459,00
Ped.Reserva: 3728175	SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				HOTEL	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód.Reserva: HOTEL											
SINGLE: Qtde. Apto: 1 * Qtde. Diárias: 3 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$459,00											
Autorizador: Val Souza											
Centro Custo: LUSIANIA				612,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	612,00
Total Notas de Débito				612,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	612,00
Total da Fatura											612,00

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data:
 22 / 12 / 2021
 Francisco Campos Amud
 Diretor Geral
 HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA
 Contrato de Gestão Emergencial Nº047/2021
 SLS IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
 ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

**IMED**INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTOCUIDANDO
COM RESPEITO**Relatório de Atividades**

Projeto/Tema	Chamada de Enfermagem
Reunião	
Data	11/12/2021 a 13/12/2021
Participantes Hosp. Apoiado	
Participantes	Raul Michel Ribeiro Silva, Kuayre Silva Meireles
Compilado por / Revisado por	Raul Michel Ribeiro Silva

Atividades:	
1. Instalação de Chamada de Enfermagem	
Agenda	
Ações:	
11/12/2021	1. Acompanhamento de passagem de cabos realizado pela equipe de manutenção e instalação de interruptores aos lados dos leitos das enfermarias 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.
12/12/2021	2. Instalação de central de chamada de enfermagem em quadro no posto de enfermagem e realizado testes de funcionamento das enfermarias 8 e 9.
13/12/2021	3. Realizado teste em todos os 43 interruptores instalados aos lados dos leitos e realizado conexões entre interruptores e central de chamada de enfermagem. Realizado checkout no hotel Saron às 16:40hrs.

Raul Michel Ribeiro Silva
Coordenador de Engenharia
CREA 1018026290/D-GO
IMED/NRSJMB

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZANIA

Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

**IMED**INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTOCUIDANDO
COM RESPEITO**Relatório de Atividades**

Projeto/Tema	Chamada de Enfermagem
Reunião	
Data	10/12/2021 a 11/12/2021
Participantes Hosp. Apoiado	
Participantes	Raul Michel Ribeiro Silva, Kuayre Silva Meireles
Compilado por / Revisado por	Raul Michel Ribeiro Silva

Atividades:**1. Instalação de Chamada de Enfermagem****Agenda****Ações:**

10/12/2021	1. Chegada ao Hospital às 16:00hrs e acompanhamento de passagem de cabos pela equipe de manutenção do Hospital.
11/12/2021	2. Acompanhamento de passagem de cabos realizado pela equipe de manutenção e instalação de interruptores aos lados dos leitos das enfermarias 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Raul Michel Ribeiro Silva
Coordenador de Engenharia
CREA 1018026290/D-GO
IMED/HRSAMB

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data
12/12/2021
Francisco Campos Amud
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA
Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:46 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **F240.81D7.383B.5ABF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120028676-45

Data e hora da emissão 02/12/2021 10:21:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1060730 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 04/10/2021

Validade: 02/04/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:07 horas do dia 02/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6507C112

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 55602186/2021

Expedição: 02/12/2021, às 10:23:42

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122100544168713318

Informação obtida em 04/01/2022 10:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BCO BRADESCO S A	3090 / 144991	04/01/2022	612,00

Mais Informações		
Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	2175 / 130077779
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB
43.062.389/0001-02	Conta corrente	60746948
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	FT 137913	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente/Tarifas e Pacotes Padronizados/Tabela Completa de Serviços).
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária: 226646BA6335C355358D673	Data / Hora da Transação: 04/01/2022 - 10:44:27
--	---

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
--	---



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 lata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00137914 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00137914	612,00	16/12/2021	30/12/2021	
Encargos p/dia de R\$ 0.92 após 30/12/2021 Multa de R\$ 12.24 após 31/12/2021				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: LUSIANIA				
Endereço: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)31411128	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				Impresso em 20/12/2021 08:54:34
Valor por extenso	Seiscentos e Doze Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:		Data: / /		

422-7 Banco Safra S.A.		Recibo do Pagador			
Nosso Número 00004892-5	Espécie R\$	Carteira 1	Acelte N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
Autenticação Mecânica					



Banco Safra S.A. 422-7		42297.09706 00002.476992 00004.892527 1 88500000061200			
Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		Vencimento 30/12/2021			
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02		Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9			
Data do Documento 16/12/2021	Num. do Documento FT00137914	Espécie Docto. DM	Acelte N	Data do 20/12/2021	Nosso Número 00004892-5
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade x	Valor	(=) Valor do documento 612.00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 0.92 após 30/12/2021 Após 31/12/2021 cobrar multa de R\$ 12.24					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA					(=) Valor Cobrado
Sacador/Avalista					19.324.171/0001-02 00004892-5 Código de Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de compensação					



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00137914 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saída/Período	Rota/Produto			
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento
Observação											
Centro Custo: LUSIANIA											
	JESUS/WELDER		08/12/2021	VC00369734			1	13/12/2021 até 17/12/2021	Hospedagem Diárias: 004		
ND00581865	00749099	612,00 [R\$]	1,000000	612,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	612,00
Ped.Reserva: 3727310	SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				8124	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód.Reserva: 8124											
SINGLE: Qtde. Aptos: 1 * Qtde. Diárias: 4 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$612,00											
Autorizador: Val Souza											
Centro Custo: LUSIANIA				612,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	612,00
Total Notas de Debito				612,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	612,00

Total da Fatura 612,00



Relatório de Atividades

Edr4tProjeto/Tema	Acreditação – Luziânia
Reunião	
Data	13/12/2021 A 17/12/2021
Participantes Hosp. Apoiado	Hospital Regional de Luziânia
Participantes	Welder Martins de Jesus
Compilado por / Revisado por	

Atividades: do dia 13/12/2021 ate 17/12/2021	
1. Montagem do Datashow no início da apresentação.	
2. Compartilhamento das pastas.	
3. Ajuda para compartilha a tela no meet.	
4. Ativação de pontos de rede.	
5. Montagem de notebook.	
6. Montagem do Datashow no resultado final da acreditação.	
7. Comprar câmera para apresentação.	
8. Comprar caixa de som.	

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

22/12/2021

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Contrato de Gestão Emergencial N°04/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:46 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **F240.81D7.383B.5ABF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120028676-45

Data e hora da emissão 02/12/2021 10:21:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1060730 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 04/10/2021

Validade: 02/04/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:07 horas do dia 02/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6507C112

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 55602186/2021

Expedição: 02/12/2021, às 10:23:42

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122100544168713318

Informação obtida em 04/01/2022 10:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BCO BRADESCO S A	3090 / 144991	04/01/2022	612,00

Mais Informações		
Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	2175 / 130077779
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB
43.062.389/0001-02	Conta corrente	60746948
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	FT 137914	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente/Tarifas e Pacotes Padronizados/Tabela Completa de Serviços).
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
72E646AA63B5DA53348D663

Data / Hora da Transação:
04/01/2022 - 10:42:23

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00137943 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00137943	4.791,96	16/12/2021	30/12/2021	
Encargos p/dia de R\$ 7.19 após 30/12/2021 Multa de R\$ 95.84 após 31/12/2021				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: SEM CONTRATO				
Endereço: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)31411128	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Impresso em 20/12/2021 08:25:52				
Valor por extenso	Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Seis centavos			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data: ____/____/____				

422-7 Banco Safra S.A.		Recibo do Pagador			
Nosso Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie Doc.	Agência/Código Beneficiário
00004922-1	R\$	1	N	DM	09700/00024769-9

Autenticação Mecânica



Banco Safra S.A. **422-7** 42297.09706 00002.476992 00004.922126 4 88500000479196

Local do Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				30/12/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02				09700/00024769-9	
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Docto.	Aceite	Data do	Nosso Número
16/12/2021	FT00137943	DM	N	20/12/2021	00004922-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	1	R\$			4.791,96
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 7.19 após 30/12/2021					(-) Outras Deduções
Após 31/12/2021 cobrar multa de R\$ 95.84					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO				19.324.171/0001-02
RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34					00004922-1
01332000 BELA VISTA					Código de Baixa
Sacador/Avalista				Autenticação Mecânica - Ficha de compensação	



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

CNPJ: 43.052.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

Notas de Débito											
Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saída/Período	Rota/Produto		
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas Tx.Emb.		Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos		Retirada	Devolução	Nº Confirm.	Solicitante			Tipo de Pagamento
Observação											
Centro Custo: SEM CONTRATO											
	AMORIM/HEBERSON			18/07/2021	VC00369465			18/07/2021 até 17/08/2021		Veículo: GRUPO C	
ND00581658	00726738	1.422,00 [R\$]	1,000000	1.422,00	124,96	0,00		0,00	0,00	0,00	1.546,96
	UNIDAS BRASILIA		SEM CONTRATO		AEROPORTO BRASILIA	AEROPORTO BRASILIA	2114949024	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Qtde. Diárias: 30 * Valor Diária: 47,40 = Total Diárias: R\$1422,00 Multa 1 => RGD5D61 - 22/08/2021 R\$ 124,96 - 12:16 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20. Autorizador: LUCIANA											
	AMORIM/HEBERSON			17/08/2021	VC00369625			16/09/2021 até 01/10/2021		Veículo: GRUPO C	
ND00581630	00744032	1.651,05 [R\$]	1,000000	1.651,05	1.594,00	0,00		0,00	0,00	-0,05	3.245,00
	UNIDAS BRASILIA		SEM CONTRATO		AEROPORTO BRASILIA	AEROPORTO BRASILIA	2115159369	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Qtde. Diárias: 15 * Valor Diária: 110,07 = Total Diárias: R\$1651,05 Autorizador: LUCIANA											
Centro Custo: SEM CONTRATO				3.073,05	1.718,96	0,00		0,00	0,00	-0,05	4.791,96
Total Notas de Débito				3.073,05	1.718,96	0,00		0,00	0,00	-0,05	4.791,96
Total da Fatura											4.791,96

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

22/08/2021

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Controladoria de Gestão Emergencial Nº 047/2021

SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:46 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **F240.81D7.383B.5ABF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120028676-45

Data e hora da emissão 02/12/2021 10:21:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1060730 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 04/10/2021

Validade: 02/04/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:07 horas do dia 02/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6507C112

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 55602186/2021

Expedição: 02/12/2021, às 10:23:42

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122100544168713318

Informação obtida em 04/01/2022 10:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BCO BRADESCO S A	3090 / 144991	04/01/2022	4.791,96

Mais Informações		
Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	2175 / 130077779
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB
43.062.389/0001-02	Conta corrente	60746948
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	FT 137943	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente/Tarifas e Pacotes Padronizados/Tabela Completa de Serviços).
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária: 486645AA6395FA5A3B9D933	Data / Hora da Transação: 04/01/2022 - 10:40:08
--	---

- Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
- SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142

CADASTUR: 00496-00-41-7

Fone: (11) 3122-9999

E-Mail: augustus@augustus.com.br

Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8

Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL

ABAV: 438

Iata: 57-6-8739-4

Fax: (11) 3256-4399

FT00138122 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata FT00138122	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] 4.786,20	Data de Emissão 03/01/2022	Data de Vencimento 15/01/2022	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 7,18 após 15/01/2022 Multa de R\$ 95,72 após 16/01/2022				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: SEM CONTRATO				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA		Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO 01332-000	
Fones(s): (11)31411128		Fax: (11)		
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA		Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO 01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02		Inscrição:		
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Impresso em 03/01/2022 17:16:03				
Valor por extenso	Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data: ____/____/____				
422-7 Banco Safra S.A.				
Recibo do Pagador				
Nosso Número 00005025-3	Espécie R\$	Carteira 1	Aceite N	Espécie Doc. DM
			Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9	

Autenticação Mecânica

Banco Safra S.A.		422-7		42297.09706 00002.476992 00005.025325 2 88660000478620	
Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				Vencimento 15/01/2022	
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02				Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9	
Data do Documento 03/01/2022	Num. do Documento FT00138122	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do 03/01/2022	Nosso Número 00005025-3
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento 4.786,20
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto/Abatimento	
Encargos p/dia de R\$ 7,18 após 15/01/2022 Após 16/01/2022 cobrar multa de R\$ 95,72				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA SAO PAULO				19.324.171/0001-02 00005025-3 Código de Baixa	
Sacador/Assinatura				Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues e pagos nesta data Abstenção Mecânica - Ficha de compensação Francisco Campos Amad Diretor Geral HOSPITAL ESTADUAL DE LUZANIA Contrato de Gestão Emergencial Nº 017/2021 SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO	

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
 Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
 CADASTUR: 00496-00-41-7
 Fone: (11) 3122-9999
 E-Mail: augustus@augustus.com.br
 Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
 Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
 ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
 Fax: (11) 3256-4399

FT00138122 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Vlr.Original	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saída/Período	Rota/Produto	Total
Nota débito	Reserva		Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos		Retirada	Devolução	Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento
Observação										
Centro Custo: SEM CONTRATO										
	BRITO/ANA			04/08/2021	VC00370179			03/10/2021 até 02/11/2021	Veículo: IA	
ND00584816	00729798	2.393,10 [R\$]	1,000000	2.393,10	0,00		0,00	0,00	0,00	2.393,10
Ped.Reserve: 3702124	LOCALIZA BRASILIA		SEM CONTRATO		Brasilia	Brasilia	2115201732	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA		
Qtde. Diárias: 30 * Valor Diária: 79,77 = Total Diárias: R\$2393,10 Autorizador: Edgard Oliveira										
	BRITO/ANA			04/08/2021	VC00370836			02/11/2021 até 02/12/2021	Veículo: grupo fx	
ND00584816	00729798	2.393,10 [R\$]	1,000000	2.393,10	0,00		0,00	0,00	0,00	2.393,10
Ped.Reserve: 3702124	LOCALIZA BRASILIA		SEM CONTRATO		brasilia	brasilia	2115247843	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA		
Qtde. Diárias: 30 * Valor Diária: 79,77 = Total Diárias: R\$2393,10 Autorizador: Edgard Oliveira										
Centro Custo: SEM CONTRATO				4.786,20	0,00		0,00	0,00	0,00	4.786,20
Total Notas de Débito				4.786,20	0,00		0,00	0,00	0,00	4.786,20

Total da Fatura 4.786,20

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data:

04/08/2021

Francisco Campos Amud
 Diretor Geral

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial N° 047/2021

SES IMES INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:46 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **F240.81D7.383B.5ABF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120028676-45

Data e hora da emissão 02/12/2021 10:21:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1060730 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 04/10/2021

Validade: 02/04/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:07 horas do dia 02/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6507C112

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 55602186/2021

Expedição: 02/12/2021, às 10:23:42

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122100544168713318

Informação obtida em 04/01/2022 10:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	13/01/2022	R\$ 4.786,20	R\$ 4.786,20
42297.09706.00002.476992.00005.025325.2.88660000478620			

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
422 - BCO SAFRA S A	43.062.389/0001-02	AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	19.324.171/0001-02	IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0005-28	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	15/01/2022
Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
4.786,20	0,00	0,00
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	0,00	13/01/2022 10:50:55
Autenticação		
IBE3A339FA3A6FA47389015		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.082.389/0001-02
 Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
 CADASTR: 00490-00-41-7
 Fone: (11) 3122-9999
 E-Mail: augustus@augustus.com.br
 Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.536.324-8
 Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
 ABAV: 438 Ista: 57-4-8738-4
 Fax: (11) 3258-4399

FT00138308 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00138308	1.422,00	17/01/2022	30/01/2022	
Encargos p/dia de R\$ 2,13 após 30/01/2022 Multa de R\$ 28,44 após 31/01/2022				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C. Custo: SEM CONTRATO				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 Bairro: BELA VISTA Cidade: SAO PAULO SÃO PAULO 01332-000 Fones(s): (11)31411128 Fax: (11) Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 Bairro: BELA VISTA Cidade: SAO PAULO SÃO PAULO 01332-000 CNPJ: 19.324.171/0001-02 Inscrição: Praça de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU Impresso em 17/01/2022 16:44:26				
Valor por extenso	Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: Data: / /				
422-7 Banco Safra S.A. Recibo do Pagador				
Nosso Número 00005112-8	Espécie R\$	Carteira 1	Aceite N	Espécie Doc. DM
Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9				

Autenticação Médica

Banco Safra S.A.		422-7	42297.09706 00002.476992 00005.112826 1 88810000142200	
Local do Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			Vencimento 30/01/2022	
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142 - São Paulo, XX, 01085-900 - 43082389/0001-02			Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9	
Data do Documento 17/01/2022	Nº do Documento FT00138308	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do 17/01/2022
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 00005112-8
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)			(1) Valor do Documento 1.422,00	
Encargos p/dia de R\$ 2,13 após 30/01/2022 Após 31/01/2022 cobrar multa de R\$ 28,44			(1) Desconto/Abatimento	
			(1) Outras Deduções	
			(1) Mora/Multa	
			(1) Outros Acréscimos	
			(1) Valor Cobrado	
Pagador IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA SAO PAULO SP			19.324.171/0001-02 00005112-8	
Secador/Avulista			Código de Barra	

Autenticação Médica

Ficha de compensação



CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.082.389/0001-02
 Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
 CADASTR: 00490-00-41-7

Inscr. Mun: 8.536.324-8
 Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
 ABAV: 438 Ista: 57-4-8738-4

FT00138308 - LUZIÂNIA.pdf

Adicionado: uma hora atrás - 50,54 KB

[Abrir em uma Nova Guia](#)
[Excluir](#)


PDF 2117 11/01/2022 09:48 11/01/2022 09:48

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros Acréscimos

(-/-) Valor Cobrado

Pagador
IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
 RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34
 01332000 BELA VISTA

19 324 171/0001-42
 00095112-8

Secretaria/Analista

SAO PAULO SP

Código de Barra

Autenticação Máscara

Ficha de compensação



CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

**AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA**

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
 Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
 CADASTUR: 00495-00-41-7
 Fone: (11) 3122-0999
 E-Mail: augustus@augustus.com.br
 Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.536.324-8
 Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
 ABAV: 438 Ista: 57-8-8739-4
 Fax: (11) 3256-4399

FT00138308 - Página 2 de 2

Notas de Débito											
Nº Viag	Passageiro	Vlr. Original	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matrícula	Saida/Período	Rota/Produto		
Nota debito	Reserva		Câmbio	Valor	Extres	Taxas	Tx.Embr.	Tx. Serviço	Out. Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos		Retirada	Devolução	Nº Confim.	Solicitante			Tipo de Pagamento
Observação											
Centro Custo: SEM CONTRATO											
	AMORIM HENRIKSON			22/06/2021	VC00371619			18/08/2021 até 18/07/2021	Veículo GRUPO C		
ND00586529	00726738	1.422,00 (R\$)	1.000000	1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00
	UNIDAS BRASILIA		SEM CONTRATO		AEROPORTO BRASILIA	AEROPORTO BRASILIA	2114844884	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Qtd. Diárias: 30 * Valor Diária: 47,40 = Total Diárias: R\$1422,00 Autorizador: LUCIANA											
Centro Custo: SEM CONTRATO				1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00
Total Notas de Débito				1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00
Total da Fatura											1.422,00



FT00138308 - LUZIÂNIA.pdf

Adicionado: uma hora atrás - 50,54 KB

[Adir em uma Nova Guia](#)
[X Excluir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:46 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **F240.81D7.383B.5ABF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120028676-45

Data e hora da emissão 02/12/2021 10:21:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1060730 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 04/10/2021

Validade: 02/04/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:07 horas do dia 02/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6507C112

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 55602186/2021

Expedição: 02/12/2021, às 10:23:42

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2022 a 07/02/2022

Certificação Número: 2022010900224289444650

Informação obtida em 18/01/2022 09:29:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	27/01/2022	R\$ 1.422,00	R\$ 1.422,00
42297.09706.00002.476992.00005.112826.1.88810000142200			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original	
422 - BCO SAFRA S A	43.062.389/0001-02	AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original	
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	19.324.171/0001-02	IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS	
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento	
19.324.171/0005-28	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	30/01/2022	
Valor Nominal	Valor Pago	Encargos	
1.422,00	0,00	0,00	
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:	
0,00	0,00	27/01/2022 09:49:44	
Autenticação			
IBE7AD1E752150842E8BC24			

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00495-00-41-7
Fone: (11) 3122-0999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.536.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 lata: 57-8-8739-4
Fax: (11) 3258-4399

FT00138295 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00138295	2.393,10	17/01/2022	30/01/2022	
Encargos p/dia de R\$ 3.59 após 30/01/2022 Multa de R\$ 47.86 após 31/01/2022				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C. Cont: SEM CONTRATO				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 Bairro: BELA VISTA Cidade: SÃO PAULO SÃO PAULO 01332-000 Fonesis: (11)31411128 Fax: (11) Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 Cidade: SÃO PAULO SÃO PAULO 01332-000 Bairro: BELA VISTA Inscricão: CNPJ: 19.324.171/0001-02 Praça de pagamento: SÃO PAULO - BARRA FU				
Impresso em 17/01/2022 16:38:38				
Valor por extenso Dois Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Dez centavos				
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURISTICOS NA IMPORTANCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite Data: / /				

422-7 Banco Safra S.A. **Recibo do Pagador**

Nosso Número	Especie RS	Carteira	Aceite N	Especie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário
00005124-1	RS	1	N	DM	09700/00024769-9

Autenticação Médica

Banco Safra S.A. 422-7 42297.09706 00002.476992 00005.124128 1 88810000239310

Local de Pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	30/01/2022

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário
AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142 - São Paulo, XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02	09700/00024769-9

Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do	Nosso Número
17/01/2022	FT00138295	DM	N	17/01/2022	00005124-1

Valor do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	1	RS			2.393.10

Encargos p/dia de R\$ 3.59 após 30/01/2022
Após 31/01/2022 cobrar multa de R\$ 47.86

Pagador	19.324.171/0001-02	00005124-1
IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA SAO PAULO SP		

Sacador/Avalista Código de Barra

Autenticação Médica **Ficha de compensação**



CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00495-00-41-7

Inscr. Mun: 8.536.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 lata: 57-8-8739-4

FT00138295 - LUZIÂNIA.pdf

Adicionado: 4 horas atrás - 50.42 KB

➤ Abrir em uma Nova Guia ✕ Excluir

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

17/01/2022

Francisco Campos Amud
Diretor Geral
RESPONSÁVEL ASSINATURA
Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

PAGAR JÁ TEM SEUS DADOS EM DIA 17/01/2022

(+) Mora/Multa

(-) Outros Acréscimos

(m) Valor Cobrado

Pagador: IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34
01332000 BELA VISTA SAO PAULO SP

19.324.171/0001-02
0005124-1

Secundário/Avalista

Código de Barra

Assinatura Médica

Ficha de compensação



CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

**AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA**

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.082.389/0001-02

Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142

CADASTUR: 00495-00-41-7

Fone: (11) 3122-9999

E-Mail: augustus@augustus.com.br

Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8

Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL

ABAV: 438

Ista: 57-8-8739-4

Fax: (11) 3255-4000

FT00138295 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag.	Passageiro	Via Original	Tipo	Emissão	Bilhete/NCIOS	Núm. OP	Metricula	Saída/Período	Rota/Produto
Nota débito	Reserva		Câmbio	Valor	Extras	Taxim	Tx.Embr.	Tx.Serviço	Out.Rev.
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos		Retirada	Devolução	Nº Confirm.	Solicitante	Tipo de Pagamento
Observação									
Centro Custo: SEM CONTRATO									
	SOUZA/ALEX			29/09/2021	VC00371065			01/10/2021 até 31/10/2021	Veículo: 3
ND00585349	00738850	2.393,10 [R\$]	1.000000	2.393,10	0,00	0,00		0,00	0,00
Ped Reserva: 3715355	LOCALIZA BRASILIA		SEM CONTRATO	(B5B) Brasília, BR	(B5B) Brasília, BR	2115185761	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA		
Cód Reserva: 2115185761									
Cide: Diárias: 30 * Valor Diário: 79,77 = Total Diárias: R\$2393,10									
Autorizador: Val Souza									
Centro Custo: SEM CONTRATO				2.393,10	0,00	0,00		0,00	0,00
Total Notas de Débito				2.393,10	0,00	0,00		0,00	0,00

Total da Fatura 2.393,10

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

18/01/2022

Francisco Campos Amud
Diretor Geral

40SP/Caridade da Luziânia

Contrato de Gestão Emergencial N°047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

FT00138295 - LUZIÂNIA.pdf

Adicionado: 4 horas atrás - 50,42 KB

Abrir em uma Nova Guia X Excluir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:46 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **F240.81D7.383B.5ABF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120028676-45

Data e hora da emissão 02/12/2021 10:21:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1060730 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 04/10/2021

Validade: 02/04/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:07 horas do dia 02/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6507C112

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 55602186/2021

Expedição: 02/12/2021, às 10:23:42

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP /
01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2022 a 07/02/2022

Certificação Número: 2022010900224289444650

Informação obtida em 18/01/2022 09:29:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	27/01/2022	R\$ 2.393,10	R\$ 2.393,10
42297.09706.00002.476992.00005.124128.1.88810000239310			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original	
422 - BCO SAFRA S A	43.062.389/0001-02	AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original	
AUGUSTUS PASS E TURISMO LTDA	19.324.171/0001-02	IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS	
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento	
19.324.171/0005-28	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	30/01/2022	
Valor Nominal	Valor Pago	Encargos	
2.393,10	0,00	0,00	
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:	
0,00	0,00	27/01/2022 09:51:52	
Autenticação			
IBE09981BFF2F0D4C0C8D0E			

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CONTRATO LOCAÇÃO DE SALA 03 - ED. MARTA ROCHA

LOCADORES: Doravante denominados **RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES** brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 54.208, CPF: 028.017.191-96 e-mail: rodrigo@marquesadv.com.br, **SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES** brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CRA/DF sob: nº 2.029.882, CPF: 049.722.191-81, e-mail: selthon.fr.marques@gmail.com e **MANUELLA NICOLE ROCHA MARQUES** brasileira, estudante, solteira, RG: 6.735.834 – PC/GO, CPF: 049.887.921-61, e-mail: manuellanicolerocha@gmail.com, todos domiciliados em: Rua São Paulo, Quadra 15, Lote 14, Sala 01, Edifício Marta Rocha, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO, CEP 72803-110. Celebram o presente contrato de locação não residencial, com as cláusulas e condições seguintes:

LOCATÁRIA: **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** com sede na Rua Itapeva, nº 202, Sl. 34, Bairro Bela Vista – CEP: 01.332-000 – São Paulo/SP, telefones (11) 3294-2955 e 2640-0043. De acordo com o **registro de nº 53.216**, averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro “A” do 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, inscrita na CNPJ (MF) sob o nº **19.324.171/0001-02**, tendo como Diretor Presidente Sr. **ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, médico veterinário e administrador de empresas, nascido em 24 de Abril de 1971, em São Paulo/SP, filho de Helio Antonio Faria Sader e Myrian Silva Sader, portador de RG sob nº 17.044.816-2/SSP-SP e do CPF sob o nº 170.725.418-45, e-mail: financeiro@imed.org.br, telefones (19) 97131-4545 e (11) 3141-1128, residente e domiciliado em São João da Boa Vista-SP, Rua Ministro Santiago Dantas, 156, Jardim Boa vista, CEP: 13.874-117. Neste ato representada por seu procurador, o Dr. **ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 20.737.340 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 275.226.198-58 e junto à OAB-SP sob nº 172.666, telefone (11) 3289-3348 e e-mail andre.leme@lemelaw.com.br, com endereço profissional à Avenida Paulista, 1009, cj. 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, conforme instrumento particular de procuração outorgada em 18.03.20.

Os signatários qualificados como **LOCADORES** e **LOCATÁRIA**, têm entre si, certa, justa e contratada na melhor forma de direito, a locação do imóvel situado à **Rua São Paulo, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Edifício Marta Rocha, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO, CEP 72803-110**, mediante as cláusulas e condições, mutuamente aceitas e outorgadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A locação destina-se ao uso exclusivo não residencial, sendo terminantemente proibido a transferência, sublocação, cessão, empréstimo ou desvio de utilização no todo ou em parte a qualquer pretexto, salvo haja prévia e expressa autorização dos **LOCADORES**. Caso contrário incidirá imediata rescisão contratual a qualquer tempo de vigência, com cobrança de juros e multa de que trata o § 1º da cláusula 3º.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de locação é de **(CINCO ANOS)**, iniciando-se em **(20/05/2020)** e terminando em **(20/05/2025)**, limite de tempo em que o imóvel objeto do


Manuella

presente deverá ser restituído independentemente de qualquer notificação ou interpelação sob pena de caracterizar infração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: A LOCATÁRIA se obriga a respeitar as normas referentes aos direitos de vizinhança, que se referem ao sossego público, saúde, segurança, silêncio e urbanidade, responsabilizando-se, ainda, por atos de terceiros que tenham permitido acesso ao imóvel objeto da presente locação.

CLÁUSULA QUARTA: Toda e qualquer reclamação a respeito do imóvel deverá ser feita pela LOCATÁRIA nos **05 (CINCO)** primeiros dias da locação, não sendo aceita nenhuma reclamação feita posteriormente a esse prazo.

CLÁUSULA QUINTA: O aluguel mensal será de **R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)** acrescido de Taxa de Manutenção Predial de **R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)** e deverão ser pagos até a data de seu vencimento, no dia **20 (VINTE)** de cada mês seguinte ao vencido, mediante depósito na conta-corrente nº 64.800-0, Ag 0941-5, BANCO DO BRASIL ou no local do endereço dos **LOCADORES**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A impontualidade acarretará juros moratórios na base de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel. O atraso superior a 30 (trinta) dias implicará em correção monetária do valor do aluguel e encargos de cobrança correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento de qualquer dos aluguéis não implica em renúncia do direito de cobrança de eventuais diferenças de aluguéis, de encargos ou impostos que oportunamente não tiverem sido lançados nos respectivos recibos.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estipulada caução no valor de **R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**, que será paga na assinatura deste instrumento, sendo restituída ao final do contrato, caso não haja a renovação do mesmo, bem não havendo dano no imóvel em decorrência de transporte de mobiliário no ato da ocupação/desocupação do imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA No valor do aluguel está inclusa despesa com água. No entanto, se necessário; será instalado hidrômetro para medir o consumo e o valor apurado será de responsabilidade da LOCATÁRIA. São de responsabilidade da LOCATÁRIA as despesas com consumo de energia elétrica, seguro contra incêndio, tributos prediais e todas as demais taxas ou impostos, tributos municipais e encargos da locação, que venham a incidir sobre o imóvel, inclusive a supracitada taxa de administração predial, que deverão ser pagas diretamente pela mesma, ficando obrigada a apresentar os comprovantes de quitação juntamente com o pagamento do aluguel.

CLÁUSULA OITAVA: O aluguel será reajustado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) dos últimos 12 (DOZE) meses. Entretanto, se em virtude de Lei subsequente vier a ser admitida a correção e periodicidade inferior a prevista na legislação vigente à época de sua celebração, que é anual, concordam as partes desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel e o seu indexador passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela Lei posterior e pelo maior índice vigente dentre os permitidos pelo Governo Federal, que venha a refletir a variação do período.


Manuella

CLÁUSULA NONA: Havendo prorrogação tácita ou expressa do presente contrato o mesmo será reajustado a preço de mercado sem qualquer relação com o patamar aqui pactuado a ser estabelecido pelos LOCADORES, que poderão ainda estipular, de comum acordo com a LOCATÁRIA, o índice de reajuste e periodicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de aluguéis em atraso, os mesmos serão acrescidos de juros de mora, atualização monetária e honorários advocatícios, na base de 20% (VINTE POR CENTO), sendo que qualquer recebimento feito pelos LOCADORES fora dos prazos e condições convencionais neste contrato, será havido como mera tolerância e não induzirá novação, bem como resgate de recibos posteriores não significará quitação de aluguéis e outras obrigações contratuais deixadas de quitar nas épocas certas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Encerrada a locação a entrega das chaves só será processada mediante exibição aos LOCADORES, dos comprovantes de quitação das despesas e encargos da locação referidos nas cláusulas anteriores, inclusive corte final de energia elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica facultado aos LOCADORES ou ao seu representante legal vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário, mediante prévio agendamento com a LOCATÁRIA.

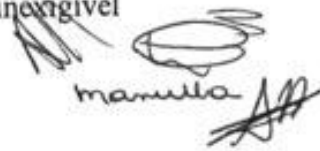
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A LOCATÁRIA se obriga, sob pena de cometer infração contratual, a comunicar por escrito aos LOCADORES, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de devolver o imóvel antes do prazo aqui previsto, devendo pagar a multa estipulada na cláusula décima oitava deste instrumento caso não se dê o referido aviso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que, se por acaso a devolução antecipada do imóvel se der antes de 1 (UM) ano do contrato, a LOCATÁRIA, pagará multa correspondente à 20% (VINTE PORCENTO) do valor do aluguel atual, multiplicado pela quantidade de meses faltantes, para que se complete 1 (UM) ano da celebração da avença. Caso a referida devolução antecipada do imóvel se verifique após 1 (UM) ano de sua vigência, não será devida a multa aludida neste Parágrafo ou qualquer outra penalidade que tenha por causa tal devolução antecipada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A LOCATÁRIA assume o compromisso de solicitar aos LOCADORES uma vistoria no prazo de 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel, para verificar o estado de conservação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Quaisquer modificações no imóvel locado só poderão ser feitas com expressa autorização dos LOCADORES. Se estes aderirem às benfeitorias, sendo elas úteis, necessárias ou voluntárias, independentes de sua natureza, não caberá direito de indenização, retenção, compensação ou reembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Se no curso da locação vier a ocorrer incêndio ou danos no prédio que demandem obras que impeçam o seu uso normal por mais de 30 (TRINTA) dias, falência ou insolvência da LOCATÁRIA, bem como desapropriação do imóvel, ficará rescindida de pleno direito a relação locatícia, sem qualquer direito de indenização ou retenção do objeto do presente contrato, sendo igualmente inexistente

manuela

qualquer multa ou penalidade junta à LOCATÁRIA, desde que esta não tenha dado causa ao evento danoso, culposa ou dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A LOCATÁRIA autoriza aos LOCADORES desde já, a proceder a sua citação inicial, interpelação, intimação, notificação, ou qualquer outro ato de comunicação processual mediante correspondência ou aviso de recebimento, por meio de correspondência física, digital, ou demais formas previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica convencionado que a parte que infringir o presente contrato em qualquer dos seus termos, se sujeita ao pagamento em benefício da outra, da multa contratual correspondente a 1 (uma) vez o valor do aluguel vigente à época da infração, tantas vezes forem as infrações praticadas, sem prejuízo da resolução contratual e demais comunicações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Salvo declaração escrita da LOCATÁRIA, qualquer tolerância ou concessão por ela feita não implicam em renúncia de Direito ou em alteração contratual, não podendo ser invocada pela LOCATÁRIA como procedente para se furtar ao cumprimento do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Permanecendo a LOCATÁRIA no imóvel, após o prazo de desocupação voluntária, nos casos de denúncia condicionada, pagará ela o aluguel/pena que vier a ser arbitrado na notificação premonitória na forma de que dispõe o Art. 575 do Código Civil, o mesmo ocorrendo no caso de mútuo acordo nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei nº 8.245/1991, quando a desocupação não se verificar na data convencionada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de o imóvel ser posto à venda, e a LOCATÁRIA declarar que não possui interesse em sua aquisição, renunciando expressamente ao eventual direito de preferência, autoriza, desde já, a visitação de interessados, em horários previamente convencionados. Fica estabelecido, ainda, que os LOCADORES não poderão vender o imóvel no primeiro ano da locação, sob pena de pagamento dos prejuízos ocasionados junto à locatária em virtude da referida alienação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A LOCATÁRIA declara, para todos os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado em condições plenas de uso, em bom estado de conservação, higiene e limpeza, obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo em iguais condições, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo da devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em Lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância desta obrigação, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal do imóvel.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Em caso de ausência, interdição, recuperação judicial, falência ou insolvência do fiador, declaradas judicialmente, suas obrigações se transferem aos seus herdeiros e/ou sucessores e a LOCATÁRIA se obriga, dentro de 30 (trinta) dias a dar substituto idôneo, a juízo dos LOCADORES, ficando aquele em mora e sujeito à multa contratual e despejo, se não o fizer nesses dias de mera tolerância.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A LOCATÁRIA declara ter pleno conhecimento de que: a) As vagas de garagens das lojas, descobertas e rotativas estão situadas do lado esquerdo de quem entra no imóvel; b) Será fornecido um controle de abertura do portão eletrônico, devendo, em caso de extravio, ser realizada a reposição às suas expensas; c) É

Manuela

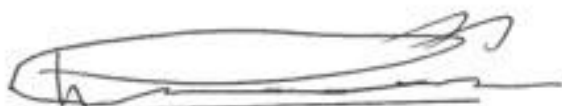
terminantemente proibida a lavagem de veículos no pátio do prédio e no interior do imóvel; d) A entrada de qualquer pessoa no imóvel é de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA; e) A manutenção das áreas comuns (hall, escada, garagem e jardins), é de responsabilidade dos LOCADORES, entretanto, é importante que se mantenha a conservação por parte da LOCATÁRIA; f) Em horário comercial os portões de acesso ao prédio ficarão abertos, com exceção ao de entrada exclusiva dos apartamentos; g) É proibido perturbar o sossego alheio fazendo barulho acima dos limites estabelecidos em Lei. h) Deverá alterar a titularidade da conta de energia elétrica, junto a ENEL, no prazo de 30 (TRINTA) dias úteis a contar da data de assinatura deste contrato, podendo o prazo ser prorrogado por mais 30 dias (TRINTA) em caso de atraso por parte da concessionária; e i) Será responsável pela conduta de todos os ocupantes do imóvel.

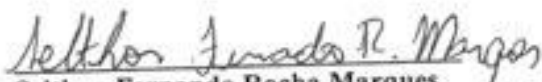
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Elegem as partes o foro de Luziânia/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

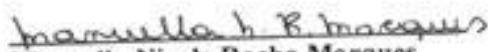
Por estarem LOCADORES e LOCATÁRIA de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Luziânia-GO, 20 de maio de 2020.

LOCADORES


Rodrigo Celso Rocha Marques

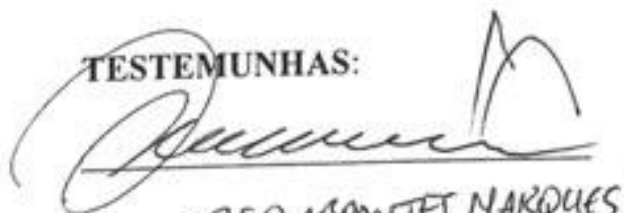

Selthon Fernando Rocha Marques


Manuella Nicole Rocha Marques

LOCATÁRIA


IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader
PP. André Fonseca Lima
OAB/SP 172.666,

TESTEMUNHAS:


Nome: CELSO ACANTES MARQUES

CPF: 141.079.611-68

End.: AV JK 00-29 CS.07
SAO CAETANO


Nome: Ulysses Gomes Rabelo
CPF: 043.402.931-99

End:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA
FINS NÃO RESIDENCIAIS - SALA 03 - ED. MARTA ROCHA

Pelo presente Instrumento, de um lado,

RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 54.208, CPF: 028.017.191-961; SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES, brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CRA/DF sob nº 2.029.882, CPF: 049.722.191-81, e MANUELLA NICOLE ROCHA MARQUES, brasileira, estudante, solteira, RG: 6.735.834 – PC/GO, CPF: 049.887.921-61, doravante denominada LOCADORES; e, de outro lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO;

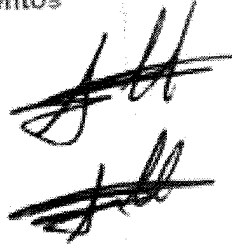
têm entre si justo e contratado firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. VALOR:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto promover o reajuste anual do valor mensal da locação do imóvel mencionado no preâmbulo (cf. previsão contratual), que, após acordo entre as Partes, será corrigido pelo IPCA (6,76%), passando de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para R\$ 1.601,40 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), não havendo alteração no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), relacionado à taxa de manutenção predial.

1.2. Em razão do disposto no item "1.1" acima, o valor total devido pela locação do imóvel (locação mais taxa de manutenção predial) passa a ser de R\$ 1.681,40 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

2. DA RATIFICAÇÃO:


manuella

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

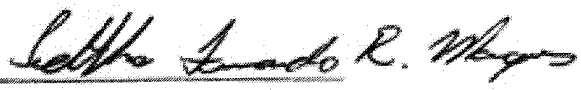
3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

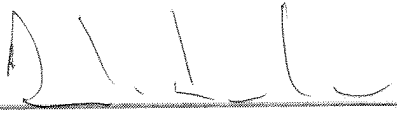
3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua celebração (data acordada entre as Partes).

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

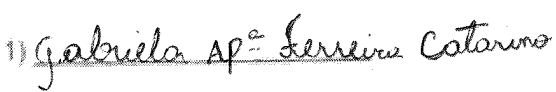
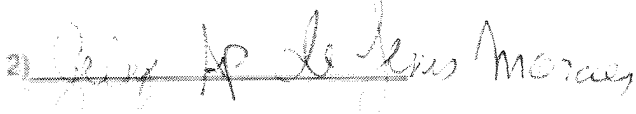
Luziânia-GO, 20 de junho de 2021.


RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES

MANUELLA NICOLE ROCHA MARQUES


IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1)  2) 

PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO QUE OUTORGA RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES, na forma abaixo:

Saibam quantos este particular instrumento de procuração virem que, aos SETE DE MAIO DE 2020 (07/05/2020), em Luziânia - GO, RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/DF nº 54.208 e CPF nº 028.017.191-96, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, 1735, Bloco C, Apartamento 413, Residencial Arquipélago de Abrolhos, Aguas Claras - DF, nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Sr. SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, Administrador, portador da RG nº 2029882 CRA/DF e do CPF nº 049.722.191-81, com endereço domiciliar na Avenida das Araucárias, 1735, Bloco C, Apartamento 413, Residencial Arquipélago de Abrolhos, Aguas Claras - DF, a quem confere amplos e especiais poderes para tratar de assuntos, direitos e interesses do Outorgante relacionados com alugueis dos imóveis; Apartamentos 101, 102, 103, 201, 202 e 203, Lojas 02, 03, e 04, todos do Edifício Marta rocha, sito a Rua São Paulo, Quadra 15, Lote 14, Bairro Santa Luzia, Luziânia - GO, CEP: 72803-110 e Apartamento 413, Bl. C, Ed Arquipélago de Abrolhos, Brasília - DF, podendo representar-me perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Secretaria da Fazenda, Receita Federal do Brasil e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo juntar, apresentar e retirar documentos, requerer segunda via de documentos, requerer Certidões, segunda via do carnê do IPTU, podendo receber os valores monetários da operação, dar e aceitar recibos e quitações, prestar declarações, cumprir exigências, se for o caso, assinar quaisquer documentos para o fiel cumprimento deste mandato. Vedado o Substabelecimento.

Brasília (DF), 07 de Maio de 2020.

RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES

RECONHECO
7/5/20

[Handwritten signature of Rodrigo Celso Rocha Marques]

Reconheço por autenticidade a firma: RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES. Selo No. 049528050E73582846006 Dou. fe.

Luziânia (GO), 7/maio/2020 Cod. 248421

Ca. Testemunho: _____, validade. Hora: 08:39:39

WELISLEY B. BERNARDES LEITE

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

1º Tabelionato de Notas de Luziânia-GO
Wesley Borges Bernardes Leite
ESCREVENTE

ATENÇÃO Este reconhecimento refere-se apenas a assinatura da pessoa indicada. Os poderes para a prática do ato da validade do negócio jurídico devem ser atendidos pelos interessados e pelo órgão de registro competente.



Internet Banking Empresarial

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES	0001 - BCO DO BRASIL S A	0941 / 648000	20/01/2022	1.681,40

Mais Informações		
Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	2175 / 130077779
CPF:	Tipo de Conta	ISPB
049.722.191-81	Conta corrente	00000000
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	ALUGUEL	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente/Tarifas e Pacotes Padronizados/Tabela Completa de Serviços).
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
52C642566337E55839DA7A4

Data / Hora da Transação:
20/01/2022 - 11:07:40

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO QUE OUTORGA RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES, na forma abaixo:

Saibam quantos este particular instrumento de procuração virem que, aos SETE DE MAIO DE 2020 (07/05/2020), em Luziânia - GO, RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/DF nº 54.208 e CPF nº 028.017.191-96, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, 1735, Bloco C, Apartamento 413, Residencial Arquipélago de Abrolhos, Aguas Claras - DF, nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Sr. SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, Administrador, portador da RG nº 2029882 CRA/DF e do CPF nº 049.722.191-81, com endereço domiciliar na Avenida das Araucárias, 1735, Bloco C, Apartamento 413, Residencial Arquipélago de Abrolhos, Aguas Claras - DF, a quem confere amplos e especiais poderes para tratar de assuntos, direitos e interesses do Outorgante relacionados com alugueis dos imóveis; Apartamentos 101, 102, 103, 201, 202 e 203, Lojas 02, 03, e 04, todos do Edifício Marta rocha, sito a Rua São Paulo, Quadra 15, Lote 14, Bairro Santa Luzia, Luziânia - GO, CEP: 72803-110 e Apartamento 413, Bl. C, Ed Arquipélago de Abrolhos, Brasília - DF, podendo representar-me perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Secretaria da Fazenda, Receita Federal do Brasil e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo juntar, apresentar e retirar documentos, requerer segunda via de documentos, requerer Certidões, segunda via do carnê do IPTU, podendo receber os valores monetários da operação, dar e aceitar recibos e quitações, prestar declarações, cumprir exigências, se for o caso, assinar quaisquer documentos para o fiel cumprimento deste mandato. Vedado o Substabelecimento.

Brasília (DF), 07 de Maio de 2020.

RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES

RECONHECIMENTO

Sequência Informatizada de Notas de Luziânia - GO
e-mail: notaria@notariago.com.br

Reconheço por autenticidade a firma: RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES. Selo No. 0495200505435929460006 Dou fe.

Luziânia (GO), 7/maio/2020 Cod. 348421

Ox Testemunho... Verdade. Hora: 06:39:39
WELISLEY B. BERNARDES LEITE

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ATENÇÃO Este reconhecimento refere-se apenas a assinatura da pessoa indicada. Os poderes para a prática do ato da validade do negócio jurídico

RECIBO DE ALUGUEL

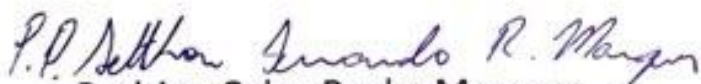
Referência: Contrato de Locação firmado em 20/05/2020.

Valor – R\$ 1.681,40 (Um mil, seissentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Recebemos de IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, CNPJ Nº 19.324.171/0001-02, já devidamente qualificada no Contrato de Locação sob referência, a importância acima mencionada, relativo ao mês DEZEMBRO/2021 de ALUGUEL MENSAL e taxa de manutenção predial previstos na cláusula 5ª do referido Contrato, valor do qual damos plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Luziânia – GO, 20 de Janeiro de 2022.


Rodrigo Celso Rocha Marques

CPF Nº 028.017.191-96


Selthon Fernando Rocha Marques

CPF Nº 049.722.191-81

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

DAS PARTES

Pelo presente, **FLYNET TELECOM LTDA**, nome fantasia **FLYNET TELECOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.408.264/0001-53, com sede na Rua Sebastião Carneiro de Mendonça, S/N, QD.01, LT.18, LOJA 02, Bairro Setor Mandu II, CEP: 72814-560, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 6571 de 29 de outubro de 2008, doravante denominada **PRESTADORA**, coloca à disposição de seu **ASSINANTE**, após a assinatura do Termo de Adesão ou Aceitação Eletrônica deste contrato, o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e o Provimento de Acesso pago à internet por conexão definida no mencionado Termo de Adesão.

A) Para fins deste contrato, a expressão "**Termo de Adesão**" designa o instrumento (impresso ou eletrônico) de adesão (presencial ou *on-line*) a este contrato, o qual determina o início de sua vigência, o completa e o aperfeiçoa, sendo parte indissociável e formando um só instrumento para todos os fins de direito, sem prejuízo de outras formas de adesão previstas em Lei e no presente contrato. O Termo de Adesão, assinado, obriga o **ASSINANTE** aos termos e condições do presente Contrato, podendo ser alterado através de aditivos, desde que devidamente assinados por cada parte.

B) O "**Assinante**", assim referido neste instrumento, é a pessoa física ou jurídica qualificada no Termo de Adesão respectivo, o qual, uma vez preenchido e assinado corretamente, integra como já dito, o presente contrato para todas as finalidades legais.

C) "**Compartilhamento do Acesso**" significa a utilização de uma conexão à *Internet* ao mesmo tempo através de computadores distintos, independentemente da tecnologia utilizada.

D) "**Suporte Técnico**" constitui a prestação de serviço de suporte técnico por telefone, e-mail ou chat, relativo exclusivamente aos serviços de acesso à *Internet*.

E) "**Velocidade de Conexão**" significa a quantidade de *bits* (1/8 de *byte*) a ser verificado entre o ponto de conexão do **ASSINANTE** (modem, adaptador de rede ou receptor de satélite; entre outros) e o primeiro ponto de autenticação da **PRESTADORA** ou do concentrador de acesso do prestador de serviços de telecomunicação, sendo medido no sentido **PRESTADORA** para **ASSINANTE**. Não será parâmetro, em hipótese alguma, o acesso, carregamento, obtenção de dados ou qualquer avaliação externa a rede da **PRESTADORA**, dadas as características da internet (quantidade de *hops*, carga de *links* externos e de servidores, entre outros), que inviabilizam tecnicamente tais avaliações.

F) "**Franquia de Tráfego (Bits) e/ou Horas**" é o máximo de transferência em *bits* (1/8 de *byte*) ou horas permitida em um período. Uma vez esgotada a franquia contratada, o **ASSINANTE** ficará sujeito a uma política diferenciada restritiva ou uma cobrança adicional proporcional ao consumo adicional incorrido ou mesmo à indisponibilidade do serviço até o início do próximo período, de acordo com as regras e valores estabelecidos no plano contratado.

G) "**IP**" é o endereço na *Internet*, podendo ser Público ou Privado (*Network Address Translation*), "Fixo" ou "Variável" a cada conexão, de acordo com o plano contratado. A disponibilização de IP's fixos e válidos ou blocos de IP's somente é feita mediante acordo com a **PRESTADORA** e está sujeito a uma consulta prévia de disponibilidade

H) "**Comodato**", para os presentes fins, representa acesso dos equipamentos de propriedade da **PRESTADORA** ao **ASSINANTE**, sem cobrança de aluguéis, durante o período de vigência do presente contrato, regido pelos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, na escolha, pelo **ASSINANTE**, de plano que ofereça essa opção, como forma de investimento feito pela **PRESTADORA** em infraestrutura necessária à prestação dos serviços ora contratados.

I) "**Serviço de Telecomunicações**" é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação, que é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.

J) "**Serviços de Valor Adicionado**" correspondem a serviços de provimento de acesso à internet, quando aqui referidos, independente do número ou gênero em que sejam mencionados designam serviços objetos deste Contrato considerados, por Lei e normas regulamentares da ANATEL, como típicos "SVA", de acordo com o artigo 61 da Lei 9.472, de 16/07/1997, que não se confundem com quaisquer das modalidades dos serviços de telecomunicações.

K) "**Serviços de Comunicação Multimídia (SCM)**", quando aqui referidos, independente do número ou gênero em que sejam mencionados designam serviços também objetos deste Contrato, que compreendem a disponibilização de rede de transporte para a transmissão de Informações Multimídia: sinais de áudio, vídeo, dados, voz e outros sons.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

1.1. Constitui objeto deste instrumento tornar disponível ao **ASSINANTE**, pessoa física ou jurídica, o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), o qual consiste no transporte e oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia em banda larga ou acesso dedicado, utilizando quaisquer meios tecnológicos, dentro da área de prestação dos serviços da **PRESTADORA**.

1.1.1. Compreende-se por prestação de serviço de comunicação multimídia por parte da **PRESTADORA** a instalação, a administração e a manutenção de rede de transporte para a transmissão de Informações Multimídia, englobando sinais de áudio, vídeo, dados, voz e outros sons.

1.2. A prestação do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM encontra-se sob a égide da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997; da Lei 12.965 de 23 de abril de 2014; do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998; do anexo à Resolução n.º 614, de 28 de maio de 2013, do Regulamento dos Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 632, de 07 de março de 2014 e demais normas aplicáveis à espécie.

1.3. A **PRESTADORA** se enquadra, para todos os fins de direito, no conceito de Prestadora de Pequeno Porte (PPP), motivo pelo qual é isenta de determinadas obrigações previstas pela Resolução ANATEL 632/2014, mais precisamente daquelas previstas nos Artigos 25 e 26, §2º e nas disposições do título III, capítulos II e III, bem como no artigo 64 da Resolução 614/13 da ANATEL.

1.4. A **PRESTADORA**, além de ser uma Prestadora de Pequeno Porte (PPP), possui menos de 5.000 (cinco mil) acessos em serviço (assinantes), motivo pelo qual está dispensada do cumprimento de outras obrigações previstas no regulamento anexo à Resolução ANATEL 614/2013, conforme Artigo 105 do referido regulamento.

1.5. A prestação do SCM será realizada diretamente pela **PRESTADORA**, que se encontra devidamente autorizada, conforme autorização expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com outorga SCM nos termos do Ato nº. 6571 de 29 de outubro de 2008, com telefones de atendimento nos. 0800-042-0002, por intermédio de discagem direta gratuita e (61) 3622-4231 / 98563-3366, endereço eletrônico <https://www.flynet.net.br>, e-mail suporte@fynet.net.br ou através de redes contratadas de terceiros, limitando sua oferta, contudo, a localidades tecnicamente viáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO.

2.1. Pelo Serviço de Provimento de Acesso à Internet, típico Serviço de Valor Adicionado, que não se confunde com quaisquer das modalidades dos serviços de telecomunicações, a **PRESTADORA** disponibilizará a Porta IP (*Internet Protocol*) escolhido dentro da faixa de endereço IP que detém em seu Sistema Autônomo (autonomous system - AS), ou poderá ainda ser endereço atribuído por outra **PRESTADORA** que esteja alocado ao **ASSINANTE**, bem como efetuará a ligação necessária à ativação do acesso à internet no equipamento disponibilizado pelo **ASSINANTE**. A atribuição dos IP será de forma dinâmica para os planos residenciais e pessoa jurídica com planos corporativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, DO CADASTRO DO ASSINANTE, DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DO PRAZO DE INSTALAÇÃO.

3.1. A adesão pelo **ASSINANTE** ao presente contrato efetiva-se alternativamente por meio de assinatura do Termo de Adesão, de aceite online e/ou confirmação via e-mail do Termo de Adesão eletrônico.

3.2. Após o cadastramento do **ASSINANTE**, sua aceitação a este Contrato e a efetivação de pagamento, o mesmo adquire o direito de utilizar o serviço, na modalidade contratada, em conformidade com as especificidades delineadas no Termo de Adesão, bem como à prestação de serviços de suporte técnico, assumindo a responsabilidade, civil e criminalmente, pela utilização dos serviços e demais obrigações decorrentes do presente.

3.2.1. Estando o imóvel do **ASSINANTE** dentro da área de cobertura, a **PRESTADORA** promoverá a instalação no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, salvo estipulação em contrário mencionada na "Ordem de Serviço", e máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que o **ASSINANTE** apresentar, quando necessário for, autorização do síndico do condomínio ou dos demais condôminos para a ligação dos sinais, ou, se for o caso, da data do término das obras civis. Não sendo necessárias autorizações nem a realização das obras, o prazo para a instalação começará a fluir da data da confirmação de disponibilidade técnica de instalação do serviço, desde que a **PRESTADORA** já se encontre ciente da assinatura do "Termo de Adesão" pelo **ASSINANTE**.

3.2.2. O prazo para ativação do circuito poderá ser estendido a período indeterminado na superveniência das seguintes condições: (i) o **ASSINANTE** não disponibilizar local e/ou computadores/estações de trabalho adequadas para a ativação dos serviços; (ii) eventos fortuitos ou de força maior, como instabilidade climática; (iii) atrasos decorrentes de culpabilidade de terceiros, como na entrega dos equipamentos necessários; (iv) outras hipóteses em que não exista culpabilidade da **PRESTADORA**.

3.2.3. A **PRESTADORA** efetuará a instalação e ativará a conexão para somente 01 (um) equipamento do **ASSINANTE**, não se responsabilizando por instalações internas de redes locais e compartilhamento da conexão pelo contratante.

3.2.4. É vedado ao **ASSINANTE** de planos residenciais, utilizarem o serviço para disponibilizar servidores de dados de qualquer espécie, inclusive Servidores WEB, FTP, SMTP, POP3, servidores de rede ponto-a-ponto e quaisquer conexões entrantes. Esta cláusula não se aplica aos clientes pessoa jurídica, com planos corporativos.

3.2.5. A **PRESTADORA** fica isenta de qualquer responsabilidade por incompatibilidade dos sistemas operacionais e/ou softwares de propriedade do **ASSINANTE** com o software de conexão utilizado no serviço (se necessário), pelo funcionamento de aplicativo de terceiros, podendo inclusive restringi-los, controlá-los ou bloqueá-los, caso considere necessário.

3.3. A **PRESTADORA** poderá, a seu critério, conceder ao **ASSINANTE** condição promocional para assinatura de seus serviços, cujas regras, caso existentes, estarão disponíveis no site da **PRESTADORA** e que deverão ser observadas e respeitadas pelo **ASSINANTE** a partir da contratação dos serviços. As promoções nunca excederão ao prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo vigor por prazo inferior caso haja estipulação em contrário nos respectivos anúncios ou lançamentos. Outrossim, a **PRESTADORA** reserva-se ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições promocionais eventualmente disponibilizadas aos **ASSINANTES**, porque delas não se originam direito adquirido, sem prejuízo das já concedidas até a sua cessação.

3.4. O **ASSINANTE** declara-se integralmente ciente de que, caso já tenha usufruído de qualquer condição promocional para assinar os serviços da **PRESTADORA**, a qualquer tempo anteriormente à celebração deste Contrato, não terá direito a usufruir novamente de condições promocionais para a contratação dos serviços, sendo certo que, nesta hipótese, todas as disposições relativas a condições promocionais não se aplicarão ao mesmo, salvo por mera liberalidade da **PRESTADORA**.

3.5. Para usufruir do serviço, o **ASSINANTE** deverá adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de conexão atinentes à modalidade contratada, tais quais *modem*, adaptador de rede, receptor de satélite, dentre outros necessários para a consecução perfeita dos serviços, devendo arcar com todos os custos envolvidos.

3.6. Se, a qualquer tempo e por qualquer motivo, o **ASSINANTE** deixar de ter os direitos de utilização dos meios de acesso ou ficar impossibilitado de utilizá-los, deverá informar imediatamente a **PRESTADORA**, requerendo o cancelamento, sob pena de continuar obrigado a pagar o preço mensal do serviço.

3.7. O **ASSINANTE** deverá fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas a seu respeito, no ato de seu cadastramento. A **PRESTADORA** poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas, e, sendo constatada qualquer irregularidade nos dados fornecidos, o **ASSINANTE** será notificado pela **PRESTADORA** para que providencie as devidas correções de suas informações prestadas anteriormente. A **PRESTADORA** poderá suspender o fornecimento do serviço até que o cadastro seja devidamente corrigido pelo **ASSINANTE**, sem interrupção dos pagamentos devidos.

3.8. O **ASSINANTE** autoriza a manutenção de seus dados cadastrais nos arquivos da **PRESTADORA**, que somente poderá utilizá-los para o fim pelo qual foram coletados, salvo mediante consentimento do usuário ou ordem judicial.

3.9. Toda e qualquer ativação ou respectivas mudanças de instalações, configurações ou planos solicitados pelo **ASSINANTE**, incluindo a posterior **mudança de local da prestação do serviço, fica desde já condicionada à existência de disponibilidade e viabilidade técnica no local da instalação do serviço.**

3.10. É permitido ao **ASSINANTE** solicitar a transferência de endereço para a mesma cidade, desde que existam condições técnicas de instalação no novo endereço indicado. Caso deseje transferir a prestação do serviço para um endereço onde exista previsão para atendimento futuro do serviço, desde que tal previsão não exceda o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da solicitação pelo **ASSINANTE**, a prestação do serviço será suspensa por este período. Não cumprido o acima estabelecido, em qualquer das hipóteses, rescindir-se-á automaticamente o presente, sem ônus a qualquer das partes, exceto se houver opção prévia por **FIDELIDADE** vigente. Em caso de possibilidade da transferência, em qualquer das hipóteses, o **ASSINANTE** pagará a **PRESTADORA** a taxa de transferência vigente na ocasião.

3.11. É imprescindível a presença do **ASSINANTE** ou representante qualificado durante toda a instalação do serviço contratado no endereço indicado pelo **ASSINANTE**. O mesmo deverá indicar os locais de passagem dos cabos, de instalação dos equipamentos e indicação de dutos elétricos e/ou hidráulicos para evitar acidentes no momento da instalação. A **PRESTADORA** não se responsabiliza-se, por indicação errônea do cliente, forem afetadas as instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia ou outras que se encontrem instaladas no endereço indicado pelo **ASSINANTE**, ficando o mesmo responsável por toda a despesa de recuperação das instalações porventura danificadas, inclusive dos equipamentos de infraestrutura da **PRESTADORA**. Caso haja necessidade de passagem de cabos e/ou equipamentos por telhados, lajes ou outras coberturas, fica desde já a **PRESTADORA** isenta de responsabilidade por quebras, avarias ou outros danos causados aos mesmos.

3.12. É de inteira responsabilidade do **ASSINANTE** providenciar a instalação dos equipamentos necessários à proteção de rede, quais sejam: a) Para-raios de baixa tensão no Quadro de Distribuição de Circuitos; b) Aterramento em conformidade com as normas técnicas; c) Dispositivo Protetor contra Surtos (DPS) elétricos para equipamentos eletro-eletrônicos conectados por conexão elétrica (como cabos Metálicos/Coaxiais *Ethernet*/RJ45); e d) *No-break*. A **PRESTADORA** não será, em hipótese alguma, responsabilizada por quaisquer danos causados ao **ASSINANTE**, quaisquer que sejam as causas, se oriundos da não utilização ou da má utilização dos equipamentos ora exigidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO COMODATO/EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS.

4.1. A **PRESTADORA** disponibilizará ao **ASSINANTE**, quando necessário e acordado entre as partes, em regime de comodato, com prazo de restituição, os equipamentos descritos no "Termo de Adesão", ficando este responsável pelos mesmos na forma dos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, devendo restituí-los à **PRESTADORA**, caso haja rescisão do presente contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da rescisão, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

4.2. O **ASSINANTE** se responsabiliza a pagar todas as despesas e os prejuízos advindos do comodato, observar a guarda, a diligência, o cuidado e conservação dos equipamentos relacionados no "Termo de Adesão", de forma a restituí-los em perfeito estado de funcionamento.

4.2.1. Fica estabelecido que o valor a ser considerado dos equipamentos descritos no "Termo de Adesão" será o de mercado do equipamento na época em que se exigir o pagamento, na hipótese de extravio, destruição ou deterioração decorrente de imperícia, negligência ou imprudência.

4.3. É vedado ao **ASSINANTE** alterar as características originais, permitir acesso a terceiros, seja pessoa física ou jurídica, exceto aos técnicos da **PRESTADORA** devidamente identificados, ceder, gratuita ou onerosamente, os equipamentos relacionados no "Termo de Adesão" ou ainda destiná-los a finalidade diversa da aqui pactuada, sob pena de ser considerado depositário infiel e ao pagamento de multa no valor total dos equipamentos que estão sob domínio do **ASSINANTE**.

4.4. O **ASSINANTE** renuncia, desde já, de forma expressa e irrevogável, a qualquer direito de retenção de tais equipamentos ao final deste contrato, obrigando-se ainda a devolvê-los ou colocá-los à disposição da **PRESTADORA** em perfeito estado de conservação e funcionamento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de ser considerado depositário infiel e ao pagamento de multa no valor dos equipamentos retidos.

4.5. A **PRESTADORA** poderá requisitar a devolução ou substituição imediata de qualquer equipamento de sua propriedade ao **ASSINANTE**, desde que o serviço prestado não seja descontinuado, e então fornecer outro equipamento similar ou solução que obtenha os mesmos resultados.

CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE TÉCNICO.

5.1. A contratação do serviço inclui a prestação de serviço de suporte técnico das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, nos dias úteis, salvo interrupções necessárias por ocasião de serviços de manutenção no sistema, falhas decorrentes da operação das empresas fornecedoras de energia elétrica e/ou das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações envolvidas direta ou indiretamente na prestação do serviço objeto do presente Contrato, caso fortuito e força maior, ou ainda, ações ou omissões de terceiros.

5.1.1. O **ASSINANTE**, antes de solicitar o reparo, deve certificar-se de que a dificuldade na conexão à internet é devida a problemas na infraestrutura da **PRESTADORA**. Efetuada a visita pelos técnicos da **PRESTADORA** e constatado que o problema se refere ao **ASSINANTE** ou à sua rede interna (computador, cabeamento interno, energia, etc.) ou incute exclusivamente ao último, será cobrada Taxa de Visita em conformidade com a tabela de valores vigente à época.

5.1.2. A Taxa de Visita, em valor consonante com a tabela de valores vigente à época do ocorrido, também será cobrada nas hipóteses em que houver deslocamento improdutivo de técnico, em face de ausência do **ASSINANTE** ou acesso impossibilitado ou, também, nas visitas ensejadas por mau uso do equipamento/sistema e serviços adicionais ou, ainda, quando o **ASSINANTE** recusar-se a efetuar o procedimento de reparo orientado pelo suporte via telefone.

5.2. A **PRESTADORA** terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) contadas da reclamação feita pelo **ASSINANTE**, dirigida diretamente para a Central de Atendimento, para efetivo atendimento.

5.3. Os serviços de suporte técnico a serem prestados pela **PRESTADORA** terão somente o objetivo de auxiliar os **ASSINANTES** na solução de problemas relacionados ao acesso à Internet (conexão, configurações dos navegadores) e a esclarecimentos acerca de seu cadastro.

5.3.1. Para a realização do suporte técnico remoto em relação à conexão, o **ASSINANTE** deverá estar no endereço de instalação em frente ao roteador e/ou ao dispositivo em que esta sem acesso.

5.4. A conduta do **ASSINANTE**, no seu contato com os atendentes do suporte técnico da **PRESTADORA** não será ameaçador, obsceno, difamatório, pejorativo, prejudicial ou injurioso, nem discriminatório em relação à raça, cor, credo ou nacionalidade, sob pena de rescisão imediata do Contrato, sem prejuízo de todas as demais medidas cabíveis.

5.5. A responsabilidade da **PRESTADORA** limita-se aos seus melhores esforços empreendidos com vistas ao atendimento satisfatório das perguntas e dúvidas do **ASSINANTE** referentes ao objeto deste contrato, não se responsabilizando, contudo, pela solução das referidas dúvidas e perguntas no momento da consulta ao serviço, envidando, no entanto, seus melhores esforços para tanto.

5.6. A **PRESTADORA** exime-se, ainda, de qualquer responsabilidade por custos, prejuízos e/ou danos causados ao **ASSINANTE** ou a terceiros pela não implementação, pela implementação parcial ou pela má implementação da solução oferecida às dúvidas e perguntas apresentadas e relacionadas aos serviços objeto deste contrato.

5.7. A **PRESTADORA** não se responsabiliza pelos serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e outros serviços eventuais que se refiram aos equipamentos do **ASSINANTE** ou que forem direta ou indiretamente utilizados por terceiros fornecedores de meios.

5.8. A **PRESTADORA** não garante prestação de suporte quando os equipamentos do **ASSINANTE** não forem compatíveis ou conhecidos pela **PRESTADORA** ou não possuam os requisitos mínimos necessários para garantir o padrão de qualidade e o desempenho adequado do serviço prestado, tais como, velocidade e disponibilidade, porém não limitado a estas. O **ASSINANTE** poderá solicitar uma lista dos hardwares, softwares, sistemas operacionais e protocolos de comunicação compatíveis com o serviço prestado pela **PRESTADORA**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DEVERES DA PRESTADORA.

6.1. A presente relação jurídica se rege pelos princípios, garantias, direitos e deveres dispostos na Lei n.º 12.965/2014, bem como são deveres da **PRESTADORA**, dentre outros, os previstos no Capítulo III, do Título IV, do Regulamento Anexo à Resolução ANATEL n.º 614/2013;

6.1.1. Conforme preconiza o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações (Resolução n.º 73/1998), cabe à **PRESTADORA** se responsabilizar pela prestação do SCM perante a ANATEL e demais entidades correlatas, pelos licenciamentos e registros, independentemente da propriedade ou posse dos equipamentos utilizados para a prestação dos serviços, os quais deverão estar em conformidade com as determinações normativas aplicáveis.

6.1.2. Prestar o SCM segundo os parâmetros de qualidade dispostos no Regulamento Anexo à Resolução ANATEL n.º 614/2013, especialmente em seu Artigo 40, quais sejam: "(i) fornecimento de sinais respeitando as características estabelecidas na regulamentação; (ii) disponibilidade do serviço nos índices contratados; (iii) emissão de sinais eletromagnéticos nos níveis estabelecidos em regulamentação; (iv) divulgação de informações aos seus assinantes, de forma inequívoca, ampla e com antecedência razoável, quanto a alterações de preços e condições de fruição do serviço; (v) rapidez no atendimento às solicitações e reclamações dos assinantes; (vi) número de reclamações contra a prestadora; (vii) fornecimento das informações necessárias à obtenção dos indicadores de qualidade do serviço, de planta, bem como os econômico-financeiros, de forma a possibilitar a avaliação da qualidade na prestação do serviço."

6.1.3. Manter em pleno e adequado funcionamento o Centro de Atendimento, por meio de discagem direta gratuita, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, somente nos dias úteis, de forma a possibilitar eventuais reclamações relativas aos serviços contratados.

6.2. Cumprirá à **PRESTADORA** respeitar a privacidade do **ASSINANTE**, de modo que se comprometa a não rastrear ou divulgar informações relativas à utilização do acesso, salvo em decorrência de ordem judicial ou de obrigação prevista em lei.

6.3. A **PRESTADORA** se reserva ao direito de alterar, a qualquer momento, o IP (*Internet Protocol*) atribuído ao **ASSINANTE**, nos casos de mudança de tecnologia e/ou equipamentos da **PRESTADORA**.

6.4. Nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor será expresso em kbps (quilobits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso. A **PRESTADORA** utilizará de todos os meios comercialmente viáveis segundo sua estrutura financeira para atingir a velocidade contratada, que, independente da ação ou vontade do mesmo, pode não ser atingida devido a fatores externos e características intrínsecas à rede mundial de computadores - *Internet*, não havendo garantias quando os dados forem oriundos de rede de terceiros, o que pode influenciar diretamente na velocidade de tráfego, devendo, no entanto, estar de acordo com as Resoluções 574 e 575/2011 da ANATEL.

6.5. A **PRESTADORA** se exime de qualquer responsabilidade por danos e/ou prejuízos e/ou pela prática de atividades e condutas negativas afeitas ao **ASSINANTE**, danosas e/ou ilícitas, através da utilização dos canais de comunicação multimídia objetos deste Contrato.

6.6. À **PRESTADORA** cumpre fornecer o acesso à internet de maneira estável e confiável, ressalvadas, porém, as eventuais interrupções do serviço devido à:

6.6.1. Falhas nas instalações ou infraestrutura do **ASSINANTE**;

6.6.2. Motivos de força maior ou casos fortuitos;

6.6.3. Manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o bom funcionamento;

6.6.4. Fatos supervenientes por culpa exclusiva de terceiros que inviabilizem a continuidade normal do serviço;

6.6.5. Falta de fornecimento de energia elétrica nas dependências do **ASSINANTE**;

6.6.6. Inobservância às leis e normas relativas à instalação/configuração dos equipamentos pelo **ASSINANTE**;

6.6.7. Alteração nos equipamentos que fazem a entrega dos sinais por pessoas não habilitadas ou não autorizadas pela **PRESTADORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA.

7.1. É de inteira responsabilidade do **ASSINANTE**: *(i) conteúdo das comunicações e/ou informações transmitidas em decorrência dos serviços objeto do presente Contrato; e (ii) uso e publicação das comunicações e/ou informações através dos serviços objeto do presente Contrato.* Fica a **PRESTADORA**, pois, isenta da responsabilidade civil por danos decorrentes do conteúdo gerado pelo **ASSINANTE** ou por terceiros, nos termos do art. 18 da Lei 12.965/2014.

7.2. Este contrato não se vincula a nenhum outro tipo de serviço, sendo certo que quaisquer novas obrigações ou ajustes entre as partes somente poderão se estabelecer mediante a assinatura de novo instrumento específico.

7.3. Os Serviços de Comunicação Multimídia prestados pela **PRESTADORA** não incluem mecanismos de segurança lógica da rede do **ASSINANTE**, sendo de responsabilidade exclusiva deste a preservação de seus dados.

7.4. O **ASSINANTE** tem conhecimento pleno de que os serviços poderão, a qualquer tempo, serem afetados ou temporariamente interrompidos por motivos técnicos/operacionais, em razão de reparos ou manutenções necessárias à prestação dos serviços, independentemente de aviso prévio, ou qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial, não cabendo à **PRESTADORA** qualquer ônus ou penalidade advindas de tais eventualidades.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSINANTE.

8.1. São deveres do **ASSINANTE**, dentre outros, os previstos no Capítulo IV, do Título IV, do Regulamento Anexo à Resolução ANATEL n.º 614/2013, bem como no art. 7º da Lei n.º 12.965/2014 e no art. 3º do Regulamento dos Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações:

8.1.1. Efetuar os pagamentos devidos em razão dos serviços decorrentes deste contrato, de acordo com os valores, periodicidade, forma, condições e vencimentos pactuados no presente instrumento e no Termo de Adesão.

8.1.2. Utilizar adequadamente os serviços, redes e equipamentos relativos aos serviços ora contratados, comunicando à **PRESTADORA** qualquer eventual anormalidade observada.

8.1.3. Cumprir as obrigações lhe outorgadas legalmente pelo Artigo 57 e incisos do Regulamento Anexo à Resolução ANATEL n.º 614/2013, quais sejam: *(i) utilizar adequadamente o serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações; (ii) preservar os bens da prestadora e aqueles voltados à utilização do público em geral; (iii) efetuar o pagamento referente à prestação do serviço, observadas as disposições deste Regulamento; (iv) providenciar local adequado e infraestrutura necessários à correta instalação e funcionamento de equipamentos da prestadora, quando for o caso; (v) somente conectar à rede da prestadora terminais que possuam certificação/homologação expedida ou aceita pela Anatel; (vi) levar ao conhecimento do Poder Público e da prestadora as irregularidades de que tenha conhecimento referentes à prestação do SCM; e (vii) indenizar a prestadora por todo e qualquer dano ou prejuízo a que der causa, por infringência de disposição independentemente de qualquer outra sanção.*

8.1.4. Permitir às pessoas designadas pela **PRESTADORA** o acesso às dependências onde estão instalados os equipamentos disponibilizados e necessários à prestação dos serviços de comunicação multimídia.

8.1.5. Manter as características dos equipamentos a serem utilizados, não realizando qualquer modificação que desconfigure sua homologação, sob pena de rescisão automática, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

8.2. Nos termos do Artigo 3º e incisos do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução n.º 632 da ANATEL, o **ASSINANTE** tem direito, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável:

8.2.1 - ao acesso e fruição dos serviços dentro dos padrões de qualidade e regularidade previstos na regulamentação, e conforme as condições ofertadas e contratadas;

8.2.2 - à liberdade de escolha da Prestadora e do Plano de Serviço;

8.2.3 - ao tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do serviço, desde que presentes as condições técnicas necessárias, observado o disposto na regulamentação vigente;

8.2.4 - ao prévio conhecimento e à informação adequada sobre as condições de contratação, prestação, meios de contato e suporte, formas de pagamento, permanência mínima, suspensão e alteração das condições de prestação dos serviços, especialmente os preços cobrados, bem como a periodicidade e o índice aplicável, em caso de reajuste;

8.2.5 - à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações e as atividades de intermediação da comunicação das pessoas com deficiência, nos termos da regulamentação;

8.2.6 - à não suspensão do serviço sem sua solicitação, ressalvada a hipótese do Capítulo VI do Título V daquela Resolução ou por descumprimento de deveres constantes do [art. 4º da LGT](#), sempre após notificação prévia pela Prestadora;

8.2.7 - à privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela Prestadora;

8.2.8 - à apresentação da cobrança pelos serviços prestados em formato adequado;

8.2.9 - à resposta eficiente e tempestiva, pela Prestadora, às suas reclamações, solicitações de serviços e pedidos de informação;

8.2.10 - ao encaminhamento de reclamações ou representações contra a Prestadora, junto à Anatel ou aos organismos de defesa do consumidor;

8.2.11 - à reparação pelos danos causados pela violação dos seus direitos;

8.2.12 - a ter restabelecida a integridade dos direitos relativos à prestação dos serviços, a partir da quitação do débito, ou de acordo celebrado com a Prestadora;

8.2.13 - a não ser obrigado ou induzido a adquirir serviços, bens ou equipamentos que não sejam de seu interesse, bem como a não ser compelido a se submeter a qualquer condição, salvo diante de questão de ordem técnica, para recebimento do serviço, nos termos da regulamentação;

8.2.14 - a obter, mediante solicitação, a suspensão temporária do serviço prestado, nos termos das regulamentações específicas de cada serviço;

8.2.15 - à rescisão do contrato de prestação do serviço, a qualquer tempo e sem ônus, sem prejuízo das condições aplicáveis às contratações com prazo de permanência;

8.2.16 - de receber o contrato de prestação de serviço, bem como o Plano de Serviço contratado, sem qualquer ônus e independentemente de solicitação;

8.2.17 - à transferência de titularidade de seu contrato de prestação de serviço, mediante cumprimento, pelo novo titular, dos requisitos necessários para a contratação inicial do serviço;

8.2.18 - ao não recebimento de mensagem de cunho publicitário em sua estação móvel, salvo consentimento prévio, livre e expresso;

8.2.19 - a não ser cobrado pela assinatura ou qualquer outro valor referente ao serviço durante a sua suspensão total; e

8.2.20 - a não ter cobrado qualquer valor alheio à prestação do serviço de telecomunicações sem autorização prévia e expressa.

8.3. É facultado ao **ASSINANTE** o "Compartilhamento do Acesso", desde que seja feito internamente em suas dependências, sendo proibido nas demais hipóteses, como por exemplo, compartilhar com terceiros; revender ou repassar o serviço ora contratado, sob as penas do item 8.3.3 deste instrumento.

8.3.1. Neste caso, o suporte prestado pela **PRESTADORA** limita-se ao meio de conexão **PRESTADORA** ao **ASSINANTE**, isto é, a **PRESTADORA** deve somente informar ao **ASSINANTE** os protocolos de conexão e meio físico de acesso, ao passo que a configuração e o gerenciamento ficam sob a responsabilidade do **ASSINANTE**.

8.3.2. No caso do **ASSINANTE** compartilhar de sua conexão através de rede local, a estabilidade dos serviços contratados poderá ser comprometida em função do uso simultâneo, e de instabilidades provocadas pela rede local construída pelo mesmo, não recaiando responsabilidade alguma à **PRESTADORA**.

8.3.3. Na hipótese do **ASSINANTE** descumprir o delineado no item 8.3, ou seja, compartilhar seu acesso com terceiros fora de sua residência, lhe será aplicada uma multa no importe de 50 (cinquenta) vezes o valor da mensalidade cobrada à época do ilícito, sem prejuízo de rescisão unilateral do contrato e perdas e danos, bem como representação junto à ANATEL.

8.4. É facultado ao **ASSINANTE** alterar a escolha do plano contratado, respeitando as disposições acerca da fidelidade e sobre eventuais alterações poderão incidir custos adicionais de implantação e/ou ativação vigentes na oportunidade.

8.5. O **ASSINANTE** compromete-se a observar o "Termo de Uso do Serviço" previsto na Cláusula Décima Segunda deste Contrato.

8.6. O **ASSINANTE** é o único responsável (i) pela obtenção e apresentação à **PRESTADORA** de todas as autorizações eventualmente necessárias à execução deste Contrato que digam respeito ao próprio **ASSINANTE** e/ou às suas instalações, (ii) pela obtenção e disponibilização de computadores, equipamentos e infraestrutura que possibilitem a prestação do Serviço, e (iii) por eventuais danos causados a qualquer pessoa, inclusive à **PRESTADORA**, e/ou despesas incorridas em função de quaisquer ajustes efetuados nas instalações do **ASSINANTE** para a execução deste Contrato.

8.7. O **ASSINANTE** deverá atender a todos os requisitos e configurações mínimas necessárias definidas pela **PRESTADORA**, de acordo com o tipo de serviço prestado para proporcionar o recebimento com o padrão de qualidade adequado do serviço contratado.

8.8. O **ASSINANTE** é responsável pela configuração, manutenção e segurança de sua "rede interna" (meio de conexão à **PRESTADORA**) e quanto ao seu computador e demais equipamentos utilizados no acesso. O **ASSINANTE** é o único responsável pela manutenção e atualização do sistema operacional, navegadores, antivírus, *firewall*, não cabendo à **PRESTADORA** nenhuma providência ou participação nos procedimentos de instalação, atualização ou licenciamento; ou mesmo nos custos que porventura incidirem, sendo de inteira responsabilidade do **ASSINANTE** os danos causados ao seu equipamento em razão de vírus ou quaisquer outros arquivos oriundos da rede mundial de computadores (*internet*).

CLÁUSULA NONA - DOS PLANOS DE SERVIÇO.

9.1. Cada plano será diferenciado dos demais pela combinação dos seguintes fatores: (I) velocidade utilizada; (II) volume de tráfego de dados máximo permitido; (III) horário de utilização; (IV) tempo de utilização; (V) finalidade da utilização e (VI) quaisquer outros fatores que venham a ser utilizados pela **PRESTADORA**.

9.2. A **PRESTADORA** se reserva o direito de criar, alterar, modificar e excluir modalidades e planos a qualquer tempo, utilizando como medidas quaisquer dos fatores acima citados, sem prejuízo dos direitos garantidos ao **ASSINANTE** pelas normas regulatórias e legislação aplicável às relações de consumo.

9.3. O **ASSINANTE** se obriga a utilizar adequadamente a modalidade e o plano escolhido, limitando sua utilização ao volume de tráfego de dados mensal contratado, estando ciente, desde já, que a utilização além do contratado implicará em automática redução de velocidade pela **PRESTADORA**, permanecendo neste estado até o final do respectivo mês, quando a velocidade originalmente contratada será restaurada.

9.4. É facultado ao **ASSINANTE**, exceto durante a vigência de **FIDELIDADE**, estando adimplente com suas obrigações perante a **PRESTADORA**, requerer, a qualquer tempo, a alteração de plano, dentre os disponíveis, mediante o pagamento da respectiva taxa de serviço vigente na oportunidade, aumentando-se ou reduzindo-se, conforme o caso, o preço de sua mensalidade, de acordo com a tabela de valores mensais vigentes à época da mudança e respeitadas todas as condições previstas nesse instrumento

9.5. O Plano de Serviço, nos moldes previstos na Resolução ANATEL n°. 614/2013, será disponibilizado previamente ao **ASSINANTE**, e constará do “Termo de Adesão”, parte integrante e que aperfeiçoa este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FIDELIDADE.

10.1. A **PRESTADORA** faculta ao **ASSINANTE** a fidelização por prazo mínimo ao plano contratado, obtendo em contrapartida, benefícios econômicos, manifestadamente mais vantajosos em relação à contratação dos serviços avulsos.

10.2. Pelo Plano de **FIDELIDADE**, a **PRESTADORA** poderá oferecer ao **ASSINANTE**, no ato da contratação ou a qualquer momento, a opção de fidelização, que consiste na concessão de benefícios e/ou ofertas especiais, em caráter temporário, e/ou a agregação de outros produtos e/ou pacotes, igualmente em caráter extraordinário, e pacotes integrados de produtos, a serem definidos no "**Termo de Adesão**" e no "**Contrato de Permanência**", mediante o compromisso de permanência na base de assinantes da **PRESTADORA**, em um mesmo endereço de instalação, pelo período mínimo pré-estabelecido, contado a partir da data de início da fruição dos benefícios.

10.2.1. Na hipótese de o **ASSINANTE** desistir da opção de **FIDELIDADE** contratada ou rescindir o presente Contrato antes do período mínimo pré-estabelecido, estará obrigado ao pagamento de multa correspondente ao benefício que lhe foi concedido e efetivamente utilizado, corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituir, proporcionalmente aos meses que restam de vigência da fidelidade, valor este que será cobrado automaticamente mediante fatura. No caso de desistência da opção de **FIDELIDADE** cujo benefício concedido incluía também a liberação do pagamento da taxa de instalação, seu pagamento será integralmente devido.

10.2.2. Durante a vigência da **FIDELIDADE**, a alteração e/ou migração de pacote e/ou velocidade, para pacote e/ou velocidade inferiores aos que se encontravam efetivamente contratados por ocasião da fidelização, será entendida como desistência da opção de **FIDELIDADE**, implicando em automática cobrança dos valores referentes aos benefícios efetivamente gozados, na forma descrita no item 10.2.1 acima.

10.3. Findo o período pré-estabelecido de **FIDELIDADE**, havendo interesse, e a critério da **PRESTADORA**, a opção **FIDELIDADE** poderá ou não ser renovada, nos mesmos ou em outros moldes, mediante novo acordo. Caso não seja renovada, a **PRESTADORA** não estará obrigada a conceder qualquer benefício. Nesta hipótese, o preço que vigorará pelos serviços contratados será o preço integral vigente à época da contratação, desconsiderado o benefício concedido, devidamente corrigido na forma da lei e deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE DADOS - DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE FRANQUIA DE CONSUMO.

11.1. O **ASSINANTE** poderá estar sujeito a limites para transmissão e recepção de dados que serão contabilizados mensalmente, de acordo com as características da modalidade e plano optado, em conformidade com os itens a seguir:

a) Cada faixa de velocidade disponibilizada possuirá valores máximos para a transferência de dados, ora denominados franquia de dados;

b) A critério da **PRESTADORA**, poderá ser aplicada uma contabilização de transferência de dados por dia, horário e destino do tráfego de dados;

c) O Plano de consumo de tráfego de dados não é cumulativo, ou seja, os megabytes não utilizados em seu respectivo mês não poderão ser aproveitados nos meses subsequentes, uma vez que a capacidade ficou disponibilizada ao **ASSINANTE** durante todo mês;

d) A utilização do serviço, pelo **ASSINANTE**, que extrapole o limite da franquia contratada, implicará, automaticamente, em alteração da faixa de velocidade de transferência de dados para a menor faixa disponível, até o final do respectivo mês, quando sua velocidade contratada será restaurada, sendo facultado ao **ASSINANTE** adquirir, se disponível, através da Central de Atendimento ou do site da **PRESTADORA**, uma franquia complementar, também não cumulativa, para utilização imediata, até o final do respectivo mês.

11.2. Quando ocorrer a extrapolação da Franquia de Consumo contratada, a continuidade da prestação dos serviços de comunicação multimídia sempre será garantida, seja pela redução da velocidade inicial ou mesmo pela contratação do **ASSINANTE** da Franquia Adicional de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO DE USO DO SERVIÇO.

12.1. É defeso ao **ASSINANTE** utilizar o serviço para:

a) Transmitir ou divulgar material ilegal, difamatório, ameaçador, obsceno, prejudicial, injurioso ou praticar atos que possam ser considerados discriminatórios em relação a qualquer raça, cor, credo ou nacionalidade;

b) Atentar contra o direito de personalidade e intimidade de terceiros divulgando informações, sons ou imagens que causem, ou possam causar, qualquer espécie de constrangimento ou danos à reputação de referidas pessoas;

c) Armazenar, compartilhar, difundir, transmitir ou colocar à disposição de terceiros quaisquer informações, imagens, desenhos, fotografias, gráficos, gravações de imagem ou de som que violem segredo industrial ou de comunicação;

d) Transmitir arquivos, mensagens ou qualquer outro material cujo conteúdo viole direitos de propriedade intelectual da **PRESTADORA** ou de terceiros;

e) Obter informações a respeito de terceiros, em especial endereços de *e-mails*, sem anuência do seu titular;

f) Transmitir, dolosa ou culposamente, arquivos contendo vírus ou que de qualquer forma possam prejudicar os programas e/ou os equipamentos da **PRESTADORA** ou de terceiros;

g) Obter *software* ou informação de qualquer natureza amparado por lei de proteção à privacidade ou à propriedade intelectual, salvo se detiver as respectivas licenças ou autorizações;

h) Tentar violar sistemas de segurança de informação da **PRESTADORA** ou de terceiros, ou tentar obter acesso não autorizado a redes de computadores conectadas à *Internet*;

i) Enviar publicidade ou comunicados de qualquer classe com finalidade de vendas ou outra de natureza comercial a uma pluralidade de pessoas sem a prévia solicitação ou o consentimento destas; (I) enviar cadeias de mensagens eletrônicas não previamente consentidas nem autorizadas pelos receptores, (II) utilizar o resultado de buscas, a que se pode ter acesso através do serviço, com finalidade de vendas, ou outra de natureza comercial, a uma pluralidade de pessoas, sem a prévia solicitação ou o consentimento destas (III) colocar a disposição de terceiros, com qualquer finalidade, dados captados a partir de listas de distribuição. Práticas estas conhecidas como "spam" ou correntes que gerem uso abusivo dos servidores da **PRESTADORA** e/ou reiteradas reclamações de assinantes;

j) Fins ilegais mediante transmissão ou obtenção de material em desacordo com a legislação brasileira, materiais que atentem contra a ordem pública, ou ainda, que caracterizem prática tipificada como crime, ou material relacionado ao tráfico de drogas, pirataria e pedofilia;

k) A divulgação de imagens e ideias cujo conteúdo seja considerado socialmente condenável ou atente contra valores éticos, morais ou religiosos, assim como aqueles que ponham em risco a saúde ou a integridade física do **ASSINANTE** ou de terceiros;

l) Compartilhar com terceiros; revender ou repassar o serviço ora contratado, ficando a **PRESTADORA** autorizada a inspecionar periodicamente as instalações do **ASSINANTE**, sem prévio aviso, a fim de manter o bom funcionamento do sistema.

12.2. O **ASSINANTE** responderá criminal e civilmente por quaisquer danos causados a terceiros ou a

própria **PRESTADORA**, pelo descumprimento desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

13.1. Pelos serviços objeto do presente instrumento, as partes pactuam, em conformidade com o negócio jurídico perfeito e acabado, que o **ASSINANTE** remunerará a **PRESTADORA** nos valores e condições de pagamento ajustados no "Termo de Adesão".

13.2. Havendo atraso no pagamento de qualquer quantia avençada, o **ASSINANTE** será obrigado ao pagamento de: (i) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido; (ii) correção monetária apurada, segundo a variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas IGP-DI, ou outro índice que o substitua, desde a data do vencimento até a data da efetiva liquidação; e (iii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata die", desde a data do vencimento até a data da efetiva liquidação; (iv) outras penalidades previstas em Lei e no presente Contrato, sem prejuízo de indenização por danos suplementares.

13.3. O valor da mensalidade, previsto no "Termo de Adesão", será reajustado segundo a periodicidade mínima admitida em lei com base na variação do IGP-M, ou no caso de sua extinção ou da inexistência de sua divulgação, por outro índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

13.4. Para a cobrança dos valores, a **PRESTADORA** poderá providenciar emissão de carnê, boleto bancário, débito em conta corrente ou outra forma de cobrança, bem como, em caso de inadimplemento, protestar o referido título ou incluir o nome do **ASSINANTE** nos órgãos restritivos de crédito, tais como o SERASA e o SPC.

13.5. O não recebimento da cobrança pelo **ASSINANTE** não o isenta do devido pagamento. Neste caso, o **ASSINANTE** deverá, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de vencimento, contatar a **CONTRATADA**, por intermédio de sua Central de Atendimento (telefones nº. 0800-042-0002, por intermédio de discagem direta gratuita e (61) 3622-4231 / (61) 98563-3366, endereço eletrônico <https://www.flynet.net.br>, e-mail sac@flynet.net.br), para que seja orientado em como proceder ao depósito dos valores.

13.5.1. Os boletos para pagamento serão disponibilizados ao **ASSINANTE** no endereço eletrônico da **PRESTADORA** ou encaminhados via e-mail, facultando-se, também, a solicitação de segunda via nos mesmos moldes da primeira.

13.6. O atraso no pagamento em período superior ao determinado pela Resolução nº. 632 da ANATEL, poderá implicar, a critério da **PRESTADORA**, mediante prévia comunicação ao **ASSINANTE**, na redução da velocidade e na suspensão parcial e total dos serviços contratados, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e no presente Contrato.

13.7. Prolongados os atrasos previstos no item 13.6 da presente Cláusula, poderá a **PRESTADORA**, nos moldes preconizados pela Resolução mencionada no item anterior, optar pela rescisão do presente instrumento, podendo valer-se, ainda, de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.

14.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a contar da data do ingresso do **ASSINANTE** no sistema, que ocorrerá com a instalação e disponibilização do serviço ora contratado.

14.2. Na hipótese de o **ASSINANTE** optar pela opção "Fidelidade" do serviço ora contratado, o "Contrato de Permanência" vigorará por prazo certo e pré-determinado a contar da data da opção, facultando-se à **PRESTADORA** prorrogar o contrato nos mesmos moldes ou ofertar nova promoção, desobrigando-se, contudo, a conceder o mesmo benefício.

14.3. Qualquer das partes poderá rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, exceto na hipótese de "Fidelidade", mediante notificação a outra parte, observando as condições abaixo livremente aceitas pelo **ASSINANTE**:

14.3.1. Em sendo a rescisão imotivada provocada pelo **ASSINANTE**, tal pedido independe do adimplemento contratual, lhe sendo assegurada a informação sobre eventuais condições aplicáveis à rescisão e multas incidentes por descumprimento de prazos contratuais de permanência mínima.

14.3.2. Sem prejuízo das demais providências cabíveis, a **PRESTADORA** poderá rescindir este Contrato a qualquer tempo e sem notificação prévia se o **ASSINANTE** descumprir quaisquer obrigações ou deveres por ele assumidas neste instrumento ou decorrentes de Leis ou Resoluções.

14.3.3. O **ASSINANTE** que definitivamente não tenha mais interesse na continuidade da prestação do serviço deverá comunicar sua decisão à **PRESTADORA**, agendando a data de sua desconexão, devendo, ainda, durante este período, cumprir integralmente com as presentes obrigações contratuais, conforme a modalidade, oferta de capacidade escolhidas, prazo de contratação dos serviços, assim como, obrigações advindas de benefícios especiais condicionados à Fidelidade.

14.3.4. O presente contrato ficará, automaticamente, rescindido de pleno direito pela **PRESTADORA**, caso seja cancelada a autorização a ela outorgada pela Autarquia Federal competente, ou por motivos de força maior que inviabilizem a prestação do serviço, como a superveniência de inviabilidade técnica no local requerido, o não recebimento de *link* da **PRESTADORA** de telecomunicações ou a impossibilidade financeira da prestação do serviço.

14.4. A rescisão ou extinção do presente contrato por qualquer modalidade acarretará na imediata interrupção dos serviços contratados.

14.5. No caso de descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação ajustada neste Contrato, a parte que der causa ao descumprimento sujeitar-se-á à indenização por danos decorrentes, sem prejuízo de demais sanções previstas em Lei e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE PRÉ-PAGA.

15.1. Conforme optado pelo **ASSINANTE** no Termo de Adesão, as partes poderão avençar os serviços na forma pré-paga, que consiste na aquisição antecipada de créditos destinados à fruição de serviços.

15.2. A validade mínima dos créditos é de 30 (trinta) dias, sendo assegurada a possibilidade de aquisição de créditos com prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias e 180 (cento e oitenta) dias a valores razoáveis.

15.3. Enquanto não rescindido o contrato, sempre que o **ASSINANTE** inserir novos créditos, a **PRESTADORA** revalidará a totalidade do saldo de crédito resultante, inclusive os já vencidos, que passará a vigor pelo maior prazo de validade.

15.4. O **ASSINANTE** poderá verificar, em tempo real, o saldo de crédito existente, bem como do prazo de validade, de forma gratuita, no espaço reservado ao **ASSINANTE** na internet ou por meio do seu Centro de Atendimento Telefônico da **PRESTADORA**.

15.5. O **ASSINANTE** será comunicado quando os créditos estiverem na iminência de acabar ou de expirar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANATEL.

16.1. Nos termos do Regulamento anexo à Resolução ANATEL n.º 614/2013, as informações regulatórias e legislativas da prestação de SCM podem ser extraídas no site <https://www.anatel.gov.br>, ou pelas centrais de atendimento da ANATEL pelos n.os. 1331 e 1332, que funciona de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 8h às 20h, ou ainda pessoalmente nos seguintes endereços:

16.2.1. Sede - Endereço: SAUS Quadra 06 Blocos C, E, F e H - CEP: 70.070-940 - Brasília - DF - Pabx: (55 61) 2312-2000.

16.2.2. Correspondência Atendimento ao Usuário: Assessoria de Relações com o Usuário - ARU - SAUS Quadra 06, Bloco F, 2º andar, Brasília - DF, CEP: 70.070-940 - Fax Atendimento ao Usuário: (55 61) 2312-2264.

16.2.3. Atendimento Documental - Biblioteca - SAUS Quadra 06, Bloco F, Térreo, Brasília - DF, CEP: 70.070-940.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1. A **PRESTADORA** poderá, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

17.2. O não exercício pela **PRESTADORA** de qualquer direito que lhe seja outorgado pelo presente contrato ou ainda, sua eventual tolerância ou demora quanto às infrações contratuais por parte do **ASSINANTE**, não importará em renúncia de quaisquer de seus direitos, novação ou perdão de dívida nem alteração de cláusulas contratuais e/ou direito adquirido para a outra parte, mas tão somente ato de mera liberalidade

17.3. Caso uma ou mais disposições deste contrato vier a ser considerada inválida, ilegal, nula ou inexecutável, tal vício não afetará o restante do disposto neste mesmo instrumento, que continuará válido e será interpretado como se tal previsão

inválida, ilegal, nula ou inexecutável inexistisse.

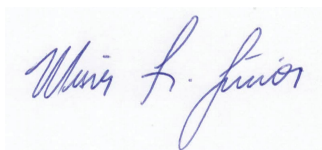
17.4. As Cláusulas deste instrumento que, por sua natureza, tenham caráter permanente e contínuo, especialmente as relativas à confidencialidade e responsabilidade, subsistirão à rescisão, independente da razão que a ensejar.

17.5. O presente contrato encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Luziânia/GO, entrará em vigor na data de seu registro para todos os **ASSINANTES**, e estará disponível para consulta no endereço eletrônico da **PRESTADORA**: <https://www.flynet.net.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO.

18.1. O Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil e as partes elegem, para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes, o foro da comarca da cidade onde foi contratado o serviço, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luziânia (GO), Segunda-feira, 05 de outubro de 2020.



FlyNet Telecom LTDA
09.408.264/0001-53

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991
325847

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
19.324.171/0005-28

MAPA DE COTAÇÃO

CNPJ :19.324.171/0004-47 FANTASIA: IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RAZÃO SOCIAL: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO Faturamento: Rua 3, nº 281 - Jd. Primavera - Quadra 4 - Lote 10 - CEP 75390-334 - Trindade / GO Entrega: Cidade de Luziânia / GO Condição de Pagamento: 30 DIAS Dados de cobrança / envio de Nfe: financeiro@imed.org.br TELEFONE: (11) 3141-1128 FRETE: CIF (Valores com frete incluso)				ITENS COTADOS 4 ADEQUÊNCIA				ITENS COTADOS 4 ADEQUÊNCIA				ITENS COTADOS 4 ADEQUÊNCIA															
				1				2020				2				2020				3				2020			
CATEGORIA:																											
CLASSE:																											
DADOS DO FORNECEDOR				DADOS DO FORNECEDOR				DADOS DO FORNECEDOR				DADOS DO FORNECEDOR				DADOS DO FORNECEDOR											
NOME:				FLYNET TELECOM				HI-LEARN TELECOM				INTERFIBER TELECOMUNICAÇÃO															
TELEFONE:				(61) 3622-4231				(61) 9.8608-3512				(61) 3605-3462															
E-MAIL:				sac@flynet.net.br				matheus@hi-learn.com.br																			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO								
1	SERVIÇO MENSAL LINK FTTH 100 MEGA COMERCIAL (MENSAL)		1		R\$ 199,90	R\$ 199,90			R\$ 250,00	R\$ 250,00			R\$ 250,00	R\$ 250,00			R\$ 250,00	R\$ 250,00									
2	LOCAÇÃO IP FIXO (MENSAL)		1		R\$ 30,00	R\$ 30,00			R\$ 60,00	R\$ 60,00			R\$ 60,00	R\$ 60,00			R\$ 60,00	R\$ 60,00									
3	SERVIÇO MENSAL TEL. IP LIGAÇÕES NAC. ILIMITADO (MENSAL)		1		R\$ 200,00	R\$ 200,00			R\$ 350,00	R\$ 350,00			R\$ 350,00	R\$ 350,00			R\$ 350,00	R\$ 350,00									
	IPBX VIRTUAL C/ 05 RAMAIS SIP / 02 CANAIS SIMULTANEOS (01 DIO DDO 61)																										
	OBS.: APARELHOS NÃO INCLUIDOS																										
4	TAXA DE ATIVAÇÃO INTERNET FTTH (EQUIP. EM COMODATO)		1		isento	R\$ -			R\$ 600,00	R\$ 600,00			R\$ 600,00	R\$ 600,00			R\$ 600,00	R\$ 600,00									
VALOR TOTAL:				R\$ 429,90				R\$ 1.260,00				R\$ 1.260,00															
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS):				IMEDIATO				15 DIAS				IMEDIATO															
FORMA DE PAGAMENTO:				BOLETO				A COMBINAR				A COMBINAR															
VALIDADE DA PROPOSTA:				30 DIAS				30 DIAS				30 DIAS															
FATURAMENTO MÍNIMO:																											
OBSERVAÇÃO:																											

Gabriela Caioto

Luziânia (GO), 16 de setembro de 2020.

PROPOSTA: 00530/20

À

IMED

A/C: **Gabriela Caixeta**

FONE/FAX: (55 61) 99688-5650

EMAIL: gabriela.pcontas@hospital-luziania.org.br

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	01	SV	SERVIÇO MENSAL LINK FTTH 100 MEGA RESIDENCIAL / COMERCIAL (MENSAL)	199,90	199,90
			(SLA 04 HORAS)		
2	01	SV	LOCAÇÃO IP FIXO (MENSAL)	30,00	30,00
3	01	SV	SERVIÇO MENSAL TELEFONIA IP LIGAÇÕES NACIONAL ILIMITADO (MENSAL)	200,00	200,00
			(PBX VIRTUAL C/ 05 RAMAIS SIP / 02 CANAIS SIMULTANEOS / 01 DID DDD 61)		
			OBS.: APARELHOS NÃO INCLUSOS		

TOTAL R\$ = 429,90

PRAZO DE INSTALAÇÃO: IMEDIATO.

CONTRATO: SEM FIDELIDADE E SEM MULTA CONTRATUAL

FORMA DE PAGAMENTO: VENCIMENTO TODO DIA 10

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

OBSERVAÇÃO: VALOR MENSAL: 429,90

WISNER FERREIRA NETTO
JUNIOR:80319270149

Digitally signed by
WISNER FERREIRA NETTO
JUNIOR:80319270149

WISNER FERREIRA NETTO JUNIOR

Rua Sebastião Carneiro de Mendonça, S/N - Quadra 01, Lote 18 – Loja 02-A

Setor Mandú II - CEP: 72.814-560 - Luziânia (GO)

Fone: (61) 3622.4231

www.flynet.net.br - sac@flynet.net.br



IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

A/C Sr.Yuri

Luzianoa (GO), 17 de Setembro de 2020.

Referente: Instalação Link FHTT 300 Mega.

Prezados Senhores,

A Hi-L@n agradece a oportunidade de apresentar sua proposta para a prestação de serviços de telecomunicações de última geração para a sua empresa.

Antecipadamente nos colocamos à disposição para esclarecer ou revisar quaisquer itens a seguir descritos, para que a nossa proposta esteja plenamente alinhada às suas necessidades.

**MATHEUS ROCHA
DA COSTA E**

SILVA:00984011145

Assinado de forma digital por
MATHEUS ROCHA DA COSTA E
SILVA:00984011145
Dados: 2020.09.17 16:18:59 -03'00'

Atenciosamente,

Matheus Rocha

Gerente de Negócios Corporativos

Cel.: (61) 98608-3512

matheus@hilan.com.br





1. APRESENTAÇÃO

A **Hi-l@n** é uma empresa com produtos de criação hoje voltada em prestação de serviços de provedor de internet, com atendimento em Brasília, Valparaíso de Goiás e entorno. Trabalhamos com a **fibra óptica**, que hoje, é a mais promissora das tecnologias de rede do momento, sendo um material ainda mais puro que os fios de cobre da rede cabeada, e, por isso, possibilita uma transmissão completamente livre de interferências e mais segura possível em transferência de dados. É a maior **qualidade, velocidade e segurança** que se pode ter no momento.

Temos em um número seletivo de clientes e um alto índice de satisfação. Acesso à Internet por links de alta velocidade, além de computadores e servidores de última geração, tudo que se pode ter em matéria de segurança de dados como backup e no-breaks de longa duração. Diferenciada pela qualidade dos serviços e excelência no relacionamento com o cliente, foco nos serviços de alto potencial de crescimento na área de internet banda larga, a Hi-l@n Telecom está autorizada pela Agência Reguladora ANATEL, a prestar serviços de dados em todo o País.

2. A NOSSA INTERNET SOLUTION

A nossa solução Internet Solution representa qualidade, confiabilidade e alta performance. O portfólio de serviços dessa rede é composto por 04 produtos: Link Dedicado de Internet, Link Semi dedicado e Link para Eventos e Link Residencial, que podem ser combinados com uma solução ainda mais completa para sua empresa.

A Internet Corporativa proporciona à sua empresa uma experiência diferenciada de utilização da internet, tanto para o acesso a diversos serviços, como navegação e consulta a páginas da web, bem como para a disponibilização aos clientes de informações institucionais, portais de relacionamento, informação e comércio eletrônico ou até mesmo para o estabelecimento de redes corporativas virtuais entre a matriz e suas filiais.

A excelência do desempenho da rede IP da HI-L@N.

- Mais de 20 torres de repetição com alta disponibilidade.
- Mais de 200 mil metros de Fibra Óptica.
- Link de diversas operadoras com redundância.
- Rede Anel OSPF, MPLS em fibra óptica e Radio Profissional.
- Backbone com mais de 10GBps de capacidade.

3. MODALIDADES, SERVIÇOS ASSOCIADOS E APLICAÇÕES

Link dedicado Internet e VPN

O serviço de Link Dedicado de Internet e VPN oferece **100% de garantia de banda** full-duplex (velocidades de download e upload iguais). Ideal para empresas que necessitam de um **serviço dedicado**, que tenham o acesso à internet como fundamental ao negócio e possuam perfil de tráfego com variabilidade, na qual a demanda de utilização do serviço não atinja o pico da capacidade contratada todo o tempo. Perfeito para aplicações web de uso crítico.



Link Semi Dedicado

A solução ideal para empresas que possuem uma demanda um pouco menor de tráfego de dados, por isso existe a possibilidade de ter no seu negócio um link Semi Dedicado. Onde o Download será 100% da velocidade contratada e o Upload será de 50%.

Link Eventual Serviço especial de conectividade temporária para shows e outros eventos. Tenha a garantia de um link dedicado com alto nível de qualidade e confiabilidade, além de uma qualificada equipe de suporte técnico a sua disposição durante todo o evento.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Tráfego ilimitado, garantido e irrestrito na velocidade contratada.
- Índices de desempenho de padrão mundial, com garantias contratuais.
- Garantia de 100% de banda para a velocidade contratada.
- Garantia de nível de serviço
- SLA de 99,8
- Garantia de baixos níveis de perda de pacotes (1%).
- Entrega do link em interface Fast Ethernet ou conforme a necessidade do cliente.
- Backbone capilarizado com múltiplas saídas e conexões com a Internet pública com total redundância para saída através de pelo menos duas operadoras.
- Troca de tráfego (acordos de peering) com os PTTs regionais, PTT BR, RNP e principais portais nacionais.-
- Atendimento personalizado e soluções flexibilizadas.
- Monitoramento proativo dos circuitos ópticos.
- Rede física (última milha) garantida pela Hilan Telecom, com MTTR (tempo de reparo da fibra) de 4 horas.
- Gerência e Supervisão de rede 24 horas por dia, sete dias na semana.
- Disponibilização de classe de IP's válidos e publicados;

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
Serviços de Transporte FHTT – Valor Mensal	100 MB	250,00	3.000,00
SETUP (Ativação da porta)* (Fibra Óptica) c/ Roteador em Comodato	1	---	600,00
IP FIXO /32 - Valor Mensal	1	60,00	720,00
SUPORTE TÉCNICO	ISENTO		--
TELEFONIA IP 05 RAMAIS 01 DID		350,00	4.200,00

6. SUPORTE TÉCNICO

A HI-L@N conta com uma área de pós-vendas que está disponível para auxiliar o cliente nas questões de instalação, ativação, faturamento de serviços e produtos corporativos. A Central funciona 24 horas, 07 dias por semana, durante todo o ano. Os contatos telefônicos são registrados em nosso sistema para acompanharmos a resolução do problema até sua finalização, mantendo atualizados o histórico e informações de contato.



7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para ativação dos circuitos e implementação do sistema é de até **30 dias úteis** após confirmação de aceite da proposta.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

Os termos desta proposta são válidos por um período de **30 dias** contados da sua apresentação. Decorrido o prazo a proposta comercial fica sem efeito, salvo se a **HI-L@N** estender sua validade.

Atenciosamente,

MATHEUS ROCHA DA
COSTA E
SILVA:00984011145

Assinado de forma digital por
MATHEUS ROCHA DA COSTA E
SILVA:00984011145
Dados: 2020.09.17 16:19:17 -03'00'

Matheus Rocha
Gerente de Negócios Corporativos
Cel.: (61) 98608-3512
matheus@hilan.com.br





PROPOSTA DE PREÇOS

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

A/C: Gabriela

Atendimento a unidade do Hospital Regional de Luziania

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Link FTTH 100 Megas	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Serviços de Ativação com Router em comodato	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Telefonia IP 05 Ramais 01 DID	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
IP FIXO VÁLIDO	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
SUPORTE TÉCNICO	ISENTO		ISENTO	

Declaro que, nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do fornecimento do objeto.

Luziania – GO, 14 de maio de 2020.

Proposta Válida por 30 Dias

INTERFIBER TELECOMUNICACAO
LTDA:27851023000166

Assinado de forma digital por INTERFIBER
TELECOMUNICACAO

LTDA:27851023000166

Dados: 2020.09.17 14:12:38 -03'00'

Alessandro Pereira Neres (Diretor Comercial)

Quadra 18 S/N Condominio Residencial Jardins, Casa 6 Mansões Recreio Estrela
D'alva I – Cidade Ocidental - GO tel. (61) 3605-3462 inscrita no
CNPJ / MF sob o n.º 27.851.023/0001-66

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET (SCM/SVA).**

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço da **FLYNET TELECOM LTDA**, nome fantasia **FLYNET TELECOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.408.264/0001-53, com sede na Rua Sebastião Carneiro De Mendonça, S/N, QD.01, LT.18, LOJA 02, Bairro Setor Mandu II, CEP: 72814-560, na cidade Luziânia, Estado de Goiás, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. [6571 de 29 de outubro de 2008](#), Central de Atendimento: telefones de atendimento nºs 0800-042-0002, por intermédio de discagem direta gratuita e (61) 3622-4231 / (61) 98563-3366, endereço eletrônico <https://www.flynet.net.br>, e-mail sac@flynet.net.br, doravante denominada **PRESTADORA**.

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE:	
Nome: IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento	
Data de Nascimento: 04/09/2020	Nacionalidade: Brasileiro
CPF/CNPJ: 19.324.171/0005-28	
RG/ID: ISENTO	
Pai:	
Mãe:	
Endereço: Rua São Paulo	Nº: S/N
Bairro: Santa Luzia	
Cidade: Luziânia	Estado: Estado de Goiás
CEP: 72803-110 - Quadra 15 Lote 14 Sala 03	
Telefone:	Celular: (61) 99688-5650
E-mail: yuri.hutrin.jur@gmail.com; secretaria@imed.org.br; fernandokaelly@hotmail.com; prestacao.contas@hospital-luziania.org.br	

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS DO PLANO DE ACESSO E MODALIDADE ESCOLHIDA:
Contrato: 7617 - Plano: Plano Fibra 100MB - Residencial - Pós-Pago - S/ Fidelidade + Telefonia IP + IP Fixo
Banda Máxima: 100Mbps
Velocidade Máxima de Upload: 20Mbps
Velocidade Máxima de Download: 100Mbps
IP:
Franquia de Tráfego: Ilimitado
Franquia Adicional:
Prazo Contratual: S/ Fidelidade.
Taxa de Ativação com Fidelidade:
Taxa de Ativação sem Fidelidade: ISENTO
Equipamentos:
Equipamentos: () Próprio (X) Comodato
Quant. Pontos de Conexão: () Quantidade de PCs: ()
Data de Vencimento: Todo dia 10
Valor Mensal: 429,90 - quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos
Fidelidade: S/ Fidelidade
Autoriza o recebimento de mensagem publicitária em seu telefone móvel: () Sim () Não
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: () Sim (X) Não
Forma de Pagamento: Boletó

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação

Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA).

O **ASSINANTE** fica cientificado que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O **ASSINANTE** declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor será expresso em kbps (*quilobits* por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à **PRESTADORA** pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tivesse prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado (a),
_____, RG N° _____ e CPF
N° _____, a representar-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço eletrônico <https://www.flynet.net.br> ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Luziânia/GO.

Luziânia (GO), 05/10/2020.

ALEXANDRE

KOSLOVSKY

SOARES:25991325847

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
19.324.171/0005-28



Fatura Detalhada



FlyNet Telecom LTDA

CPF/CNPJ: 09.408.264/0001-53

R. Seb. Carneiro de Mendonça, S/N - Setor Mandu II - 72814-560,

Fone: (61) 3622-4231 - SAC: (61) 3622-4231

E-mail: sac@flynet.net.br - Site: https://www.flynet.net.br

Emissão

10/12/2021

Vencimento

10/01/2022

CONTRATO AGRUPADOR: 000007617

Destinatário:

6275 - IMED - Inst. de Med., Est. e Desenv.

CPF: 19.324.171/0005-28

Rua São Paulo, S/N Quadra 15 Lote 14 Sala 03 - Santa Luzia

Luziânia / Estado de Goiás CEP: 72803-110

O QUE FOI CONTRATADO

Valores(R\$)

Plano Fibra 100MB - Residencial - Pós-Pago - Down: 100 Up: 20	199,90
Locação de IP Fixo /30 16	30,00
Locação PABX IP (05 Ramais) 16	200,00

Valor total a pagar:

R\$ 429,90



Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.

Recebimento através do cheque n. do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR



748-X

74891.12149 98840.739530 03203.701093 6 88610000042990

Local de pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento

10/01/2022

Beneficiário

FlyNet Telecom LTDA - CNPJ: 09.408.264/0001-53

Agência/Código Beneficiário

3953.03.20370

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
10/12/2021	217510	DM	N	05/01/2022	21498840-7
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	B	R\$			429,90

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

Após vencimento cobrar multa de R\$8,60 e Juros de R\$0,79 ao dia.

Sr. Caixa Não Receber após 60 dias do Vencimento.

Após 60 dias do Vencimento Inclusão Automática no SPC/SERASA.

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

de 10/12/2021 até 09/01/2022

Pagador

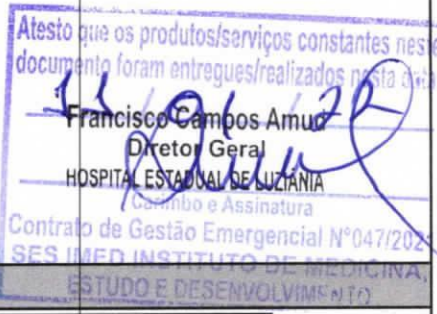
6275 - IMED - Inst. de Med., Est. e Desenv. 19.324.171/0005-28

Rua São Paulo, S/N Quadra 15 Lote 14 Sala 03 - Santa Luzia - Cidade: Luziânia, CEP: 72803-110, UF: Estado de Goiás

FICHA DE COMPENSAÇÃO

— Autenticação Mecânica —



	PREFEITURA DA CIDADE DE LUZIANIA - GO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS: 846 SÉRIE: U Emissão: 05/01/2022	Número da NFS-e 846 Código de Verificação 0693452832220105 Série U Data de Emissão 05/01/2022																														
PRESTADOR DO SERVIÇO																																
Razão Social: FlyNet Telecom LTDA CNPJ: 09.408.264/0001-53 - IM: 320502011 Tel.: (61) 3622-4231 E-Mail: sac@flynet.net.br		Endereço: R. Seb. Carneiro de Mendonça Bairro: Setor Mandu II Município: Luziânia CEP: 72814-560 Estado: GO																														
TOMADOR DO SERVIÇO																																
Nome/Razão: IMED - Inst. de Med., Est. e Desenv. CPF/CNPJ: 19.324.171/0005-28 Tel.: (61) 99688-5650 E-Mail: yuri.hutrin.jur@gmail.com; secretaria@imed.org.br; fernandokaelly@hotmail.com; prestacao.contas@hospital-luziania.org.br	Endereço: Rua São Paulo, S/N Bairro: Santa Luzia Município: Luziânia CEP: 72803-110 Estado: GO																															
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde.</th> <th>Un. Medida</th> <th>Descrição</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> <th>Base de Cálculo ISS</th> <th>Aliquota ISS</th> <th>Valor ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,00</td> <td>SER</td> <td>Locação de IP Fixo /30</td> <td>30,00</td> <td>30,00</td> <td>30,00</td> <td>5,00</td> <td>1,50</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>SER</td> <td>Locação PABX IP (05 Ramais)</td> <td>200,00</td> <td>200,00</td> <td>200,00</td> <td>5,00</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde.	Un. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo ISS	Aliquota ISS	Valor ISS	1,00	SER	Locação de IP Fixo /30	30,00	30,00	30,00	5,00	1,50	1,00	SER	Locação PABX IP (05 Ramais)	200,00	200,00	200,00	5,00	10,00								
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo ISS	Aliquota ISS	Valor ISS																									
1,00	SER	Locação de IP Fixo /30	30,00	30,00	30,00	5,00	1,50																									
1,00	SER	Locação PABX IP (05 Ramais)	200,00	200,00	200,00	5,00	10,00																									
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 230,00																																
CNAE: 4321500 - Item da Lista de Serviço: 7.02																																
Natureza da Operação: 1																																
IMPOSTOS																																
Valor Serviços 230,00	Base de Cálculo 230,00	Aliquota ISS 5,00	Valor ISS retido 0,00	Valor do ISS 11,50																												
Desconto Incondicional 0,00	Desconto Condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00																												
Valor IRRF 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor Líquido da NFS-e 230,00																												
OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS																																
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa - ME	SIMPLES NACIONAL 5,00	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO Luziânia	LOCAL INCIDÊNCIA Luziânia																												
OUTRAS INFORMAÇÕES																																
Para confirmar a veracidade das informações acima mencionadas, acesse o endereço eletrônico: http://gestaoluziania.com.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/ - Contrato de Gestão Emergencial IMED-SES 47/2021 (Hospital de Luziânia)																																

Nota Fiscal de Telecomunicação 21



FlyNet Telecom LTDA
CPF/CNPJ: 09.408.264/0001-53
IE/RG: 10.430.084-1
Fone: (61) 3622-4231 SAC: (61) 3622-4231

R. Seb. Carneiro de Mendonça, S/N - Setor Mandu II
CEP: 72814-560 - Luziânia/GO
E-mail: sac@flynet.net.br - Site: https://www.flynet.net.br

Nota fiscal N°

000.008.517

Série 00U - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

000007617

Destinatário:

6275 - IMED - Inst. de Med., Est. e Desenv.

CPF/CNPJ: 19.324.171/0005-28 IE/RG: ISENT0

Rua São Paulo, S/N Quadra 15 Lote 14 Sala 03 - Santa Luzia
Luziânia / Estado de Goiás CEP: 72803-110

Tipo de cliente: Comercial

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

CFOP

5303

Natureza da operação

Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial

Base de cálculo do ICMS

0,00

Aliquota

0

Valor do ICMS

0,00

Valor do FUST

0,00

Valor do FUNTEL

0,00

Período da Prestação

de 10/12/2021 até 09/01/2022

Data da Emissão

05/01/2022

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	V.UNIT.	DESC.	TOTAL
Plano Fibra 100MB - Residencial - Pós-Pag o - Down: 100 Up: 20	1	199,90	0,00	199,90

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 199,90

DADOS DO CONSUMO

Mês	Download	Upload
10/2020	58.65 MB	30.85 MB
11/2020	3.41 MB	1.63 MB
12/2020	98.65 GB	15.75 GB
01/2021	81.02 GB	14.32 GB
02/2021	107.91 GB	19.96 GB
03/2021	89.75 GB	17.72 GB
04/2021	19.44 GB	11.06 GB
05/2021	52.57 GB	28.05 GB
06/2021	143.94 GB	14.15 GB
07/2021	323.58 GB	16.77 GB
08/2021	138.64 GB	40.10 GB
09/2021	98.73 GB	14.49 GB

Informações complementares

ID título referência - 217510

- Contrato de Gestão Emergencial IMED-SES 47/2021 (Hospital de Luziânia)

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: BFEE.A945.6FD1.E436.4B02.EF9A.2DA0.0AFE

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados neste

Francisco Campos Amador
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

Contrato de Gestão Emergencial Nº 047/2021
SES IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDO E DESENVOLVIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYNET TELECOM LTDA
CNPJ: 09.408.264/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:46 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **3BD9.119B.6AEB.88CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30466141

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

FLYNET TELECOM LTDA

CNPJ

09.408.264/0001-53

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.471.411.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JANEIRO DE 2022

HORA: 15:48:8:3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 403228

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **FLYNET TELECOM LTDA**

CPF/CNPJ: **9408264000153**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA SEBASTIAO CARNEIRO DE MENDONCA, LOJA 02, Qd. 01, Lt. 18, Ed.: 0, Bairro: SETOR MANDU II, LUZIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, QUARTA-FEIRA 12 JANEIRO DE 2022.

\$SERVICOSONLINE*

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 11 Fevereiro de 2022.

EMITIDA: Quarta-feira 12 Janeiro de 2022 às 03:51:20

Código de Validação: 11733403228

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYNET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.408.264/0001-53

Certidão nº: 41097471/2021

Expedição: 21/10/2021, às 11:43:28

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYNET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.408.264/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.408.264/0001-53

Razão Social: FLYNET TELECOM LTDA ME

Endereço: R SEBASTIAO CARNEIRO DE MENDONCA SN QD 11 LT 09 LJ 02 / SETOR
MANDU II / LUZIANIA / GO / 72814-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123001245891923400

Informação obtida em 12/01/2022 15:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
FLYNET TELECOM LTDA	0748 - BCO COOPERATIV O SICREDI S A	3953 / 203700	13/01/2022	429,90

Mais Informações		
Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	2175 / 130077779
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB
09.408.264/0001-53	Conta corrente	01181521
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	NF 8517	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente/Tarifas e Pacotes Padronizados/Tabela Completa de Serviços).
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
399647D963B6D45732C9613

Data / Hora da Transação:
13/01/2022 - 10:56:29

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)